

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Campus UFV-Florestal

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE FÍSICA-LICENCIATURA

Florestal – MG

Novembro de 2013

Missão da UFV

“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.

Coordenador do Curso

Robson Luiz Santos

Membros da Comissão Coordenadora do Curso (CCC)

Professora Natália Rezende Landin

Professor Leonardo Antônio Mendes de Souza

Professor Fabrício Aguiar Silva

Professor Claudio dos Santos Ferreira

Professor Sérgio Henrique Nogueira

Professor Romeu Rossi Júnior

Discente Alexandre Guimarães Nicolau

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Professora Natália Rezende Landin

Professor Leonardo Antônio Mendes de Souza

Professor Fabrício Aguiar Silva

Professor Romeu Rossi Júnior

Professor Claudio dos Santos Ferreira

Professor Sérgio Henrique Nogueira

Curso: Graduação em Física

Modalidade: Licenciatura

Título acadêmico conferido: Licenciado em Física

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: quatro anos (oito semestres) prazo mínimo;
quatro anos e meio (nove semestres) prazo médio; e sete anos
(quatorze semestres) prazo máximo.

Carga Horária total: 2835 horas

Número de vagas oferecidas: vinte e cinco vagas anuais

Turno de funcionamento: Integral

Local de funcionamento: *Campus* UFV-Florestal

Forma de ingresso: definida conforme o regime didático da UFV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Campus UFV-Florestal

Rodovia LMG 818, Km06 – Florestal – MG – 35690-000

Telefone: (31) 3536-3300

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	7
2. CONCEPÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO	8
2.1. OBJETIVOS DO CURSO.....	8
2.1.1. OBJETIVO GERAL	8
2.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
3. PERFIL DO EGRESSO	9
4. COMPETÊNCIA E HABILIDADES	10
5. ESTRUTURA CURRICULAR.....	11
5.1. NÚCLEO COMUM.....	12
5.1.1 - FÍSICA GERAL	12
5.1.2–MATEMÁTICA/COMPUTAÇÃO	12
5.1.3 – FÍSICA CLÁSSICA.....	13
5.1.4 - FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	13
5.1.5–DISCIPLINAS COMPLEMENTARES	13
5.2. NÚCLEO DE MÓDULOS SEQUENCIAIS.....	14
5.3. ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS	14
5.4. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	15
5.5. DISCIPLINAS OPTATIVAS	16
6. PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR	17
7. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20
8. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	21
9. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	21
10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	22
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	23
12. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO	24
12.1. ATUAÇÃO INDIVIDUAL DOS DOCENTES.....	24
12.2. O PROJETO AERODESIGN.....	28
13. APOIO AO DISCENTE.....	29
14. AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO	31
15. INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.....	31
16. INGRESSO NO CURSO	32
17. COLEGIADO DO CURSO.....	33
18. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA.....	33
ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR.....	36
ANEXO II – EMENTÁRIO.....	39

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	46
ANEXO IV – PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	71
ANEXO V – PLANO DE ESTÁGIO	72
ANEXO VI – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS	84
ANEXO VII – RECURSOS HUMANOS VINCULADOS AO CURSO	88
ANEXO VIII – VINCULAÇÃO DE DOCENTES ÀS DISCIPLINAS.....	89
ANEXO IX – ATA DA REUNIÃO DO CEPE QUE AUTORIZA O CURSO	91
ANEXO X – RESOLUÇÕES CNE/CP	98
ANEXO XI – RESOLUÇÕES CEPE-UFV	130
ANEXO XII – FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO	134
ANEXO XIII – REGIME DIDÁTICO DA UFV	135

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) é uma instituição brasileira com reconhecimento internacional. Esta visibilidade é resultado do ensino de qualidade que oferece aos seus estudantes, de sua inserção pioneira na pesquisa e os avanços compartilhados com a sociedade através de programas de extensão.

O *Campus UFV-Florestal* foi estabelecido no dia 22 de maio de 2006, por meio da Resolução 07/06 do Conselho Universitário da UFV (CONSU) na área que abriga a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF). Com isto, a unidade na cidade de Florestal passou a ser denominada Universidade Federal de Viçosa – *Campus UFV-Florestal*. Atualmente nesta unidade são oferecidos cursos técnicos de nível médio em Agropecuária, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática, Processamento de Alimentos e Hospedagem, Curso Técnico de nível pós-médio em Agropecuária, cursos à distância em algumas áreas, todos vinculados à CEDAF. Com a criação da estrutura de campus universitário surgiram os cursos superiores e atualmente são oferecidos 11 cursos: bacharelado em Engenharia de Alimentos, Agronomia, Administração e Ciência da Computação, os cursos de licenciatura em Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas e Educação Física além dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

É fato que um país só se desenvolve efetivamente quando é capaz de gerar conhecimentos e consegue aplicá-los na inovação tecnológica. Esta tarefa é conquistada somente quando a população possui uma boa cultura científica e para tanto o entendimento da Matemática e das ciências básicas, representadas por Física, Química e Biologia, desempenha um papel essencial. Então, é necessário que seja estimulada a compreensão dos fundamentos dessas ciências nas escolas de educação básica e, nesse aspecto, a formação de professores daquelas áreas tem grande importância. Aceitando o fato que boas escolas e professores capazes estão fortemente correlacionados com a qualidade da educação oferecida aos alunos da educação básica, é fundamental que se fortaleça a formação de professores nas universidades públicas brasileiras. É amplamente reconhecido que na área de ensino de Física é insuficiente o número

de professores com formação específica para atuar na Rede Pública de Ensino Médio. Dessa forma, é muito importante que seja aumentado o número de licenciados em Física formados em instituições públicas de ensino de modo que a falta de professores bem capacitados deixe de ser um parâmetro para a baixa qualidade da educação brasileira. Como resposta a essa demanda foi criado o curso de Física-licenciatura do *Campus UFV-Florestal* cuja primeira turma iniciou seus estudos no primeiro semestre de 2009.

2. CONCEPÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo principal desse curso é o de formar o Físico-educador para atuar como docente de Física no ensino médio. Sua matriz curricular exige um tempo regular de quatro anos e meio para ser integralizada. Nos primeiros dois anos e meio do curso o ingressante terá contato com disciplinas de física básica, de cálculo integral e diferencial e da área pedagógica. Na segunda parte desse curso que envolve os dois anos restantes o licenciando terá contato com disciplinas específicas da formação de professor de Física e estudará disciplinas avançadas de vários ramos da Física.

2.1. OBJETIVOS DO CURSO

2.1.1. OBJETIVO GERAL

- Formar professores de Física para atuar na educação básica.

2.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para suprir a demanda de professores para o ensino de Física na educação básica;
- Promover sólida e abrangente compreensão dos fundamentos da Física e de sua contribuição com o desenvolvimento tecnológico nas soluções de problemas da humanidade;

- Promover situações de aprendizagem em que o físico-educador possa reconhecer as relações do desenvolvimento da Física com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;
- Utilizar metodologias de ensino e aprendizagem que propiciem aos estudantes o contato com problemas experimentais, desde seu reconhecimento e a realização de medições, até a análise de resultados, utilizando a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais;
- Promover atividades e experiências práticas em laboratórios em condições próximas das reais e quantitativamente significativas;
- Incentivar o envolvimento em atividades de pesquisa na modalidade de iniciação científica e a participação em congressos e eventos afins para que o estudante desenvolva uma postura investigativa sobre os problemas educacionais gerais e aqueles específicos da área de licenciatura;
- Incentivar a continuidade dos estudos.

3. PERFIL DO EGRESSO

O curso de Física-licenciatura do *Campus UFV-Florestal* estabelece que o licenciado deva possuir uma postura investigativa sobre os problemas educacionais gerais e aqueles específicos da área de licenciatura. Assim, ele poderá contribuir de forma abrangente com o processo de aprendizagem escolar. Para que isso seja efetivado, o licenciado terá a oportunidade, durante sua formação, de vivenciar experiências, seja pelo contato com docentes e palestrantes ou com a participação em atividades de planejamento do ensino em escolas do ensino médio, formulando problemas, buscando soluções e avaliando situações que contribuam para a construção do conhecimento. Atualmente alunos do curso estão inseridos em programas e/ou projetos que estimulam o exercício da docência, como o Programa institucional de bolsas de incentivo à docência (PIBID) da Capes, evidenciando o caráter aplicado do curso.

Com relação à continuidade da formação do egresso, como nos primeiros semestres de curso de Física o estudante fará muitas disciplinas que são comuns àquelas dos cursos de licenciatura em Química e Matemática, o discente concluinte tem a possibilidade de reingresso para conclusão de nova licenciatura

em uma destas áreas. Além disto, a estrutura curricular do curso permite que o egresso tenha condições de se candidatar em programas de pós-graduação *strictu sensu* para obtenção do grau de mestre e com isso terá condições de lecionar também em cursos de graduação de Física e em cursos de diversas engenharias cujo currículo inclui muitas disciplinas de física básica, aumentando as oportunidades de atuação docente.

4. COMPETÊNCIA E HABILIDADES

O licenciado em Física deve ser um profissional com sólida compreensão dos fundamentos da Física e com abrangência suficiente que o permita relacionar conhecimentos teóricos a algumas de suas contribuições no desenvolvimento tecnológico e nas soluções de problemas da humanidade. Para tanto, o curso promove atividades e experiências práticas em laboratórios em condições próximas das reais e quantitativamente significativas. Também, é incentivado o envolvimento em atividades de pesquisa na modalidade de iniciação científica e a participação em congressos e eventos afins. Com isso, espera-se que o graduado em licenciatura em Física possua conhecimento suficiente que o permita que, além de atuar no ensino médio, ele possa planejar a continuidade de seus estudos em modalidades de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*. Isto permitirá que o profissional licenciado em Física também possa atuar como professor em disciplinas de Física na educação superior e, até mesmo, prosseguir na carreira de pesquisador.

É esperado do egresso do curso de Física da UFV-Florestal que ele apresente competências e habilidades que estão descritas na resolução CNE/CES 1.304/2001 de forma a ser capaz de:

- Planejar e desenvolver experiências didáticas em Física, reconhecendo os elementos relevantes às estratégias adequadas;
- Elaborar ou adaptar materiais didáticos de diferentes naturezas, identificando seus objetivos formativos, de aprendizagem e educacionais;
- Resolver problemas experimentais, desde seu reconhecimento e a realização de medições, até à análise de resultados, utilizando a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais;

- Propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade;
- Utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados;
- Utilizar os diversos recursos da informática, dispondo de noções de linguagem computacional;
- Conhecer e absorver novas técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais);
- Reconhecer as relações do desenvolvimento da Física com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;
- Apresentar resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

De acordo com os objetivos do curso e fundamentado nas diretrizes curriculares para cursos de Física (CNE/CES 1.304/2001), o currículo do curso deve fornecer aos acadêmicos meios que os permita tratar e resolver problemas com atitude investigativa se servindo das habilidades e conhecimentos obtidos em sua graduação e além dela.

O currículo do curso de Física da UFV-Florestal está dividido em um **Núcleo Comum** que contém disciplinas ministradas em todas as modalidades dos cursos de Física e de disciplinas complementares e **Núcleo de Módulos Sequenciais**, onde está estabelecido que o curso é destinado a formar o Físico-educador, preparando o acadêmico para atuar como um profissional no ensino médio além de permitir que o mesmo possa ingressar em cursos de pós-graduação para continuidade de seus estudos que o levaria a atuar em ensino no nível superior e trabalhar com pesquisa. Além desses núcleos, o quadro curricular contém os **Estágios Curriculares Supervisionados**, as **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais** e **Disciplinas Optativas**.

A prática pedagógica está distribuída ao longo de todo o curso, sendo abordada em muitas disciplinas além daquelas do núcleo pedagógico. Com o fim de tornar o processo educacional integrado à vida profissional, no decorrer

do curso o estudante é levado a experimentar uma série de vivências necessárias à formação do professor, tais como:

- Participar da elaboração e desenvolvimento de atividades de ensino;
- Entrar em contato com ideias e conceitos fundamentais da Física/Ciência, através da leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica (cultura científica);
- Utilizar equipamentos de computação;
- Realizar pesquisas bibliográficas, sabendo identificar e localizar fontes de informações relevantes;
- Sistematizar seus conhecimentos e/ou seus resultados em um dado assunto através de, pelo menos, a elaboração de um artigo, comunicação ou monografia;
- Realizar experimentos em laboratórios;

5.1. NÚCLEO COMUM

O conjunto de conhecimentos deste núcleo é contemplado com 1540 horas. Esse núcleo é caracterizado por conjuntos de disciplinas relativos à física geral, física moderna, matemática, química, e a ciência de modo geral como atividade humana. Este conjunto está distribuído em conhecimentos de:

5.1.1 - FÍSICA GERAL

Consiste no conteúdo de Física do ensino médio, revisto em maior profundidade, com conceitos e instrumental matemático adequado. Além de uma apresentação teórica dos tópicos fundamentais (mecânica, termodinâmica, eletromagnetismo, física ondulatória), são contempladas práticas de laboratório, ressaltando o caráter da Física como ciência experimental. As disciplinas são as seguintes: Física Geral, Física Geral I, Física Geral II, Física Geral III, Física Geral IV, Laboratório de Física Geral I e Laboratório de Física Geral II (370 Horas).

5.1.2 - MATEMÁTICA/COMPUTAÇÃO

É composto por um conjunto mínimo de conceitos e ferramentas matemáticas necessárias ao tratamento adequado dos fenômenos em Física, composto por cálculo diferencial e integral, geometria analítica, álgebra linear, equações diferenciais, cálculo numérico e programação. As disciplinas são as seguintes: Cálculo Integral e Diferencial I, Cálculo Integral e Diferencial II, Cálculo Integral e Diferencial III, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Equações Diferenciais Ordinárias I, Introdução às Equações Diferenciais Parciais, Introdução à Programação, Cálculo numérico e Iniciação à Estatística (600 Horas).

5.1.3 – FÍSICA CLÁSSICA

É composto por disciplinas cujos conceitos e leis foram estabelecidas antes do século XX. São as disciplinas de Mecânica Clássica, Termodinâmica Clássica e Eletromagnetismo I (180 horas).

5.1.4 - FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

Trata sobre a Física desde o início do século XX, compreendendo conceitos introdutórios de mecânica quântica, relatividade e aplicações. Compõem as seguintes disciplinas: Introdução à Física Quântica, Estrutura da Matéria e Física Quântica I e Laboratório de Física Moderna (240 Horas).

5.1.5 – DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

É composto por disciplinas que amplia a formação do licenciado e visa permitir uma atuação interdisciplinar. Estas disciplinas abrangem a química, a história da ciência e atualidades no Ensino e Pesquisa em Física. São as disciplinas: Química Geral, Laboratório de Química Geral, Evolução das Ideias da Física e Colóquios de Física (180 Horas). A disciplina teórica “Química Geral” é considerada importante na formação do licenciado em Física da UFV-Florestal devido à interface grande entre Física e Química e a disciplina experimental “Laboratório de Química Geral” é muito útil por apresentar métodos em laboratório que complementam aqueles estudados nas disciplinas experimentais de Física.

Já a disciplina “Evoluções das Ideias da Física” se justifica, pois para o entendimento das ideias contemporâneas da Física é necessário que o profissional saiba como as teorias e experimentos evoluíram no decorrer da história. Em “Colóquios de Física”, o estudante assistirá a seminários nos quais serão apresentados e discutidos temas relacionados ao Ensino de Física, à pesquisa em Física e assuntos relacionados à Educação Ambiental e questões Étnico-Raciais.

5.2. NÚCLEO DE MÓDULOS SEQUENCIAIS

Compõem as disciplinas de formação pedagógica e as disciplinas de Instrumentação para o Ensino de Física. Questões Étnico-Raciais e Educação Ambiental também são abordadas nas disciplinas Educação e Realidade Brasileira (EDF133) e Didática (EDF155). As disciplinas de instrumentação para o Ensino de Física I e II (FIF312 e FIF313), também abordam tópicos relacionados à Educação Ambiental. Este núcleo é composto das disciplinas: Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem, Educação e Realidade Brasileira, Didática, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, Instrumentação para o Ensino de Física I, Instrumentação para o Ensino de Física II e LIBRAS Língua Brasileira de Sinais (465 Horas).

5.3. ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

A organização didático-pedagógica do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFV está em conformidade com a Legislação Federal, pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo Regulamento de Estágios da UFV aprovado pela Resolução nº 11/88/CONSU, em 17 de agosto de 1988, e pela Resolução CNE/CPnº 2, de 19 de fevereiro de 2002.

Os Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura têm por objetivo inserir o estagiário em situações concretas do exercício profissional, no âmbito da unidade/instituição de natureza pública e/ou privada, mediante ações de caráter educacional. Eles serão estruturados a partir da premissa de que os futuros professores devam ser capazes de dialogar com seus alunos os temas da Física. Sempre que possível, o estudante será estimulado a levar instrumentos didáticos

como experimentos simples de Física, vídeos e animações em computador. Queremos estimular também o ensino de temas atuais em física e ciências em um nível que possa ser compreendido pelos estudantes do ensino médio.

Os professores responsáveis pelo estágio orientarão os estudantes para atuarem de acordo com planos de ensino previamente elaborados e cujos resultados serão devidamente avaliados pelo corpo docente responsável pelos estágios. Essas ações ocorrerão em escolas públicas da rede Municipal e Estadual na cidade de Florestal e em outras cidades circunvizinhas à Florestal, mediante convênio firmado entre a Universidade e as escolas e/ou as Secretarias de Educação. Compõem as disciplinas de estágio: Estágio Supervisionado em Licenciatura em Física I e Estágio Supervisionado em Licenciatura em Física II (420 Horas). De acordo com o parágrafo único do inciso IV (art.1º) da resolução CNE/CP 2, os estudantes que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

5.4. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

No curso de Física-Licenciatura do Campus UFV-Florestal o aluno é estimulado a desenvolver atividades extracurriculares como iniciação científica, monitoria e tutoria. Também, há incentivo à participação em seminários, em programas de extensão, em semanas acadêmicas e em estágios não curriculares e projetos de ensino como o PIBID que é uma oportunidade de vivenciar uma experiência no ambiente escolar diferente do estágio supervisionado. O aluno é estimulado a realizar atividades relacionadas às questões Étnico-raciais e de Educação Ambiental, sempre que possível. No Campus é realizado o projeto de extensão “Capoeira: expressão e arte na cultura brasileira”, registrado sob o número PRJ 041/2012, Código 26323, que favorece aos discentes a oportunidade de participar de atividade física regular e orientada da Capoeira, como cultura corporal (jogo/dança) e de convivência com as relações ético-raciais no Campus. O atendimento à Política de Educação Ambiental também é cumprido em atividades desenvolvidas na Semana do Meio Ambiente que acontece em junho (na semana do dia mundial do meio ambiente, dia 5), aberta a todos os cursos do campus.

A Resolução CNE/CP 02/2002 identifica as atividades que podem ser consideradas como *Atividades Acadêmico-Científico-Culturais* para fins de integralização da carga horária do curso. Está estabelecido na matriz do curso de Física-Licenciatura do *Campus UFV-Florestal* que o estudante deve cumprir 210 horas de atividades complementares, realizadas desde o início do curso. A tabela abaixo quantifica cada uma das atividades em horas. O aluno deve solicitar à comissão coordenadora do curso o aproveitamento dessas atividades que, aprovadas, serão acrescentadas ao histórico escolar do discente com atribuição de créditos na disciplina “Atividades Complementares”, codificada como FIF293 na matriz curricular.

Atividade	Horas
Iniciação científica como bolsista	60 horas/semestre
PIBID como bolsista	60 horas/semestre
Monitoria como bolsista	30 horas/semestre
Tutoria como bolsista	30 horas/semestre
Participação em projeto de extensão como bolsista	60 horas/semestre
Participação em projeto de extensão como voluntário	30 horas/semestre
Iniciação científica como voluntário	30 horas/semestre
Monitoria como voluntário	15 horas/semestre
Tutoria como voluntário	15 horas/semestre
Curso ou Minicurso com certificado	1 hora/1 hora
Atividades Diversas (SIA, Semana do Produtor, Semana do Meio Ambiente, etc) com certificado ou Ato	30 horas/evento
Atividade na Mostra de Profissões com certificado	8 horas/evento
Membro na equipe de AeroDesign	60 horas/ano

Tabela 1- Relação de atividades e conversão para carga horária das atividades complementares.

5.5. DISCIPLINAS OPTATIVAS

A carga horária destinada a disciplinas optativas é de 150 horas. O estudante poderá escolher disciplinas que são elencadas como optativas na matriz curricular do curso. O aproveitamento de créditos de disciplinas que não constam como optativa na matriz poderá ser concedido após análise pela

comissão coordenadora do curso. A existência de carga horária de disciplinas optativas permitirá ao estudante ampliar sua formação desenvolvendo tema de livre escolha em um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou estudando tópicos relacionados à astrofísica ou aeronáutica, por exemplo.

6. PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR

A resolução CNE/CP 2/2002 estabelece que um curso de licenciatura deve reservar, no mínimo, 400 horas de prática como componente curricular. No curso de Física-licenciatura da UFV-Florestal as 400 horas desta prática serão vivenciadas ao longo do curso, distribuídas nas disciplinas que constituem a estrutura curricular de formação e listadas na Tabela 2.

Código	Disciplina	Carga Horária da disciplina	Carga horária dedicada à Prática como componente curricular	Período	Ementa
FIF312	Instrumentação para o Ensino de Física I	90	90	7º	Programa de física de nível médio. Ensino de física experimental. Outras metodologias de ensino de física. Planejamento de atividades nas áreas de mecânica e termodinâmica.
FIF313	Instrumentação para o Ensino de Física II	90	90	8º	Planejamento, execução e avaliação de atividades nas áreas de ótica, eletricidade, magnetismo, eletromagnetismo e física moderna. Projeto de ensino de física no ambiente

Código	Disciplina	Carga Horária da disciplina	Carga horária dedicada à Prática como componente curricular	Período	Ementa
					escolar.
EDF155	Didática	60	60	4º	Didática na formação do professor. Diferentes concepções de educação no Brasil. Noções de currículo. Aspectos da aula e do espaço interdisciplinar. A construção do conhecimento em sala de aula. Planejamento e avaliação.
EDF144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60	20	5º	Fundamentos filosóficos, históricos e sócio-políticos. O sistema escolar brasileiro. Fundamentos legais. O ensino fundamental e médio na Lei 9.394/96.
FIF190	Colóquios de Física	30	20	1º	Temas de Ensino de Física e de Pesquisa em Física teórica, experimental e computacional. Abordagem de temas relacionados com educação ambiental e questões Etno-Raciais.

Código	Disciplina	Carga Horária da disciplina	Carga horária dedicada à Prática como componente curricular	Período	Ementa
LEF280	Libras-Língua Brasileira de Sinais	45	20	9º	Introdução às técnicas de tradução em Libras/Português. Introdução às técnicas de tradução em Português/Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira. O sujeito surdo. Noções lingüísticas de libras. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação dos surdos. Teoria da tradução e interpretação.
FIF220	Laboratório de Física Geral II	60	50	4º	Medidas de física, cinemática, dinâmica da partícula e equilíbrio. Oscilações, ondas, óptica e termodinâmica. Eletrostática, circuito de corrente contínua, campo magnético, indução eletromagnética. Uso de multímetro e do osciloscópio, circuito de corrente alternada e física moderna.

Código	Disciplina	Carga Horária da disciplina	Carga horária dedicada à Prática como componente curricular	Período	Ementa
FIF320	Laboratório de Física Moderna	60	50	6º	Experiência de Franck-Hertz. Espectros atômicos. Espectros moleculares. Espectros de Raios-X. Projeto orientado nas áreas de Física Moderna.

Tabela 2- Distribuição da carga horária de prática como componente curricular nas disciplinas do curso de Física-licenciatura.

7. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) as questões que dizem respeito a estas temáticas estão inclusas no currículo do Curso e são abordadas, principalmente nas disciplinas: Colóquios de Física (FIF190), Educação e Realidade Brasileira (EDF133), Didática (EDF155) e Atividades Complementares (FIF293).

O currículo do Curso também prevê a inclusão da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente, conforme as necessidades atuais da formação docente e conforme o exposto na legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002). A educação ambiental pode ser identificada ao longo do currículo do Curso explicitamente nas disciplinas: Colóquios de Física (FIF190), Educação e Realidade Brasileira (EDF133), Didática (EDF155), Atividades Complementares (FIF293), Instrumentação para o Ensino de Física I (FIF312) e Instrumentação para o Ensino de Física II (FIF313)

8. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

O curso de Física, deve ter uma duração típica de 4,5 anos, sendo o tempo mínimo e máximo de integralização de 4 e 7 anos, respectivamente. Aos alunos excepcionais, é facultado completar o curso em um período mais curto, a critério da comissão coordenadora e com a anuência do orientador acadêmico. A carga horária mínima para a obtenção do diploma de Licenciado em Física na UFV-Florestal é de 2835 horas, distribuídas nas dimensões:

- Conteúdos de Natureza Científico-Cultural
 - (a) 1655 horas em disciplinas obrigatórias;
 - (b) 150 horas em disciplinas optativas;
- Práticas como Componente Curricular – 400 horas em disciplinas listadas na Tabela 2;
- Estágio Supervisionado – 420 horas em duas disciplinas;
- 210 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais aproveitadas entre as atividades listadas na Tabela 1 deste PPC cuja realização deve ser comprovada.

Informamos que o discente tem acesso a este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Física através de cópias impressas que ficam na biblioteca e na sala do coordenador do curso e a versão eletrônica disponível na página do curso de Física da UFV-Florestal www.caf.ufv.br/fisica.

9. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A aprendizagem vai além da necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão consciente cujas ações são balizadas por valores éticos e por isso o estudante do curso de Física-licenciatura da UFV-Florestal é considerado sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. A metodologia valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes para que seu aprendizado permita que eles sejam construtores de novos argumentos.

São desenvolvidas atividades por meio de aulas teóricas e práticas que permitem que o estudante consolide o conhecimento. Nas aulas teóricas expositivas os alunos são estimulados a discutir o conteúdo de modo que ele

construa um raciocínio lógico sobre os temas abordados. Em muitos casos, aquele conhecimento que está em desenvolvimento é correlacionado com a existência de determinada tecnologia e os resultados advindos dela. Nas aulas práticas o estudante é levado a entender o funcionamento de diversos equipamentos, a realizar montagens precisas, a conhecer o método científico, o erro experimental e as formas de minimizá-lo. Como resultado das medidas que realiza é exigido dele que faça um relatório de atividade experimental com descrição objetiva da teoria abordada no experimento, dos equipamentos utilizados, dos métodos de medida, da obtenção, discussão e conclusão dos resultados.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em programas de iniciação científica e de extensão, como bolsista ou voluntário. Conseqüentemente, eles participam de atividades extracurriculares que contribuem para reforçar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários e workshops. A formação cultural e humanística é atendida pela participação em ciclo de debates, roda de conversas, exibição de filmes temáticos e atividades comemorativas.

10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do rendimento acadêmico está disciplinada pelo Regime Didático da Graduação que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos e que estão explicitados no Programa Analítico das disciplinas;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;

- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que irão se graduar;
- Aprimoramento das práticas pedagógicas utilizadas pelo professor em função como uma das formas de garantir o aprimoramento da educação do estudante.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

As atividades relacionadas à educação devem passar por constantes avaliações de modo a permitir eventuais correções que as mantenham em um bom nível de eficiência. O projeto de um curso é usado como referência para as intervenções pedagógicas e, portanto deve ser continuamente reavaliado com base nos resultados alcançados no andamento de sua execução. Dessa maneira, as ações dos docentes poderão ser otimizadas com base nas avaliações de disciplinas que já ocorre na UFV, a auto avaliação pelos alunos (Anexo X), reuniões regulares com alunos e professores e em critérios que levem em conta o desempenho dos alunos. Além disto, os professores deverão desenvolver atividades de pesquisa e extensão cuja avaliação poderá ser medida pelos resultados de sua produção científica e de extensão.

A evolução dos graduandos poderá ser verificada de acordo com a capacidade de se apropriarem de conhecimentos acadêmicos para externarem em comunicações científicas (relatórios, artigos e monografias, por exemplo), além da capacidade que deverá apresentar no desenvolvimento das práticas profissionais relativas à sua condição de graduando em licenciatura durante as atividades de estágio supervisionado.

Uma importante fonte de avaliação do projeto é conseguida através de relatórios sobre desempenho, evasão e retenção obtidos no sistema acadêmico

da UFV conhecido como *Sapiens*. Os dados resultantes desses relatórios são acompanhados pela Comissão Coordenadora e Núcleo Docente Estruturante do curso de Física-licenciatura.

12. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

Sendo um dos pilares da universidade, a pesquisa deve, sempre que possível, fazer parte da vida acadêmica de discentes, docentes e técnicos administrativos. Os docentes do Campus UFV-Florestal têm trabalhado nesta área submetendo projetos de pesquisa para aquisição de equipamentos permanentes e livros, e restauração de espaço físico do Campus, de modo a proporcionar ambiente científico para os discentes.

12.1. ATUAÇÃO INDIVIDUAL DOS DOCENTES

Abaixo resumimos a participação em pesquisa de cada um dos docentes atuais do Campus.

1) Na área de mecânica quântica de sistemas abertos, mais especificamente trabalhando com variáveis contínuas, o professor Leonardo A. M. Souza vem trabalhando com estudantes e no cumprimento do seu projeto “Processamento de informação em variáveis contínuas”, aprovado no edital Universal da FAPEMIG de 2010 (com duração até Novembro/2012). Desde 2010, o docente orientou um bolsista dentro do projeto citado (Eulencássio Alves Ferraz, estudante de Física – Licenciatura) e vem orientando desde Março/2011, via bolsa FUNARBIC, a estudante Juliana Patrício de Souza, do curso de Matemática – Licenciatura (atualmente a estudante está em seu segundo ano como bolsista de iniciação científica). O professor vem submetendo projetos junto a agências financiadoras (FAPEMIG e CNPq) de modo a estruturar sua pesquisa no Campus. Colabora com o professor Robson L. Santos no projeto AeroDesign e coordena uma equipe na construção de aeronave para competir em outra classe da competição. Também mantém colaboração com o professor Romeu R. Júnior do Campus UFV-Florestal, e com professores da UFMG e CEFET-MG. Desde 2010, publicou um artigo na revista *Physical Review A* (**DOI:** 10.1103/PhysRevA.82.042302) e submeteu um artigo à revista *Optics Communication*, que está em fase final de

arbitragem. Para o futuro próximo, o professor planeja continuar submetendo trabalhos científicos em revistas indexadas, iniciar estudantes na carreira científica e colaborar no projeto de AeroDesign.

2) O professor Romeu Rossi Junior realiza atividades de pesquisa nas áreas de Sistemas Quânticos Abertos e Informação Quântica. Atualmente coordena o projeto de pesquisa "Proteção de Estados Quânticos" financiado pela Fapemig (Edital Universal). O projeto envolve um aluno de iniciação científica cuja bolsa teve início em março de 2013 e término previsto para março de 2014.

São resultados parciais deste projeto: O artigo "Induced entanglement revival and entanglement protection in a two qubit system" publicado em *Physica A* e também o trabalho "Multipartite Quantum Eraser in Cavity QED : An experimental proposal" apresentado em "IV Quantum Information" em Paraty 2013 e aceito recentemente para publicação em *Physical Review*. A. O professor mantém colaboração com o professor Leonardo A. M. Souza do Campus UFV-Florestal, com professores do departamento de Física da UFMG e do CEFET-MG. E pretende, em colaboração com o professor Leonardo A. M. Souza, captar recursos e desenvolver recursos humanos para a consolidação da pesquisa em sistemas quânticos Abertos no Campus UFV-Florestal.

3) O professor Robson Luiz Santos, contando com a colaboração do professor Leonardo A. M. de Souza, coordena os trabalhos da equipe de AeroDesign (Acauã) realizados no Laboratório de Física Aplicada (LaFA) cuja implantação foi conseguida com recursos (20 mil reais) de projeto de pesquisa aprovado pela Fapemig no ano de 2010. No ano de 2012, teve outro projeto de pesquisa na linha do AeroDesign aprovado pela Fapemig contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos e expansão do laboratório. Atualmente, aquela equipe conta com 5 estudantes, sendo 4 do curso de Física e 1 do curso de Engenharia de Alimentos do *Campus UFV-Florestal*. No ano de 2013 ela participou pela terceira vez na competição SAE Brasil. Seis estudantes foram orientados pelo prof. Robson como bolsistas de iniciação científica (Fapemig, CNPQ e Capes) e os trabalhos foram apresentados em diversos eventos. Atua como subcoordenador em um projeto no Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) orientando estudantes que estão na Universidade de Coimbra/Portugal. Atua como membro nos projetos de ensino LIFE e Novos

Talentos, em 2014 assumirá a coordenação e orientação de estudantes no Programa PIBID e desenvolverá projeto em um programa PROEXT.

4) A professora Natália Rezende Landin atua na área de pesquisa Astrofísica Estelar desenvolvendo trabalhos principalmente em Estrutura e Evolução Estelar, Formação Estelar e Atmosferas Estelares. Desde 2010 coordena um projeto de pesquisa registrado na pró-reitoria de pesquisa da UFV intitulado "Desenvolvimento de modelos de estrutura e evolução estelar para estrelas de baixa massa na pré-sequência principal". No período compreendido entre novembro/2010 e novembro/2012, este projeto recebeu recursos financeiros através do Edital Universal do CNPq, totalizando R\$20.000,00. Este projeto também recebeu recursos (livros e computador) do INCT-A (Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Astrofísica). Partes dos resultados deste projeto serão descritos em dois artigos científicos "Stellar models simulating the disk-locking mechanism and the evolutionary history of the Orion Nebula Cluster and NGC 2264" e "Pre-main sequence evolutionary tracks and isochrones in color-magnitude diagrams" que se encontram em fase final de elaboração. Resultados parciais destes trabalhos foram apresentados na "XXXVI Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira" (em 2011) e no "XIV Latin American Regional IAU Meeting" (em 2013), respectivamente. A professora mantém colaboração científica com pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais, através da qual co-orientou um estudante de mestrado e participa, como co-autora, da elaboração dos artigos "Absolute dimensions of the eclipsing system RV Cr1 - a triple system with young, sub-solar mass components" e "Stellar models of rotating, pre-main sequence low-mass stars with magnetic fields". A professora também colabora cientificamente com pesquisadores do Observatório Astronomico di Roma (Itália). Apesar de sua formação ser voltada para pesquisa básica, ela também participa de projetos na área de ensino de Física. Desde 2011 é coordenadora de área do PIBID/CAPES-UFV (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) através do qual orienta cinco estudantes de Iniciação à docência. A professora também participa, como membro, de dois outros projetos de ensino: LIFE (Programa de Apoio a

Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores) e Programa Novos Talentos, ambos financiados pela CAPES.

5) O Prof. Fabricio Albuquerque atua na área de Física Teórica da Matéria Condensada, com enfoque computacional. Está particularmente interessado em sistemas quânticos fortemente correlacionados (especialmente magnetos quânticos), fases exóticas da matéria e aplicações de teoria da informação quântica em matéria condensada. Interessa-se também pelo desenvolvimento de novas técnicas computacionais para o estudo de tais sistemas. Mantém colaborações com os Profs. Fabien Alet e Sylvain Capponi da Universidade Paul Sabatier em Toulouse (França), e com o Prof. Antônio Pires da Universidade Federal de Minas Gerais, entre outras. Pode-se destacar, entre suas publicações recentes, os artigos "Critical correlations for short-range valence-bond wave functions on the square lattice" (Phys. Rev. B 82, 180408 (2010)) e "Coexistence of Long-Range and Algebraic Correlations for Short-Range Valence-Bond Wave Functions in Three Dimensions" (Phys. Rev. Lett. 109, 147204 (2012)), nos quais são analisadas as propriedades de funções de onda propostas na descrição de fases exóticas da matéria conhecidas como "líquidos de spin". Possui experiência internacional, acumulada em estágios pós-doutorais realizados em quatro países, e conta com mais de 400 citações segundo o "Web of Science".

6) O professor Douglas Henrique de Mendonça realiza atividades de pesquisa no campo de metodologias alternativas de ensino. Sua área de pesquisa abrange os seguintes temas: construtivismo; formação de conceitos científicos, linguagem e cognição; mediação pedagógica; mediação de imagens, diagramas e experimentos no ensino de física; dinâmica discursiva em salas de aula de ciências; engajamento e motivação dos estudantes; perguntas de professores e de estudantes em aulas de ciências; práticas docentes; livros didáticos de ciências; desenvolvimento de currículos de ciências / física; formação de professores de física e ciências. Seu trabalho possui vínculos de colaboração com diversos professores da FAE/UFMG objetivando a melhoria da qualidade de ensino nas salas de aula de Física. É responsável pelas disciplinas de estágio supervisionado de Física e instrumentação para o ensino de Física, atuando também como colaborador no PIBID.

12.2. O PROJETO AERODESIGN

A competição SAE Brasil AeroDesign, aberta a estudantes de graduação e pós-graduação de Física, Engenharias e Cursos de tecnologia ocorre de forma ininterrupta no Brasil desde 1999. Ela é organizada pela associação SAE Brasil – Sociedade de Engenheiros da Mobilidade, que reúne engenheiros, técnicos e executivos de empresas de tecnologia e seu objetivo é o de difundir, majoritariamente, conhecimentos aplicados referentes à tecnologia da mobilidade nas formas terrestre, marítima e aeroespacial. O AeroDesign é um dos mais importantes eventos estudantis no Brasil, tem o apoio institucional do Ministério da Educação e vem cumprindo uma importante tarefa de estimular o desenvolvimento de projetos de cunho tecnológico e prático dentro de Universidades Brasileiras. Como uma competição entre equipes discentes, ela enfatiza a criatividade na busca de soluções e a superação de desafios. A exposição dada pela competição permite a visibilidade dos projetos e a troca de experiências. A natureza de evento na área tecnológica faz do AeroDesign uma excelente oportunidade para a formação profissional dos discentes pois eles são estimulados a desenvolverem aptidões importantes em suas futuras carreiras, como liderança, espírito de equipe e planejamento. Também, é uma excelente oportunidade para o aperfeiçoamento do conhecimento e da capacidade de coordenação do professor-orientador do projeto e de outros professores membros.

O projeto AeroDesign foi implantado no Campus UFV-Florestal em 2010 por professores do curso de Física com o objetivo de formar uma equipe discente para as tarefas da competição. O financiamento inicial foi conseguido através de projeto de pesquisa aprovado e financiado pela FAPEMIG cujos recursos foram aplicados para a montagem de um laboratório. Este projeto tem caráter permanente e possibilita ao estudante que nele está inserido uma oportunidade de aplicar conhecimentos que obtém em sala de aula, particularmente as Leis de Newton, Aerodinâmica, Equilíbrio estático e dinâmico de corpos, Termodinâmica e Eletromagnetismo. Atualmente há mais de uma dezena de estudantes do curso de Física envolvidos nos trabalhos de projeto, construção e testes de aeronaves para a competição AeroDesign. É permitida também a participação de estudantes de cursos de engenharia do *Campus UFV-*

Florestal na equipe e isto estimula a interação com outras áreas do conhecimento. Recentemente, outros dois projetos de iniciação científica visando o AeroDesign foram aprovados pela Fapemig. Eles são coordenados pelos professores do curso de Física envolvidos diretamente na orientação dos alunos e um dos objetivos destes projetos já cumprido foi a formação de uma segunda equipe para participação em outra classe da competição AeroDesign, fortalecendo o projeto e ampliando as oportunidades para mais discentes. No ano de 2013 as duas equipes participaram no AeroDesign e a equipe estreante, chamada Acauázim, recebeu menção honrosa em sua classe por ter conseguido o menor tempo de retirada de carga.

13. APOIO AO DISCENTE

Vários são os instrumentos utilizados para apoio estudantil, tanto acadêmico quanto psico-social.

Programas de auxílio nas disciplinas

- O programa de tutoria fornece aos estudantes recém-ingressados a oportunidade de sanar possíveis deficiências vindas do ensino básico e médio. Neste programa, um estudante bolsista pré-selecionado participa de reuniões semanais com seus tutorandos, em turmas reduzidas, de modo a auxiliá-los e nivelá-los com o conteúdo que está sendo lecionado no momento pelo docente.
- O programa de monitoria fornece, em turmas com maior número de estudantes, a oportunidade da solução de exercícios e apoio com conteúdo, através de um monitor bolsista pré-selecionado.
- PVANET: recurso acessado via internet utilizado na UFV, no qual o estudante tem a possibilidade de acessar textos, vídeos, programas em *flash*, *chats*, e demais ferramentas de auxílio didático *online*.

Orientação acadêmica

- O coordenador do curso e os demais professores auxiliam os estudantes na confecção de cada plano de ensino, de modo a otimizar a grade curricular de cada um.
- Auxílio acadêmico individual em cada disciplina, com horários para solução de exercícios e atendimento na sala do docente.

Intercâmbio

- O curso de física vem submetendo projetos ao Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) constantemente. Foi aprovado em junho de 2012 um projeto PLI envolvendo as áreas de Física e Química dos *campi* Florestal e Viçosa cujo início ocorreu em Setembro de 2012 sendo realizado na Universidade de Coimbra em Portugal.
- Orientação para que os estudantes se inscrevam no Programa “Ciência sem fronteiras”.
- Programa de mobilidade acadêmica, no qual o estudante pode cursar disciplinas em outros campi da UFV e/ou outras universidades.

SAPIENS

- A UFV possui um sistema de registro escolar/acadêmico *online* que permite ao estudante consultar via internet suas notas e sua evolução no curso. Esta ferramenta é amplamente utilizada por discentes e docentes do curso.

Programas de auxílio psico-social e de assistência estudantil

- Nosso Campus conta hoje com um posto de saúde, que é capaz de atender as necessidades de enfermagem básicas e dá suporte em diversas áreas da medicina como ginecologia, clínica geral, ortopedia, dentária e outras.
- Possuímos profissionais para dar suporte psicológico aos estudantes.

- Há um restaurante universitário (RU) que atende à demanda atual dos cursos. Encontra-se em fase de projeto um novo RU para o futuro próximo de modo a atender a expansão do Campus.
- Estudantes que comprovam carência financeira possuem auxílio moradia.

Seguro

A empresa seguradora é a TOKIO MARINE SEGURADORA, APÓLICE: 582402. A vigência do contrato é de doze meses, renovável anualmente, sem limite de idade e com assistência 24 horas.

14. AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

A auto-avaliação do curso de Física – Licenciatura é realizada segundo a avaliação de disciplinas online da UFV, feita ao final do semestre por cada estudante, onde este avalia vários itens, dentre eles o conteúdo ministrado, o docente e o aprendizado. Mantemos também uma avaliação interna, onde pedimos aos estudantes que avaliem o curso através de uma ficha simples de avaliação (Anexo X) cujos resultados são estudados pelo NDE e pela comissão coordenadora do curso. Os estudantes também participam dos programas de avaliação externos, como o ENADE.

15. INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O programa PIBID proporciona a atuação de estudantes e docentes do Campus UFV-Florestal na Escola Estadual Fernando Otávio, em Pará de Minas. Cinco estudantes, todos bolsistas, sob a orientação da professora do Campus UFV-Florestal Natália Rezende Landin e do professor Márcio Maurício Silva, participam de atividades didáticas e administrativas da escola, de modo que estes se iniciem na carreira docente. As atividades didáticas compreendem desde o auxílio do professor na escola até aulas totalmente ministradas pelos estudantes. A proposta principal deste programa em Física é dupla: iniciar o estudante de licenciatura na carreira docente e ampliar o aprendizado no ensino médio em Física na Escola Estadual Fernando Otávio. Para o ano de 2014 um novo projeto

PIBID será executado com a ampliação do número de vagas para 10 discentes bolsistas e a execução em duas escolas diferentes. Vários de nossos estudantes mantêm atividades didáticas nas escolas públicas da região, como professores substitutos ou temporários.

O projeto Pró-Ciências, parte do programa de extensão PROEXT é coordenado pela professora do curso de Química Poliana Flávia Maia e com participação de docentes do curso de Física. O projeto tem entre seus estudantes bolsistas uma aluna da Física que desenvolve trabalhos junto aos alunos do ensino médio de escola pública situada em Florestal. Os resultados deste trabalho foram apresentados na Semana Acadêmica da UFV.

Há um projeto de extensão aprovado e que está vinculado ao PROEXT 2014. Fazendo interface com o AeroDesign, ele prevê atividades aeronáuticas em um nível de conhecimento adequado aos ensinos médio e fundamental e será desenvolvido em escolas do município de Florestal.

16. INGRESSO NO CURSO

A UFV oferece anualmente 25 vagas para o Curso de Física – Licenciatura no Campus UFV-Florestal. A admissão do estudante se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SiSU); Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES); Concurso de Vagas Ociosas; Reativação de Matrícula; Plataforma Paulo Freire para professores do ensino público básico e médio; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos aprovados pelos colegiados superiores. A partir de 2012, a UFV substituiu o Concurso Vestibular pelo SiSU, sendo que 80% (oitenta por cento) das vagas são preenchidas por este processo e 20% (vinte por cento) pelo PASES.

A UFV oferece aos estudantes ingressantes um Catálogo, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular de todos os cursos do campus UFV-Florestal, Ementário das Disciplinas, dentre outras informações.

17. COLEGIADO DO CURSO

A comissão coordenadora do curso e suas competências estão descritas na resolução CEPE 07/2011 e também pela resolução CEPE 09/2010 em anexo neste documento. A periodicidade das reuniões é de pelo menos duas reuniões por semestre e suas decisões são documentadas em ata assinada pelos membros presentes com encaminhamento das decisões ao Conselho Acadêmico e Administrativo e ao Conselho de Ensino que são os conselhos máximos relativos ao Campus. Os membros da Comissão Coordenadora estão listados no início deste documento.

18. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA

O campus UFV-Florestal foi implantado em instalações da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), escola técnica agrícola federal, fundada em 1939, vinculada à UFV a partir de 1955. Desde a implantação do campus, as instalações da antiga escola agrária estão sendo modificadas e adaptadas para atender à nova demanda, com construção de rampas de acesso e outras estruturas que garantam o acesso de portadores de mobilidade reduzida. Além das adaptações, as novas construções, concluídas ou em andamento, apresentam projetos específicos de acessibilidade. Os novos pavilhões de aulas são providos de rampas de acesso e os banheiros são devidamente adaptados para o acesso de cadeirantes. O prédio de laboratórios, que abrigará 16 laboratórios de ensino das diversas áreas do conhecimento, contará com rampa de entrada, acesso por elevador ao segundo pavimento, banheiros e portas adaptadas, em uma estrutura ampla e moderna. Neste mesmo prédio está sendo construído um auditório com capacidade para 80 pessoas, que também contará com estruturas específicas para proporcionar a acessibilidade.

A infraestrutura física que atende ao curso é composta de salas de professores, salas de aula, 1 (um) laboratório de ensino básico de física experimental e instrumentação para o ensino de Física, 1 (um) Laboratório de Física Aplicada (que atende principalmente, mas não exclusivamente, ao projeto AeroDesign), 1 (um) espaço conjunto com 3 (três) computadores que atendem à iniciação científica dos docentes do curso de Física-Licenciatura e também de docente do curso de Ciências da Computação. O coordenador do curso exerce as

atividades relacionadas ao cargo em sua sala. O Campus UFV-Florestal possui Biblioteca cujo acervo tem sido aumentado constantemente com livros para o curso de Física e demais cursos. Para a disciplina de Química e Química Experimental os estudantes possuem laboratório relativo às atividades didáticas, no espaço destinado ao curso de Química.

O Laboratório do curso de Física-Licenciatura conta atualmente com:

- Espaço físico para 25 estudantes/disciplina, sendo que possuímos equipamentos para atender às ementas das disciplinas experimentais do curso: FIF121, FIF220, FIF320, FIF312 e FIF313. Nesse espaço também é oferecida a disciplina FIF225 para o curso de Ciências da Computação.
- Os equipamentos destinados às disciplinas são, em sua grande maioria, de muito boa qualidade, sendo capazes de proporcionar o aprendizado desejado. Possuímos equipamentos em quantidade suficiente para atender o número de alunos que usam o laboratório.
- Um servidor técnico de laboratório, Renato Silvio Siqueira, nos atende na organização do laboratório, montagem de experimentos, manutenção dos equipamentos e conservação do laboratório.

O NDE do curso é composto por: Professora Natália Rezende Landin, Professor Leonardo Antônio Mendes de Souza, Professor Romeu Rossi Júnior, Professor Claudio dos Santos Ferreira, Professor Sérgio Henrique Nogueira, Professor Fabrício Aguiar Silva.

A comissão coordenadora do curso é composta por: Professora Natália Rezende Landin, Professor Leonardo Antônio Mendes de Souza, Professor Claudio dos Santos Ferreira, Professor Sérgio Henrique Nogueira, Professor Romeu Rossi Júnior, Professor Fabrício Aguiar Silva, Discente Alexandre Guimarães Nicolau.

Os recursos humanos vinculados ao curso de Física-Licenciatura é composto por 6 (seis) docentes e 1 (um) técnico de laboratório cujos nomes estão listados no Anexo X. É importante enfatizar que todos os docentes tem dedicação exclusiva e participam ativamente das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com submissão de artigos, projetos e orientação de estudantes bolsistas e voluntários. Também atuam em funções administrativas.

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR – Física-Licenciatura

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2685	Mínimo	4,0
Disciplinas optativas	150	Padrão	4,5
Estágio Supervisionado (420h)		Máximo	7,0
TOTAL	2835		
Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
1º Período			
FIF190	Colóquios de Física	2(2-0)	30
FIF121	Laboratório de Física Geral I	2(0-2)	30
MAF141	Cálculo Diferencial e Integral I	6(6-0)	90
QMF100	Química Geral	4(4-0)	60
QMF107	Laboratório de Química Geral	2(0-2)	30 QMF100*
TOTAL		16	240
TOTAL ACUMULADO		16	240
2º Período			
EDF117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60
FIF100	Física Geral I	4(4-0)	60 MAF141*
MAF135	Geometria Analítica e Álgebra Linear	6(6-0)	90
MAF143	Cálculo Diferencial e Integral II	4(4-0)	60 MAF141
TOTAL		18	270
TOTAL ACUMULADO		34	510
3º Período			
EDF133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60
FIF205	Física Geral II	4(4-0)	60 FIF100 e MAF141
MAF243	Cálculo Diferencial e	4(4-0)	60 MAF143 e (MAF135)

TDS216	Integral III Introdução à Programação	4(2-2)	60	
TOTAL		16	240	
TOTAL ACUMULADO		50	750	
4º Período				
EDF155	Didática	4(4-0)	60	EDF117*
FIF206	Física Geral III	4(4-0)	60	FIF100 e MAF141
FIF220	Laboratório de Física Geral II	4(0-4)	60	FIF206*
MAF271	Cálculo Numérico	4(4-0)	60	MAF135 e TDS216 e MAF143*
MAF340	Equações Diferenciais Ordinárias I	4(4-0)	60	MAF135 e MAF143*
TOTAL		20	300	
TOTAL ACUMULADO		70	1050	
5º Período				
EDF144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4(4-0)	60	
FIF207	Física Geral IV	4(4-0)	60	FIF100 e MAF243*
MAF105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAF141
MAF442	Introdução às Equações Diferenciais Parciais (Optativa)	4(4-0)	60	MAF243* e MAF340
TOTAL		16	240	
TOTAL ACUMULADO		86	1290	
6º Período				
FIF294	Física Geral V	4(4-0)	60	FIF207 e MAF340*
FIF320	Laboratório de Física Moderna	4(0-4)	60	FIF294* e FIF220
FIF333	Mecânica Clássica	4(4-0)	60	FIF205 e MAF340*
FIF344	Termodinâmica Clássica	4(4-0)	60	FIF206 e MAF340*
TOTAL		16	240	
TOTAL ACUMULADO		102	1530	
7º Período				
FIF312	Instrumentação	6(2-4)	90	FIF206

	para o Ensino de Física I			
FIF314	Estágio Supervisionado em Licenciatura de Física I	0(2-12)	210	EDF155 e FIF207
FIF364	Introdução à Física Quântica	4(4-0)	60	FIF294 e MAF340
FIF352	Eletromagnetismo I	4(4-0)	60	FIF294 e MAF243
TOTAL		14	420	
TOTAL ACUMULADO		116	1950	

8º Período

FIF290	Evoluções das Ideias da Física	4(4-0)	60	FIF294*
FIF313	Instrumentação para o Ensino de Física II	6(2-4)	90	FIF312
FIF315	Estágio Supervisionado em Licenciatura em Física II	0(2-12)	210	EDF155 e FIF294*
FIF365	Estrutura da Matéria	4(4-0)	60	FIF364
FIF464	Física Quântica I	4(4-0)	60	FIF364
TOTAL		18	480	
TOTAL ACUMULADO		134	2430	

9º Período

FIF293	Atividades complementares	0(0-14)	210	
LEF280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais (Optativas) (Optativas)	3(1-2)	45	
TOTAL		3	255	
TOTAL ACUMULADO		127	2685	

Disciplinas optativas

FIF270	Métodos de Física Teórica I	4(4-0)	60	MAF340
FIF271	Física Computacional	4(4-0)	60	FIF207*
FIF366	Física Moderna	4(4-0)	60	FIF206 e MAF340
FIF370	Métodos de Física Teórica II	4(4-0)	60	MAF442
FIF392	Introdução à Astrofísica	4(4-0)	60	FIF294*

FIF396	Introdução à Física do Voo	2(2-0)	30
FIF397	Noções de Projeto Aeronáutico	2(2-0)	30
FIF433	Mecânica Analítica	4(4-0)	60 FIF333
FIF444	Física Estatística	4(4-0)	60 FIF344 e FIF364
FIF496	Trabalho de Conclusão de Curso	2(0-2)	30 FIF312 e FIF314

ANEXO II – EMENTÁRIO

EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS

FIF100 Física Geral 4(4-0) II. MAF141* ou MAF144*.

Medidas em física. Movimento de translação. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Sistemas de partículas.

FIF101 Fundamentos de Física 4(3-1) II. MAF107.

Mecânica. Fluidos. Termodinâmica. Eletromagnetismo. Radiação eletromagnética.

FIF121 Laboratório de Física Geral 2(0-2) I e II.

Medidas, erros e gráficos. Cinemática e dinâmica da partícula e de corpos rígidos. Oscilações, ondas e óptica. Termodinâmica. Eletricidade e magnetismo.

FIF190 Colóquios de Física 2(2-0) I

Temas de Ensino de Física e de Pesquisa em Física teórica, experimental e computacional. Abordagem de temas relacionados com educação ambiental e questões Étnico-Raciais.

FIF191 Introdução à Mecânica 2(2-0) II. MAF107*.

Cinemática. Dinâmica. Conservação de energia. Sistemas de partículas. Rotação e rolamento. Avaliações.

FIF193 Introdução aos Fluidos e Termodinâmica 2(2-0) I. FIF191*.

Fluidos. Temperatura. Calor. Leis da termodinâmica. Teoria cinética dos gases.

FIF201 Física I 4(4-0) I. MAF140* ou MAF141* ou MAF146*.

Medidas em física. Movimento de translação. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Sistemas de partículas. Dinâmica da rotação. Equilíbrio e elasticidade. Oscilações. Gravitação.

FIF202 Física II 4(4-0) II. FIF201 e (MAF140 ou MAF141).

Fluidos. Ondas em meios elásticos. Natureza e propagação da luz. Óptica geométrica. Óptica física. Temperatura. Termodinâmica. Teoria cinética dos gases.

FIF203 Física III 4(4-0) I. FIF201 e (MAF147 ou MAF241* ou MAF243*).

Força e campo elétricos. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Resistência, correntes e circuitos elétricos. Campo magnético. Lei de Ampère. Lei

de Indução de Faraday. Indutância e oscilações eletromagnéticas. Correntes alternadas. Propriedades magnéticas da matéria.

FIF205 Física Geral I 4(4-0) I. FIF100 e (MAF141 ou MAF143* ou MAF144* ou MAF145*).

Rotação. Equilíbrio e elasticidade. Gravitação. Movimento periódico. Fluidos.

FIF206 Física Geral II 4(4-0) II. FIF100 e (MAF141 ou MAF144 ou MAF145* ou MAF146).

Temperatura e calor. Propriedades térmicas da matéria. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Ondas e meios elásticos. Ondas sonoras. Ótica geométrica. Interferência. Difração.

FIF207 Física Geral III 4(4-0) I. FIF100 e (MAF143 ou MAF144 ou MAF146 ou MAF147 ou MAF244).

Força e campos elétricos. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Resistência, correntes e circuitos elétricos. Campo magnético. Lei de Ampère e Lei de Biot-Savart. Lei de Indução de Faraday. Indutância.

FIF220 Laboratório de Física Geral II 4(0-4) I e II. FIF206*.

Medidas de física, cinemática, dinâmica da partícula e equilíbrio. Oscilações, ondas, ótica e termodinâmica. Eletrostática, circuito de corrente contínua, campo magnético, indução eletromagnética. Uso de multímetro e do osciloscópio, circuito de corrente alternada e física moderna.

FIF225 Laboratório de Física Elétrica 2(0-2) I. FIF203*.

Eletrostática, circuito corrente contínua, campo magnético, indução eletromagnética. Uso do multímetro e do osciloscópio, circuito de corrente alternada e física moderna.

FIF233 Mecânica 4(4-0) I. FIF201.

Estática das partículas em três dimensões. Estática dos corpos rígidos em três dimensões. Forças distribuídas. Análise de estruturas. Cinemática dos corpos rígidos. Dinâmica dos corpos rígidos.

FIF270 Métodos de Física Teórica I 4(4-0) I. MAF340.

Análise vetorial. Equações diferenciais ordinárias e parciais. Funções especiais.

FIF271 Física Computacional 4(4-0) II. FIF207*.

Introdução aos pacotes matemáticos. Experimentação com um pacote matemático. Gráficos e funções. Manipulação de dados e estatística. Pacotes especializados. Miscelânea de problemas. Fortran 90/95. Determinação de raízes de equações transcendentais. Equações diferenciais. Interpolação e diferenciação numérica. Integração numérica. Simulação pelo método Monte Carlo. Espectro de potência.

FIF290 Evoluções das Idéias da Física 4(4-0) II. FIF294*.

Ciência na Antiguidade. A ciência na Idade Média. Nascimento da ciência moderna. Surgimento da física clássica. Transição para física moderna. A física do século XX. Os grandes experimentos da física.

FIF291 Evolução dos Conceitos da Física I 4(2-2) II. FIF100 e FIF205*.**(Em extinção)**

Ciência na Antiguidade. A ciência na Idade Média. Nascimento da ciência moderna. Surgimento da física clássica.

FIF292 Evolução dos Conceitos da Física II 4(2-2) I. FIF209* e FIF291.**(Em extinção)**

Transição para física moderna. A física do século XX. Os grandes experimentos da física.

FIF293 Atividades Complementares 0(0-14) I e II.

Atividades Acadêmico-científico-culturais realizadas ao longo do curso e comprovadas ao coordenador da disciplina, tais como: participação em simpósios, seminários, semanas acadêmicas, projetos científicos, feiras de ciências, sempre que possível relacionadas à questões Étnico-raciais e de Educação Ambiental.

FIF294 Física Geral IV 4(4-0) II. FIF207 e (MAF244 ou MAF245 ou MAF340).

Oscilações eletromagnéticas e corrente alternada. Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas. Teoria da relatividade restrita. Radiação de corpo negro. Propriedades corpusculares da radiação. Propriedade ondulatória das partículas. Modelos atômicos.

FIF312 Instrumentação para o Ensino de Física I 6(2-4) I. FIF207*.

Programa de física de nível médio. Ensino de física experimental. Outras metodologias para o ensino de física. Ensino de física baseado em enfoque CTSA. Planejamento, execução e avaliação de atividades nas áreas de mecânica e termodinâmica.

FIF313 Instrumentação para o Ensino de Física II 6(2-4) II. FIF312.

Planejamento, execução e avaliação de atividades nas áreas de ótica, eletricidade, magnetismo, eletromagnetismo e física moderna. Projetos de ensino de física no ambiente escolar. Relações CTSA e os projetos para o ensino de física.

FIF314 Estágio Supervisionado em Licenciatura de Física I 0(2-12) I e II. EDF155 e FIF207.

A disciplina visa proporcionar experiência pré-profissional através da inserção do aluno no ambiente escolar, garantindo uma vivência crítica da gestão e da organização escolar, da dinâmica da sala de aula, do processo de análise curricular e dos processos de avaliação.

FIF315 Estágio Supervisionado em Licenciatura em Física II 0(2-12) I e II. EDF155 e FIF294.

A disciplina visa proporcionar experiência pré-profissional através da inserção do aluno no ambiente escolar, garantindo uma vivência crítica da gestão e da organização escolar, da dinâmica da sala de aula, do processo de análise curricular e dos processos de avaliação.

FIF320 Laboratório de Física Moderna 4(0-4) II. FIF294* e FIF220.

Experiência de Franck-Hertz. Espectros atômicos. Espectros moleculares. Espectros de Raios X. Projeto orientado nas áreas de física moderna.

FIF333 Mecânica Clássica 4(4-0) I e II. FIF205 e (MAF245* ouMAF340*).

Conceitos fundamentais de vetores. Movimento retilíneo da partícula. Oscilações. Movimento da partícula em três dimensões. Referenciais não-inerciais. Gravitação e campo central. Dinâmica de sistemas de partículas. Mecânica dos corpos rígidos em uma dimensão. Mecânica dos corpos rígidos em três dimensões. Mecânica Lagrangiana.

FIF344 Termodinâmica Clássica 4(4-0) II. FIF206 e MAF340.

Conceitos fundamentais - temperatura. Equações de estado. Trabalho, calor e a primeira lei da termodinâmica. Aplicações da primeira lei. Entropia e a segunda lei da termodinâmica. Aplicações combinadas das duas leis. Potenciais termodinâmicos - Relações de Maxwell. Distribuição de Maxwell-Boltzmann.

FIF352 Eletromagnetismo I 4(4-0) II. FIF294.

Fundamentos da eletrostática. Técnicas especiais de solução de problemas eletrostáticos. Campos elétricos na matéria. Campos magnéticos estáticos. Propriedades magnéticas da matéria. Indução eletromagnética. Equações de Maxwell.

FIF364 Introdução à Física Quântica 4(4-0) I e II. FIF294.

Teoria de Schrödinger da mecânica quântica. Soluções da equação de Schrödinger independente do tempo. O átomo de hidrogênio. Momento dipolo magnético e Spin. Átomos multieletrônicos.

FIF365 Estrutura da Matéria 4(4-0) I e II. FIF364.

Estatística quântica. Moléculas. Sólidos. Propriedades supercondutoras e magnéticas dos sólidos. Modelos nucleares. Decaimento nuclear e reações nucleares. Partículas elementares.

FIF366 Física Moderna 4(4-0) I. FIF207 e MAF340.

Relatividade restrita. A teoria cinética da matéria e a distribuição de Maxwell-Boltzmann. A quantização da eletricidade, da luz e da energia. Modelos atômicos. Natureza ondulatória da matéria. A equação de Schrödinger. Átomo de hidrogênio e Spin. Gás de elétrons e distribuição de Fermi-Dirac.

FIF370 Métodos de Física Teórica II 4(4-0) II. FIF270.

Funções de uma variável complexa. Séries de Fourier. Transformadas de Fourier. Transformadas de Laplace.

FIF392 Introdução à Astrofísica 4(4-0) II. FIF294*.

Noções de trigonometria esférica e medidas de tempo. Astrofísica observacional. Sistema solar. O espectro estelar. Estrelas. A via Láctea. Morfologia de galáxia. Noções de cosmologia.

FIF396 Introdução à Física do Voo 2(2-0) I e II.

Fundamentos básicos sobre uma aeronave. Fundamentos de aerodinâmica. Perfil aerodinâmico. Dinâmica do voo.

FIF397 Noções de Projeto Aeronáutico2(2-0) I e II.

Projeto conceitual de uma aeronave. Aerodinâmica da aeronave. Dimensionamento e balanceamento da aeronave. Análise estrutural. Desempenho em voo. Análise de controle e estabilidade de uma aeronave. Projeto elétrico.

FIF433 Mecânica Analítica 4(4-0) II. FIF333.

Mecânica Newtoniana. Coordenadas generalizadas. Equações de Lagrange. Equações de Hamilton. Transformações canônicas. Parêntesis de Poisson. Equação de Hamilton-Jacobi. Teoria das perturbações. Estabilidade e caos em sistema Hamiltonianos.

FIF444 Física Estatística 4(4-0) I. FIF344 e FIF364.

Densidade de estados e métodos estatísticos. Termodinâmica estatística. Ensemble canônico, distribuição de Boltzman e função de partição. Aplicações de estatística de Boltzman. Ensemble grande-canônico e distribuição quânticas. Aplicações das estatísticas quânticas. Transições de fase.

FIF464 Física Quântica I 4(4-0) I. FIF364 e FIF370.

Kets, bras e operadores. Representações por matrizes. Medidas e relações de incerteza. Operadores posição e momento. Pacotes de onda. Equação de Schrödinger e soluções unidimensionais. O oscilador harmônico simples. Potenciais e transformações de Gauge. Momento angular. Forças centrais e átomos de um elétron.

FIF496 Trabalho de Conclusão de Curso2(0-2) I e II. FIF312 e FIF314.

Concepção da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso: consiste na elaboração, por um aluno, de uma proposta de trabalho sobre um tema escolhido dentro da área de conhecimento de Ensino de Física. O trabalho terá a supervisão de um orientador credenciado junto ao coordenador da disciplina. O trabalho será submetido por escrito à Comissão Examinadora, devendo ser defendido oralmente perante uma banca examinadora.

MAF105 Iniciação à Estatística 4(4-0) I e II. MAF107 ou MAF140 ou MAF141 ou MAF144 ou MAF146.

Conceitos introdutórios. Estatística descritiva. Regressão linear simples e correlação amostral. Introdução à teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Funções de variáveis aleatórias. Esperança matemática, variância e covariância. Distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Testes de significância: qui-quadrado, F e t.

MAF135 Geometria Analítica e Álgebra Linear 6(6-0) II.

Matrizes, sistemas de equações lineares e determinantes. Vetores no plano e no espaço. Cônicas e quádras. Espaços vetoriais Euclidianos. Diagonalização de matrizes. Transformações lineares.

MAF141 Cálculo Diferencial e Integral I 6(6-0) I e II.

Funções. Limites e continuidade. Derivadas. Aplicações da derivada. Integrais. Aplicações da integral. Integrais impróprias e aplicações.

MAF143 Cálculo Diferencial e Integral II 4(4-0) I e II. MAF141.

Sequências e séries infinitas. Séries de potências. Equações paramétricas, coordenadas polares e cônicas. Funções de várias variáveis.

MAF243 Cálculo Diferencial e Integral III 4(4-0) I e II. MAF143 e((MAF137* e MAF152) ou MAF135).

Integrais duplas e triplas. Funções vetoriais. Cálculo vetorial.

MAF271 Cálculo Numérico 4(4-0) I e II. (MAF135 ou MAF137) e(TDS216 ou CCF110) e (MAF143 ou MAF147 ou MAF244).

Introdução. Solução de equações não-lineares. Interpolação e aproximações. Integração. Sistemas de equações lineares. Resolução de equações diferenciais ordinárias.

MAF340 Equações Diferenciais Ordinárias I 4(4-0) II. MAF135 ou MAF243*.

Introdução ao estudo das equações diferenciais ordinárias. Equações de primeira ordem. Equações de segunda ordem não lineares. Equações lineares de segunda ordem. Resolução em séries de potências. Sistemas de equações diferenciais lineares. Transformada de Laplace.

MAF442 Introdução às Equações Diferenciais Parciais 4(4-0) I. MAF243 e MAF340.

Equação do calor. Séries de Fourier. Equação de onda. Equação de Laplace. Transformada de Fourier.

TDS216 Introdução à Programação 4(2-2) I e II.

Fundamentos de Lógica de Programação. Algoritmo. Constantes e Variáveis. Estruturas de Controle. Estrutura de Repetição. Vetores. Matrizes.

QMF100 Química Geral 4(4-0) I.

Classificação da matéria. Propriedades físicas, químicas e unidades de medida. Estrutura atômica e distribuição eletrônica. Tabela periódica e propriedades periódicas. Ligações químicas. Forças intermoleculares. Soluções e concentrações. Equações químicas e estequiometria. Equilíbrio químico. Equilíbrio ácido-base e cálculo de pH. Eletroquímica.

QMF107 Laboratório de Química Geral 2(0-2) I e II. QMF100*.

O laboratório e equipamento de laboratório. Substâncias puras e misturas. Fenômenos físicos e químicos e reações químicas. Propriedades dos elementos químicos. Obtenção e purificação de substâncias. Estudo das soluções. Estequiometria. Ácidos e bases. Oxirredução. Pilhas. Cinética das reações químicas. Termoquímica. Reações Químicas especiais.

EDF117 Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem 4(4-0) I e II.

A relação da psicologia com a educação. Introdução ao estudo dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem. Enfoque comportamentalista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque psicanalítico e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque gestaltista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque humanista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque psicogenético e seus

desdobramentos na prática educacional. Enfoque histórico-cultural e seus desdobramentos na prática educacional.

EDF133 Educação e Realidade Brasileira 4(4-0) I e II.

Introdução aos estudos educacionais. O fenômeno educativo na sociedade moderna. A modernização da sociedade brasileira e o sistema educacional.

EDF144 Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio 4(4-0) I e II.

Fundamentos filosóficos, históricos e sócio-políticos. O sistema escolar brasileiro. Fundamentos legais. O ensino fundamental e médio na Lei 9.394/96.

EDF155 Didática 4(4-0) I e II. EDF117*.

A didática na formação do professor. Diferentes concepções de ensino no Brasil. A sala de aula como espaço interdisciplinar. A construção do conhecimento em sala de aula. Planejamento de ensino.

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Disciplina		Período	Carga Horária	T/P	Ementa	Bibliografia Básica	Bibliografia Complementar
FIF 121	Laboratório de Física Geral	I e II	30H	0/30	Medidas, erros e gráficos. Cinemática e dinâmica da partícula e de corpos rígidos. Oscilações, ondas e óptica. Termodinâmica. Eletricidade e magnetismo.	<p>1 - CAMPOS, A. A. G.; ALVES, E. S.; SPEZIALI, N. L. Física Experimental Básica na Universidade. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. [Exemplares disponíveis: 32]</p> <p>2 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Vol. 1, 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 2. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 3. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 53]</p> <p>5 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 4. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 36]</p> <p>6 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 1. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 80]</p>	<p>7 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F.; Física Básica: Eletromagnetismo. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica: Gravitação-Fluidos-Ondas-Termodinâmica. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>9 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. 1ª ed. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 14]</p> <p>10 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 1. Addison Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>11 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: 5]</p>
FIF190	Colóquios de Física	I	30H	30/0	Temas de Ensino de Física e de Pesquisa em Física teórica, experimental e computacional. Abordagem de temas relacionados com educação ambiental e questões Étnico-Raciais.	<p>1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. 1ª ed. Editora LTC-LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. vol. 1, 4ª ed. São Paulo: Edgard</p>	<p>4 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª ed. Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - MOYSÉS, A. L. Física 1 - Mecânica. 1ª ed. Editora Livraria da Física, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>

						Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. vol. 1, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: Não informado.]	6 - Notas de aulas. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 7 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física I - Mecânica. vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 8 - TIPLER, P. A.; MOSCA, G.. Física para Cientistas e Engenheiros. vol. 1, 6ª ed. Editora LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
MAF 141	Cálculo Diferencial e Integral I	I e II	90H	90/0	Funções. Limites e continuidade. Derivadas. Aplicações da derivada. Integrais. Aplicações da integral. Integrais impróprias e aplicações.	1 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 32] 2 - LEITHOLD, L. O cálculo com geometria analítica. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. [Exemplares disponíveis: 27] 3 - STEWART, J. Cálculo. Vol. 1. 6. ed. Cengage, 2009. [Exemplares disponíveis: 30]	4 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. v. 1 e v. 2. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 5 - LIMA, E. L. Análise real. IMPA. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 6 - LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. A Matemática do Ensino Médio, Vol 1. Rio de Janeiro: Coleção do Professor de Matemática, SBM. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 7 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1, 2. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 2] 8 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 1 e 2. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 4]
QMF 100	Química Geral	I	60H	60/0	Classificação da matéria. Propriedades físicas, químicas e unidades de medida. Estrutura atômica e distribuição eletrônica. Tabela periódica e propriedades periódicas. Ligações químicas. Forças intermoleculares. Soluções e concentrações. Equações químicas e estequiometria. Equilíbrio químico. Equilíbrio ácido-base e cálculo de pH. Eletroquímica.	1 - BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. Química: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Person Education, 2007. [Exemplares disponíveis: 25] 2 - KOTZ, J. C.; TREICHEL J. P.; WEAVER, G. C. Química geral e reações químicas. Vol. 1 e 2, 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Cengage Learnig, 2009. [Exemplares disponíveis: 56] 3 - RUSSEL, John Blair. Química geral. vols.1 e 2. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2008. [Exemplares disponíveis: 17]	4 - ATKINS, Peter. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 2] 5 - BRADY, J. E. Química Geral. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: 8] 6 - MAHAN, B. H.; MYERS, R. J. Química: um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2007. 592 p. [Exemplares disponíveis: 4] 7 - PER CHRISTIAN, B. Química geral. Edições CRQ-MG. 1ª Edição. 2009. 623 p. [Exemplares disponíveis: 5] 8 - RAYMOND, C. Química geral: conceitos essenciais. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. [Exemplares disponíveis: 2]

QMF 107	Laboratório de Química Geral	I e II	30H	0/30	<p>O laboratório e equipamento de laboratório. Substâncias puras e misturas. Fenômenos físicos e químicos e reações químicas. Propriedades dos elementos químicos. Obtenção e purificação de substâncias. Estudo das soluções. Estequiometria. Ácidos e bases. Oxirredução. Pilhas. Cinética das reações químicas. Termoquímica. Reações Químicas especiais.</p>	<p>1 - ALMEIDA, P. G. V. Química Geral - Práticas Fundamentais. Editora UFV, 2011. 129p. [Exemplares disponíveis: 6]</p> <p>2 - PROFESSORES DE QUÍMICA DA UFV. Química Geral: Práticas Fundamentais - Caderno didático 21. Editora UFV, 2008. 111p. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - RUBINGER, M. M. M.; BRAATHEN, P. Experimentos de química com materiais alternativos de baixo custo e fácil aquisição - Caderno didático 110. Editora UFV, 2011. 129p. [Exemplares disponíveis: 5]</p>	<p>4 - BESSLER, K. E.; NEDER, A. V. F. Química em Tubos de Ensaio. editora Edgard Blucher, 2004. 218p. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>5 - BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. Química: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Person Education, 2007. [Exemplares disponíveis: 25]</p> <p>6 - KOTZ, J. C.; TREICHEL, J. P.; WEAVER, G. C. Química geral e reações químicas. Vols. 1 e 2, 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Cengage Learning, 2009. [Exemplares disponíveis: 56]</p> <p>7 - MATEUS, A. L. Química na cabeça 2 - experimentos espetaculares para você fazer em casa ou na escola. Editora UFMG, 2010. 120p. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>8 - MATEUS, A. L. Química na cabeça - experimentos espetaculares para você fazer em casa ou na escola. 1ª edição. Editora UFMG, 2002. 127p. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>9 - RUSSEL, John Blair. Química Geral. Vols. 1 e 2, 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2008. [Exemplares disponíveis: 17]</p>
EDF 117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	I e II	60H	60/0	<p>A relação da psicologia com a educação. Introdução ao estudo dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem. Enfoque comportamentalista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque psicanalítico e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque gestaltista e seus</p>	<p>1 - BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia. 14ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008. [Exemplares disponíveis: 16]</p> <p>2 - ROGERS, C. R. Tornar-se pessoa. 5ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1981. [Exemplares disponíveis: 1]</p> <p>3 - VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos</p>	<p>5 - COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação. Psicologia da educação. Porto Alegre: Artmed, 2009. [Exemplares disponíveis: 6]</p> <p>6 - SALVADOR, C. C. (org.) Psicologia da educação. Porto Alegre: Artmed, 2007. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>7 - SKINNER, B. F. Sobre o behaviorismo. São Paulo: Editora Cultrix e Editora da Universidade de São Paulo, 1982. [Exemplares disponíveis: 4]</p>

					desdobramentos na prática educacional. Enfoque humanista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque psicogenético e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque histórico-cultural e seus desdobramentos na prática educacional.	psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 2009. [Exemplares disponíveis: 8] 4 - WINNICOTT, D. W. Tudo começa em casa. 3ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1999. [Exemplares disponíveis: 6]	8 - VIGOTSKI, L. S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2004. [Exemplares disponíveis: 1] 9 - VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2008. [Exemplares disponíveis: 6] 10 - VIGOTSKI, L. S. Psicologia Pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2004. [Exemplares disponíveis: 1]
FIF 100	Física Geral I	II	60H	60/0	Medidas em física. Movimento de translação. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Sistemas de partículas.	1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. 1. ed. Editora LTC-LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 14] 2 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Vol. 1. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 13] 3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 80]	4 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics, Vol. 1. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 5 - HEWITT, Paul G.; Física Conceitual. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: 7] 6 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H.D.; FREEDMAN, R. A. Física I - Mecânica, vol. 1. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 9] 7 - THORNTON, S. T.; MARION, J. B. Classical dynamics of particles and systems. 5ª ed. Brooks Cole, 2008. [Exemplares disponíveis: 4] 8 - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol. 1, 6ª ed. LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
MAF 135	Geometria Analítica e Álgebra Linear	II	90H	90/0	Matrizes, sistemas de equações lineares e determinantes. Vetores no plano e no espaço. Cônicas e quádras. Espaços vetoriais Euclidianos. Diagonalização de matrizes. Transformações lineares.	1 - HOWARD, A.; RORRES, C. Álgebra linear com aplicações. 8.ed. Bookman, 2001. [Exemplares disponíveis: 2] 2 - SANTOS, R. J. Geometria Analítica e álgebra linear. Disponível em: < www.mat.ufmg.br/regi/gaalt0.pdf >. [Exemplares disponíveis: 1]	3 - BOLDRINI, J. L. et alii. Álgebra linear. São Paulo: Haper & Row do Brasil, 1984. 411p. [Exemplares disponíveis: 10] 4 - BOULOS, P.; CAMARGO, I. Geometria analítica: um tratamento vetorial. São Paulo: McGraw-Hill, 1987. 383p. [Exemplares disponíveis: 10] 5 - LEHMAN, C. H. Geometria analítica. Porto Alegre: Editora Globo, 1970. 457p. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 6 - LIMA, E. L. Geometria analítica e álgebra linear. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 2001. [Exemplares disponíveis: 3] 7 - STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria analítica. São Paulo: MacGraw-Hill, 1987. 292p. [Exemplares

							disponíveis: 17]
MAF 143	Cálculo Diferencial e Integral II	I e II	60H	60/0	Sequências e séries infinitas. Séries de potências. Equações paramétricas, coordenadas polares e cônicas. Funções de várias variáveis.	<p>1 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 2, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>2 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 4, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>3 - STEWART, J. Cálculo. Vol. 2. São Paulo: Thomson Learning, 2002. [Exemplares disponíveis: 16]</p>	<p>4 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. Vol. 3. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>5 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 3, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>6 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 1, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 32]</p> <p>7 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1, 2. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>8 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 2. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 5]</p>
EDF 133	Educação e Realidade Brasileira	I e II	60H	60/0	Introdução aos estudos educacionais. O fenômeno educativo na sociedade moderna. A modernização da sociedade brasileira e o sistema educacional	<p>1 - BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. [Exemplares disponíveis: 24]</p> <p>2 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 29ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2010. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>3 - FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 25ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. [Exemplares disponíveis: 13]</p>	<p>4 - BARRETO, Elba Siqueira de Sá; GATTI, Bernadete. Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184682por.pdf>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - CARVALHO, Isabel Cristina de Moura et.al. (Orgs). Pensar o ambiente: bases filosóficas para a educação ambiental. Brasília: MEC/SECAD e UNESCO, 2009. 241 páginas. [Coleção Educação para todos, V. 26]. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: a Formação do Sujeito Ecológico. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. 258 páginas. [Coleção Docência em Formação]. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - DUBET, François. O que é uma escola justa? Cadernos de Pesquisa, vol. 34, nº 123, p. 539-555, set/dez 2004. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 9ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>

							<p>9 - LAHIRE, Bernard. Sucesso escolar nos meios populares: as razões do improvável. São Paulo: Ática, 2004. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>10 - YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? Educação e Sociedade, Campinas, vol. 28, n.101, p.1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a0228101.pdf>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 205	Física Geral II	I	60H	60/0	<p>Rotação. Equilíbrio e elasticidade. Gravitação. Movimento periódico. Ondas sonoras.</p>	<p>1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 14]</p> <p>2 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Gravitação, Fluidos, Ondas, Termodinâmica. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J.; Fundamentos da Física. Vol. 1, 9ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2012. [Exemplares disponíveis: 80]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 2, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p>	<p>5 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B., SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 1. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>7 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 1. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>8 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 2. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>9 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. FÍSICA I - MECÂNICA. Vol. 1, 12ª. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 9]</p>
MAF 243	Cálculo Diferencial e Integral III	I e II	60H	60/0	<p>Integrais duplas e triplas. Funções vetoriais. Cálculo vetorial.</p>	<p>1 - GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol. 3. Rio de Janeiro: LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>2 - GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15]</p>	<p>4 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. Vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>5 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. Vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>6 - SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.</p>

						3 - STEWART, J. Cálculo. Vol. 2. São Paulo: Thomson Learning, 2002. [Exemplares disponíveis: 17]	1 - São Paulo: Ed. McGraw - Hill, 1987. [Exemplares disponíveis: 4] 7 - SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 2. São Paulo: Ed. McGraw - Hill, 1987. [Exemplares disponíveis: 3] 8 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica. vol. 1. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 3] 9 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica. vol. 2. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 3] 10 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 1. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 5] 11 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 2. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 4]
TDS 216	Introdução à Programação	I e II	60H	30/30	Fundamentos de Lógica de Programação. Algoritmo. Constantes e Variáveis. Estruturas de Controle. Estrutura de Repetição. Vetores. Matrizes.	1 - DEITEL, H.M.; DEITEL, P.J. C++ Como Programar. 5. ed. Pearson/Prentice Hall, 2006. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 2 - GUIMARÃES, A.; LAGES N. Algoritmos e Estruturas de Dados. Rio de Janeiro: Ed. LTC - Livros Técnicos e Científicos, 1985. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 3 - SOUZA, F.; GOMES, M.; SOARES, M.; CONCÍLIO, R. Algoritmos e lógica de Programação, 2004. [Exemplares disponíveis: Não informado.]	4 - CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L. Algoritmos - Teoria e Prática. Campus, 2002. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
EDF 155	Didática	I e II	60H	60/0	A didática na formação do professor. Diferentes concepções de ensino no Brasil. A sala de aula como espaço interdisciplinar. A construção do conhecimento em sala de aula. Planejamento de ensino.	1 - FAZENDA, Ivani. (Org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 2009. [Exemplares disponíveis: 4] 2 - PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2009. [Exemplares disponíveis: 4] 3 - RIOS, Terezinha. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2010. [Exemplares disponíveis: 4]	7 - CANDAU, Vera Maria. A didática em Questão. Petrópolis: Vozes, 2010. [Exemplares disponíveis: 12] 8 - CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: UNIJUI, 2010. [Exemplares disponíveis: 3] 9 - CUNHA, M. I. O bom professor e sua prática. São Paulo: Papyrus, 2010. [Exemplares disponíveis: 4] 10 - DELORS, Jaques et al. Educação: um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão

						<p>4 - SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. [Exemplares disponíveis: 6]</p> <p>5 - VASCONCELLOS, Celso. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 2008. [Exemplares disponíveis: 6]</p> <p>6 - VASCONCELLOS, Celso. Construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Libertad, 2008. [Exemplares disponíveis: 6]</p>	<p>Internacional sobre Educação para o século XXI. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC, UNESCO, 2000. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>11 - LIBANEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítica social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1986. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>12 - SILVA, Tomaz Tadeu. O currículo como fetiche: a política e a poética do texto curricular. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>13 - VASCONCELLOS, Celso. Para onde vai o professor: resgate do professor como sujeito de transformação. [Exemplares disponíveis: 12]</p>
FIF 206	Física Geral III	II	60H	60/0	<p>Temperatura e calor. Propriedades térmicas da matéria. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Ondas e meios elásticos. Fluidos. Ótica geométrica. Interferência. Difração.</p>	<p>1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Gravitação, Fluidos, Ondas, Termodinâmica. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>2 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 2, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos de Física. Vol. 4, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 36]</p>	<p>4 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 1. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>6 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 2. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>7 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 4. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>8 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. FÍSICA II - Termodinâmica e Ondas. Vol. 2, 12ª. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>9 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. FÍSICA IV - Ótica e física moderna. Vol.</p>

							4, 12ª. ed. São paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 2]
FIF 220	Laboratório de Física Geral II	I	60H	0/60	Medidas de física. Movimento de translação. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Sistemas de partículas. Equilíbrio. Oscilações. Ondas em meios elásticos. Ótica geométrica. Ótica física. Termodinâmica. Eletrostática. Circuitos de corrente contínua. Campo magnético. Indução eletromagnética. Uso do multímetro e do osciloscópio. Circuitos de corrente alternada. Física moderna.	<p>1 - CAMPOS, A. A. G.; ALVES, E. S.; SPEZIALI, N. L. Física Experimental Básica na Universidade. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. [Exemplares disponíveis: 32]</p> <p>2 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 1. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 1, 9ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2012. [Exemplares disponíveis: 80]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 2, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p> <p>5 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 3, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 53]</p> <p>6 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 4, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 36]</p>	<p>7 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. Vol. 1, 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 14]</p> <p>8 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Gravitação, Fluidos, Ondas, Termodinâmica. Vol. 2, 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>9 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Eletromagnetismo. Vol. 3, 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 11]</p> <p>10 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>11 - MOYSÉS, H. M. Curso de Física Básica - Eletromagnetismo. 1ª Ed. Editora Livraria da Física, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p>
MAF 271	Cálculo Numérico	I e II	60H	60/0	Introdução. Solução de equações não-lineares. Interpolação e aproximações. Integração. Sistemas de equações lineares. Resolução de equações diferenciais	<p>1 - ARENALES, S.; DAREZZO, A. Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software. Thomson, 2007. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>2 - BURIAN, R.; LIMA, A. C. Cálculo numérico. 1. ed. LTC, 2007. [Exemplares disponíveis: 3]</p>	<p>4 - BARROS, I. Q. Introdução ao cálculo numérico. São Paulo: Edgard Blücher, 1972. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - BARROSO, L. C. Cálculo numérico com aplicações. Editora Harbra. [Exemplares disponíveis: 5]</p>

					ordinárias.	3 - RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. R. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. Makron Books, 1996. [Exemplares disponíveis: 8]	6 - CONTE, S.D. Elementos de análise numérico. Porto Alegre: Globo, 1971. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 7 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 2. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15] 8 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 3. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15] 9 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 4. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 12] 10 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 1. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 32] 11 - SANTOS, V. R. B. Curso de cálculo numérico. Rio de Janeiro: LTC, 1977. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
MAF 340	Equações Diferenciais Ordinárias I	II	60H	60/0	Introdução ao estudo das equações diferenciais ordinárias. Equações de primeira ordem. Equações de segunda ordem não lineares. Equações lineares de segunda ordem. Resolução em séries de potências. Sistemas de equações diferenciais lineares. Transformada de Laplace.	1 - BOYCE, W.; DIPRIMA, R. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1994. [Exemplares disponíveis: 10] 2 - GUIDORIZZI, L.G. Um Curso de Cálculo. Vol. 4. Livros Técnicos e Científicos, 2004. [Exemplares disponíveis: 17] 3 - RODNEY, C.B. FERREIRA JR, W.C. Equações Diferenciais com Aplicações. Editora Harbra Ltda, 1988. [Exemplares disponíveis: Não informado.]	4 - CLAUS, I. D.; LOPES, O. A. Equações diferenciais ordinárias. IMPA. [Exemplares disponíveis: 3] 5 - GUIDORIZZI, L.G. Um Curso de Cálculo. Vol. 1. Livros Técnicos e Científicos, 2004. [Exemplares disponíveis: 32] 6 - GUIDORIZZI, L.G. Um Curso de Cálculo. Vol. 2. Livros Técnicos e Científicos, 2004. [Exemplares disponíveis: 15] 7 - LEITHOLD, L. O cálculo com geometria analítica. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. [Exemplares disponíveis: 27] 8 - STEWART, J. Cálculo. Vol. 1. 6. ed. Cengage, 2009. [Exemplares disponíveis: 30]
EDF 144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	I e II	60H	60/0	Fundamentos filosóficos, históricos e sócio-políticos. O sistema escolar brasileiro. Fundamentos legais. O ensino fundamental e médio na Lei 9.394/96.	1 - BRASIL, Ministério da Educação. Legislação educacional 2003 a 2011. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 2 - BRASIL, Ministério da saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1991. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]	7 - BEISIEGEL, C. R. Paulo Freire. Recife: Massangana, 2010. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 8 - CAMPOS, R.H.F. Helena Antipoff. Recife: Massangana, 2010. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 9 - GOMES, C. A. Darcy Ribeiro. Recife: Massangana, 2010. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>.

						<p>3 - FAVERO, O. (org.). A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988. Campinas: Autores associados, 2005. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>4 - PARO, V. H. Por dentro da escola pública. São Paulo: Xamã, 2008. [Exemplares disponíveis: 6]</p> <p>5 - SAVIANE, D. A nova lei da educação LDB. Trajetória limites e perspectivas. Campinas: Autores associados, 1997. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - VASCONCELLOS, Celso. Para onde vai o professor: resgate do professor como sujeito de transformação. [Exemplares disponíveis: 12]</p>	<p>[Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>10 - HORTA, J. S. B. Gustavo Capanema. Recife: Massangana, 2010. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>11 - LÔBO, Y. Cecília Meireles. Recife: Massangana, 2010. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>12 - NUNES, C. Anísio Teixeira. Recife: Massangana, 2010. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>13 - OLIVEIRA, M. M. Florestan Fernandes. Recife: Massangana, 2010. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 207	Física Geral IV	I	60H	60/0	<p>Força e campos elétricos. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Resistência, correntes e circuitos elétricos. Campo magnético. Lei de Ampère e Lei de Biot-Sarvat. Lei de Indução de Faraday. Indutância. Corrente Alternada. Propriedades magnéticas da matéria</p>	<p>1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Eletromagnetismo. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 11]</p> <p>2 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 3. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 3, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 53]</p>	<p>4 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 2. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>5 - HEWITT, P.G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>6 - MOYSÉS, A. L. Física 3 - Eletromagnetismo, Teoria e Problemas Resolvidos. 1ª Ed. Editora Livraria da Física, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; FÍSICA III - Eletromagnetismo. Vol. 3, 12ª Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>8 - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol. 2, 6ª ed. LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: 2]</p>

MAF 105	Iniciação à Estatística	I e II	60H	60/0	<p>Conceitos introdutórios. Estatística descritiva. Regressão linear simples e correlação amostral. Introdução à teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Funções de variáveis aleatórias. Esperança matemática, variância e covariância. Distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Testes de significância: qui-quadrado, F e t.</p>	<p>1 - MEYER, P. L. Probabilidade - aplicações à estatística. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1987. [Exemplares disponíveis: 16]</p> <p>2 - MONTGOMERY; RUNGER. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 4. ed. LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: 16]</p> <p>3 - MURRAY, R. S. Probabilidade e estatística. 2. ed. Pearson, 2004. [Exemplares disponíveis: 9]</p>	<p>4 - LARSON, R.; FARBER, B. Estatística aplicada. 2. ed. Pearson, 2001. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>5 - LEVIN, J.; FOX, J. A. Estatística para as ciências humanas. Pearson. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>6 - MOORE, A. Estatística básica e sua prática. 5. ed. LTC, 2011. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>7 - NETO, P. L. O. C.; CYMBALISTA, M. Probabilidades. 2. ed. Blucher, 2006. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>8 - NEUFELD, J. L. Estatística aplicada à administração usando o excel. Pearson. [Exemplares disponíveis: 2]</p>
MAF 442	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	I	60H	60/0	<p>Equação do calor. Séries de Fourier. Equação de onda. Equação de Laplace. Transformada de Fourier.</p>	<p>1 - FIGUEIREDO, D.G. Análise de Fourier e Equações Diferenciais Parciais. Projeto Euclides, IMPA, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>2 - IÓRIO, V. EDP: Um Curso de Graduação. Coleção Matemática Universitária, IMPA, 2005. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 294	Física Geral V	II	60H	60/0	<p>Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas. Teoria da relatividade restrita. Radiação de corpo negro. Propriedades corpusculares da radiação. Propriedade ondulatória das partículas. Modelos atômicos.</p>	<p>1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Eletromagnetismo. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 11]</p> <p>2 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 3. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>3 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 4. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 3, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 53]</p> <p>5 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 4, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 36]</p>	<p>6 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M.L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 2. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>7 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B., SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 3. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>8 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>9 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. FÍSICA III - Eletromagnetismo. Vol. 3, 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>10 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. FÍSICA IV- Óptica e Física Moderna. Vol. 4, 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 2]</p>

FIF 320	Laboratório de Física Moderna	II	60H	0/60	Experiência de Franck-Hertz. Espectros atômicos. Espectros moleculares. Espectros de Raios X. Projeto orientado nas áreas de física moderna.	<p>1 - ACOSTA, V.; COWAN, C. L.; GRAHAN, B. J. Curso de física moderna. México: Harla, 1975. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - EISBERG, R.; RESNICK, R. Física quântica. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>3 - NUSSENZVEIG, M. Curso de Física Básica - Ótica, Relatividade e Física Quântica. Vol. 4. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p>	<p>4 - CAMPOS, A. A. G.; ALVES, E. S.; SPEZIALI, N. L. Física Experimental Básica na Universidade. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. [Exemplares disponíveis: 32]</p> <p>5 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 3. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>6 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>7 - OHANIAN, H.C. Modern physics. Second Edition. New Jersey: Prentice-Hall, 1995. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - Textos e roteiro preparados e selecionados pelos professores do Departamento de Física - Campus Florestal. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 333	Mecânica Clássica	I	60H	60/0	Conceitos fundamentais de vetores. Movimento retilíneo da partícula. Oscilações. Movimento da partícula em três dimensões. Referenciais não-inerciais. Gravitação e campo central. Dinâmica de sistemas de partículas. Mecânica dos corpos rígidos em uma dimensão. Mecânica dos corpos rígidos em três dimensões. Mecânica Lagrangiana.	<p>1 - BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. J. R. Mecânica vetorial para engenheiros - cinemática e dinâmica. 5. ed. rev. Makron Books, 1991. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>2 - HIBBELER, R. C. Dinâmica: Mecânica para Engenheiros. 10. ed. Prentice Hall, 2004. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>3 - THORNTON, S. T.; MARION, J. B. Classical Dynamics of particles and Systems. 5. ed. Brooks Cole, 2003. [Exemplares disponíveis: 4]</p>	<p>4 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. 1ª ed. Editora LTC-LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 14]</p> <p>5 - FOWLES, G. R.; CASSIDAY, G. L. Analytical mechanics. 6ª ed. Fort Worth, TX, USA: Harcourt Brace College Publishers, 1999. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - GOLDSTEIN, H.; POOLE, C. P.; SAFKO, J. L. Classical mechanics. 3. ed. San Francisco: Addison-Wesley, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>7 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Vol. 1, 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>8 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 1, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 80]</p>

FIF 312	Instrumentação para o Ensino de Física I	I	90H	30/60	Ensino de física baseado em enfoque CTSA. Planejamento, execução e avaliação de atividades nas áreas de mecânica e termodinâmica.	<p>1 - CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO DE FÍSICA. Universidade Federal de Santa Catarina (antigo Caderno Catarinense). [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - MOREIRA, M.; AXT, R. Tópicos em ensino de ciências. Porto Alegre: Sagra, 1991. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 1, 9ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2012. [Exemplares disponíveis: 80]</p>	<p>4 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 1. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - HEWITT, Paul G. Física Conceitual. 9ª edição. Porto Alegre-RS: Editora Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>6 - PIETROCOLA, M. (org.) Ensino de física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa perspectiva integradora. 2ª Edição. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - PSSC - Physical Science Study Committee. 2ª ed. São Paulo: Liv. Editora Ltda, EDART, 1970. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA - Revista Brasileira de Ensino de Física. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>9 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. Revista Física na Escola. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>10 - TEACHING INTRODUCTORY PHYSICS. New York: Willey, 1997. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 314	Estágio Supervisionado em Licenciatura de Física I	I e II	210H	30/180	A disciplina visa proporcionar experiência pré-profissional através da inserção do aluno no ambiente escolar, garantindo uma vivência crítica da gestão e da organização escolar, da dinâmica da sala de aula, do processo de análise curricular e dos processos de avaliação.	<p>1 - CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO EM FÍSICA. Universidade Federal de Santa Catarina (antigo Caderno Catarinense). [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - MOREIRA, M.; AXT, R. Tópicos em ensino de ciências. Porto Alegre: Sagra, 1991. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos de Física. Vol. 1, 9ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2012. [Exemplares disponíveis: 80]</p>	<p>4 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 1. Addison Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 12ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>6 - PSSC - Physical Science Study Committee. Física. 2.ed. São Paulo: Liv. Editora Ltda, EDART, 1970. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO EM FÍSICA. Sociedade Brasileira de Física. [Exemplares disponíveis:</p>

							Não informado.] 8 - TEACHING INTRODUCTORY PHYSICS. New York: Willey, 1997. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
FIF 364	Introdução à Física Quântica	II	60H	60/0	Teoria de Schrödinger da mecânica quântica. Soluções da equação de Schrödinger independente do tempo. O átomo de hidrogênio. Momento dipolo magnético e Spin. Átomos multieletrônicos.	1 - EISBERG, R.; RESNICK, R. Física quântica. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1986. [Exemplares disponíveis: 17] 2 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R.B.; SANDS, M.L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 3. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 8] 3 - NUSSENZVEIG, M. Curso de Física Básica - Ótica, Relatividade e Física Quântica. Vol. 4. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]	4 - COHEN-TANNOUDJI, C.; DIU, B.; LALOE, F. Quantum Mechanics. Vol. 1. 2. ed. New York: Hermann, Pareis, J. Wiley & Sons, 1977. [Exemplares disponíveis: 10] 5 - OHANIAN, H.C. Modern physics. 2.ed. New Jersey: Prentice-Hall, 1995. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 6 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos de Física. Vol. 4, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 36] 7 - ROHLF, J.W. Modern physics. New York: John Wiley & Sons.1994. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 8 - SEARS, F.W.; ZEMANSKY, M.W.; YOUNG, H.D.; FREEDMAN, R.A. FÍSICA IV- Óptica e Física Moderna. vol. 4, 12ª. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 2]
FIF 290	Evoluções das Idéias da Física	II	60H	60/0	Ciência na Antiguidade. A ciência na Idade Média. Nascimento da ciência moderna. Surgimento da física clássica. Transição para física moderna. A física do século XX. Os grandes experimentos da física.	1 - KOYRÉ, A. Estudos de História do Pensamento Científico. Forense Universitária, 2011. [Exemplares disponíveis: 7] 2 - OSADA, J. Evolução das Idéias da Física. São Paulo: Edgard Blücher, 1979. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 3 - PIRES, A. S. T. Evolução das Idéias da Física. 1ª ed. Editora Livraria da Física, 2008. [Exemplares disponíveis: 15]	4 - ARAGÃO, M. J. História da Física. Interciência, 2006. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 5 - EINSTEIN, A.; INFELD, L. A. Evolução da física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1980. [Exemplares disponíveis: 1] 6 - GOLDFARB, M. A.; BELTRAN, M. H. R. Escrevendo a História da Ciência. Editora Livraria da Física, 2005. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 7 - PAIS, A. Sutil é o Senhor... Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S. A., 1982. [Exemplares disponíveis: Não informado.]

							8 - RIVAL, M. Os grandes experimentos científicos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
FIF 313	Instrumentação para o Ensino de Física II	II	90H	30/60	Planejamento, execução e avaliação de atividades nas áreas de ótica, eletricidade, magnetismo, eletromagnetismo e física moderna. Projetos de ensino de física no ambiente escolar. Relações CTSA e os projetos para o ensino de física.	<p>1 - CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO DE FÍSICA. Universidade Federal de Santa Catarina (antigo Caderno Catarinense). [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - MOREIRA, M. & AXT, R. Tópicos em ensino de ciências. Porto Alegre: Sagra, 1991. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Física. Vol. 3, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda. [Exemplares disponíveis: 35]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 2, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p>	<p>5 - ALVARENGA, B.; MÁXIMO, A. Curso de Física. 1ª ed. Vols. 1 e 2. São Paulo: Ed. Scipione, 2011. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - FEYNMAN, R.P.; LEIGHTON, R.B., SANDS, M.L.; The Feynman Lectures on Physics. Vol. 2. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - HEWITT, Paul G. Física Conceitual. 9ª edição. Porto Alegre-RS: Editora Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>8 - PIETROCOLA, M. (org.) Ensino de física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa perspectiva integradora. 2ª. Edição. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>9 - PSSC - Physical Science Study Committee. Física 2ª ed. São Paulo: Liv. Editora Ltda, EDART, 1970. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>10 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. Revista Física na Escola. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>11 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. Revista Brasileira de Ensino de Física. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>12 - TEACHING INTRODUCTORY PHYSICS. New York: Wiley, 1997. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 315	Estágio Supervisionado em Licenciatura em Física II	I e II	210H	30/180	A disciplina visa proporcionar experiência pré-profissional através da inserção do aluno no ambiente escolar, garantindo uma vivência crítica da gestão e da organização	<p>1 - CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO DE FÍSICA. Universidade Federal de Santa Catarina (antigo Caderno Catarinense). [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - MOREIRA, M.; AXT, R. Tópicos em ensino de ciências. Porto Alegre: Sagra, 1991.</p>	<p>5 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 2. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>6 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 12ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p>

					<p>escolar, da dinâmica da sala de aula, do processo de análise curricular e dos processos de avaliação.</p>	<p>[Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 2, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 3, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 53]</p>	<p>7 - PSSC - Physical Science Study Committee. 2ª ed. São Paulo: Liv. Editora Ltda, EDART, 1970. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. Revista Brasileira de Ensino de Física. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>9 - TEACHING INTRODUCTORY PHYSICS. New York: Willey, 1997. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 365	Estudo da Matéria	I	60H	60/0	<p>Estatística quântica. Moléculas. Sólidos. Propriedades supercondutoras e magnéticas dos sólidos. Modelos nucleares. Decaimento nuclear e reações nucleares. Partículas elementares.</p>	<p>1 - COHEN-TANNOUJDI, C.; DIU, B.; LALOE, F. Quantum Mechanics. Vol. 1, 2ª ed. New York: Hermann, Pareis, J. Wiley & Sons, 1977. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>2 - EISBERG, R.; RESNICK, R. Física Quântica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>3 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 3. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 8]</p>	<p>4 - ACOSTA, V.; COWAN, C. L.; GRAHAN, B. J. Curso de física moderna. México: Harla, 1975. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - ALONSO, M.; FINN, R. J. Fundamental University Physics. Vol. 3. Quantun and Statistical Physics. Reading Addison-Wesley, 1968. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 2. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>7 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>8 - LEIGHTON, R. B. Principles of modern physics. New York: McGraw-Hill, 1959. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>

FIF 293	Atividades Complementares	I e II	210H	0/210	Atividades acadêmico-científico-culturais realizadas ao longo do curso e comprovadas ao coordenador da disciplina, tais como: participação em simpósios, seminários, semanas acadêmicas, projetos científicos, feiras de ciências, sempre que possível relacionadas à questões Etnico-raciais e de Educação Ambiental.	
LEF 280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	I e II	45H	15/30	Introdução às técnicas de tradução em Libras/Português. Introdução às técnicas de tradução em Português/Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira. O sujeito surdo. Noções lingüísticas de libras. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação dos surdos. Teoria da tradução e interpretação.	<p>1 - ALMEIDA, Elizabeth G. C. de. Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. Vols. 1 e 2. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2001. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - QUADROS, R. M. de. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e o intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília, DF: MEC, 2004. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>4 - FELIPE, Tanya A. Libras em contexto - Curso Básico - Livro do Estudante. 8ª ed. Brasília: MEC, 2007. 187p. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - FERNANDES, Eulália. Problemas lingüísticos e cognitivos do surdo. Rio de Janeiro: Agir, 1990. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - GOES, M. C. Rafael de. Linguagem, surdez e educação. Campinas: Autores Associados, 1996. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - GOLDFELD, Márcia. A criança surda: linguagem cognição, numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 1997. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - LACERDA, C. B. F. de; GOES, M. C. R. (orgs). Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>9 - MOURA, Maria Cecília. O surdo: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>10 - QUADROS, R. M. de.; KARNOPP, L. B. (col). Língua de sinais brasileira, estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 270	Métodos de Física Teórica I	I	60H	60/0	Análise vetorial. Equações diferenciais ordinárias e parciais. Funções especiais.	<p>1 - ARFKEN, G. B.; WEBER, H. J. Mathematical methods for physicists. 4ª ed. San Diego: Academic Press. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>4 - BOYCE, W.; DIPRIMA, R. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1994. [Exemplares disponíveis: 10]</p>

						<p>2 - BUTKOV, E. Física matemática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1983. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - COURANT, R.; HILBERT, D. Methods of mathematical physics. Vol. 2. New York: Wiley, 1953. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>5 - GUIDORIZZI, L. G. Um Curso de Cálculo. Vol. 4. Livros Técnicos e Científicos, 2004. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>6 - KREYSZIG, E. Advanced Engineering Mathematics. Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2009. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>7 - KREYSZIG, E. Advanced Engineering Mathematics. Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2009. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>8 - KREYSZIG, E. Advanced Engineering Mathematics. Vol. 3. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2009. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>9 - MORSE, P. M.; FESHBACH, H. Methods of theoretical physics. New York: McGraw-Hill, 1953. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 271	Física Computacional	II	60H	60/0	<p>Introdução aos pacotes matemáticos. Experimentação com um pacote matemático. Gráficos e funções. Manipulação de dados e estatística. Pacotes especializados. Miscelânea de problemas. Fortran 90/95. Determinação de raízes de equações transcendentais. Equações diferenciais. Interpolação e diferenciação numérica. Integração numérica. Simulação pelo método Monte Carlo. Espectro de potência.</p>	<p>1 - KOONIN, S.E. Computacional physics. New York, NY, USA: Benjamin, 1985. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - METCALF, M.; REID, J.; COHEN, M. Fortran 90/2003 explained. Oxford, England: Oxford Univ. Press, 2003. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - SPERANDIO, D.; MENDES, J. T.; SILVA, L. H. M. Cálculo Numérico: Características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2003. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>4 - GOULD, H.; TOBOCHNIK, J. An introduction to computer simulation methods: applications to physical systems. Reading, MA, USA: Addison-Wesley, 1995. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - VESELY, F.J. Computacional physics: an introduction. New York, NY, USA: Plenum Press, 1994. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - WOLFRAN, S. The mathematical book. New York, USA: Wolfran Media, 2002. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 344	Termodinâmica Clássica	II	60H	60/0	<p>Conceitos fundamentais - temperatura. Equações de estado. Trabalho, calor e a primeira lei da termodinâmica. Aplicações da primeira lei. Entropia e a segunda lei da termodinâmica. Aplicações combinadas das duas leis. Potenciais termodinâmicos -</p>	<p>1 - CALLEN, H. B. Thermodynamics. 2.ed. New York: Wiley, 1985. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - FERMI, E. Thermodynamics. New York: Dover, 1956. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>3 - LEE, J.F.; SEARS, F. W. Termodinâmica. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico. 1969.</p>	<p>4 - CHAVES, A.S.; SAMPAIO, J.F. Física Básica - Gravitação, Fluidos, Ondas, Termodinâmica, 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>5 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos de Física. Vol. 2, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p>

					Relações de Maxwell. Distribuição de Maxwell-Boltzmann.	[Exemplares disponíveis: Não informado.]	<p>6 - ROY, B. N. Principles of thermodynamics. London Institute of Physics Publishing, 1995. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - SEARS, F. M.; SALINGER, G. I. Termodinâmica, teoria cinética e termodinâmica estatística. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - VAN WYLWN, G. J.; SONNTAG, R. E. Fundamentos da termodinâmica clássica. 2.ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1976. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 352	Eletromagnetismo I	II	60H	60/0	Fundamentos da eletrostática. Técnicas especiais de solução de problemas eletrostáticos. Campos elétricos na matéria. Campos magnéticos estáticos. Propriedades magnéticas da matéria. Indução eletromagnética. Equações de Maxwell.	<p>1 - ALONSO, M.; FINN, E. J. Física. São Paulo: Addison-Wesley, 1999. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - FEYNMAN, R. P; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. The Feynman lectures on physics. Vol. 2. Reading: Addison-Wesley, 1964. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>3 - GRIFFITHS, D. J. Introduction to electrodynamics. 3ª ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 1999. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>4 - JACKSON, J. D. Eletrodinâmica clássica. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1983. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - NUSSENZEIVG, H. M. Curso de física básica. Vol. 3 e 4. São Paulo: Edgard Bücher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>6 - PURCELL, E. M. Eletricidade and Magnetism. 2ª ed. New York: McGraw-Hill, 1985. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - REITZ, J. R.; MILFORD, F. J.; CHRISTY, R. W. Fundamentos da teoria eletromagnética. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - SEARS, F.W.; ZEMANSKY, M.W.; YOUNG, H.D.; FREEDMAN, R.A. FÍSICA III - Eletromagnetismo. Vol. 3, 12ª. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 3]</p>
FIF 366	Física Moderna	I	60H	60/0	Relatividade restrita. A teoria cinética da matéria e a distribuição de Maxwell-Boltzmann. A quantização da eletricidade, da luz e da energia. Modelos atômicos. Natureza ondulatória da matéria. A equação de	<p>1 - ACOSTA, V.; COWAN, C. L.; GRAHAN, B. J. Curso de física moderna. México: Harla, 1975. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - EISBERG, R.; RESNICK, R. Física</p>	<p>4 - COHEN, Marvin M. Introduction to the quantum theory of semiconductors. Gordon and Breach Science Publishers, 1972. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B., SANDS, M. L.; The</p>

					<p>Schrödinger. Átomo de hidrogênio e Spin. Gás de elétrons e distribuição de Fermi-Dirac.</p> <p>quântica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>3 - NUSSENZVEIG, M. Curso de Física Básica - Ótica, Relatividade e Física Quântica. vol. 4, 1ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 10]</p>	<p>Feynman Lectures on Physics. vol. 3. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>6 - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física. Vol. 4. LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda, 1996. [Exemplares disponíveis: 36]</p> <p>7 - OHANIAN, H. C. Modern physics. 2.ed. New Jersey: Printice-Hall, 1995. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - TIPLER, Paul A. Física Moderna. LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda, 1978. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 370	Métodos de Física Teórica II	II	60H	60/0	<p>Funções de uma variável complexa. Séries de Fourier. Transformadas de Fourier. Transformadas de Laplace.</p> <p>1 - BUTKOV, E. Física matemática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1978. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - COURAN, R.; HILBERT, D. Methods of mathematical physics. 2 Vols. New York: 1953. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - MORSE, P. M.; FESHBACH, H. Methods of theoretical physics. 2 Vols. New York: McGraw-Hill, 1953. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>4 - ARFKEN, B.; WEBER, H. J.; G. B. Mathematical methods for physicists. 4 Ed. San Diego: Academic Press, 1995. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - BOYCE, W.; DIPRIMA, R. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1994. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>6 - GUIDORIZZI, L. G. Um Curso de Cálculo. Vol. 4. Livros Técnicos e Científicos, 2004. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>7 - KREYSZIG, E. Matemática Superior. Vol. 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>8 - KREYSZIG, E. Matemática Superior. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>9 - KREYSZIG, E. Matemática Superior. Vol. 3. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983. [Exemplares disponíveis: 5]</p>

FIF 392	Introdução à Astrofísica	II	60H	60/0	<p>Noções de trigonometria esférica e medidas de tempo. Astrofísica observacional. Sistema solar. O espectro estelar. Estrelas. A via Láctea. Morfologia de galáxia. Noções de cosmologia.</p>	<p>1 - ALLEN, C. M. Astrophysical quantities. London: Anthlone Press, 1976. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>2 - AUDOZONE, J.; ISRAEL, G. Cambridge atlas of astronomy. Cambridge UK: Cambridge University Press, 1985. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - BERRY, M. Principles of cosmology and gravitation. Bristol, USA: Adam-Higler, 1991. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>4 - BOCZO, R. Conceitos de astronomia. São Paulo: Edgard Blucher, 1984. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - BOWERS, R.; DEEMING, T. Astrophysics I. Boston: Jones e Bartlet, 1984. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>6 - BOWERS, R.; DEEMING, T. Astrophysics II. Boston: Jones e Bartlet, 1984. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - CLAYTON, D. Principles of stellar evolution and nucleosynthesis. Chicago, USA: Chicago University Press, 1989. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - KARTUNEN, H.; KRÖGER, P.; OJA, H.; POUTANEN, M.; DONNER, K. J. Fundamental astronomy. Berlim, Alemanha: Springer-Verlag, 1987. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>9 - ROY, E.; CLARKE, D. Astronomy: principles e practice. Bristol, UK: Adam-Higler, 1988. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>10 - SHU, F. The physical universe. Mailly Valey, USA: Univ. Science Books, 1982. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>11 - SILK, J. The gig band. New York, USA: W.H. Freeman e CO, 1989. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 396	Introdução à Física do Voo	I e II	30H	30/0	<p>Fundamentos básicos sobre uma aeronave. Fundamentos de aerodinâmica. Perfil aerodinâmico. Dinâmica do voo.</p>	<p>1 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 2. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>2 - RODRIGUES, L. E. M. Fundamentos de engenharia aeronáutica - aplicações ao projeto SAE-AeroDesign, Vol 1. São Paulo: IFSP, 2009. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - ROSA, Edilson. Introdução ao projeto aeronáutico. Florianópolis: UFSC, 2006. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>4 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B., SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. vol. 1. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>6 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica. Vol. 2. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>7 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos</p>

							da física. Vol. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]
							8 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. FÍSICA IV - Ótica e física moderna. vol. 4, 12ª. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 2]
FIF 397	Noções de Projeto Aeronáutico	I e II	30H	30/0	Projeto conceitual de uma aeronave. Aerodinâmica da aeronave. Dimensionamento e balanceamento da aeronave. Análise estrutural. Desempenho em voo. Análise de controle e estabilidade de uma aeronave. Projeto elétrico.	1 - ANDERSON, John D. Aircraft performance and design. Boston: WCB Mc Graw-Hill, 1999. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 2 - RODRIGUES, L. E. M. J. Fundamentos da Engenharia Aeronáutica - Aplicações ao Projeto SAE-AeroDesign. vol. 1, 1ª ed. São Paulo: IFSP, 2009. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 3 - ROSA, Edilson. Introdução ao projeto aeronáutico. 1ª ed. Florianópolis: UFSC, 2006. [Exemplares disponíveis: Não informado.]	4 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Gravitação, Fluidos, Ondas, Termodinâmica. 1ª ed. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 5 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 6 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. vol. 2, 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 7 - RESNICK, R; HALLIDAY, D; WALKER, J. Fundamentos da Física. vol. 2, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 8 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física II - Termodinâmica e Ondas. vol. 2, 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
FIF 433	Mecânica Analítica	II	60H	60/0	Mecânica Newtoniana. Coordenadas generalizadas. Equações de Lagrange. Equações de Hamilton. Transformações canônicas. Parêntesis de Poisson. Equação de Hamilton-Jacobi. Teoria das perturbações. Estabilidade e	1 - GOLDSTEIN, H. Classical mechanics. Addison-Wesley, 1980. [Exemplares disponíveis: 10] 2 - LANDAU, L.; LIFSHITZ, E. M. Mechanics. Pergamon Press, 1971. [Exemplares disponíveis: 5]	4 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. 1ª edição. Editora LTC-LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 14] 5 - FOWLES, G. R.; CASSIDAY, G.L. Analytical mechanics. 7ª ed. Belmont, CA: Thomson Brooks/Cole, 2005. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 6 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 1.

					caos em sistema Hamiltonianos.	3 - PERCIVAL, I.; RICHARD, D. Introduction to dynamics. Cambridge University Press, 1989. [Exemplares disponíveis: Não informado.]	São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 13] 7 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. vol. 1, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 80] 8 - SCHEK, F. Mechanics, From Newton's law to deterministic Chaos. Springer-Verlag, 1994. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
FIF 444	Física Estatística	I	60H	60/0	Densidade de estados e métodos estatísticos. Termodinâmica estatística. Ensemble canônico, distribuição de Boltzman e função de partição. Aplicações de estatística de Boltzman. Ensemble grand-canônico e distribuição quânticas. Aplicações das estatísticas quânticas. Transições de fase.	1 - HILL, T. L. An introduction to statistical thermodynamics. Reading (Mass, USA). Addison-Wesley, 1960. 508 p. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 2 - HUAGM, K. Statistical mechanics. New York: Wiley, 1969. 472 p. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 3 - MANDL, F. Statistical physics. Chichester - England: Wiley, 1971. 379 p. [Exemplares disponíveis: Não informado.]	4 - KITTEL, C. Thermal Physics. New York: Wiley, 1969. 472 p. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 5 - LEE, J. F.; SEARS, F. W.; TURCOTTE, D. L. Statistical - thermodynamics. Reading (Mass. USA). Addison-Wesley, 1963. 374 p. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 6 - PLISCHERE, P.; BERGERSEN, B. Equilibrium statistical. Physics. New Jersey: Prentice-Hall. Inc. Englewood cliffs, 1989. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 7 - REIF, F. Fundamentals of statistical and thermal physics. Tokyo, Kogashucka: McGraw-Hill, 1965. 651 p. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 8 - ROSSER, W. G. V. An introduction to statistical physics. New York: Halsted, 1982. 382 p. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 9 - TOLMAN, R. C. The principles of statistical mechanics. New York: Dover, 1979. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
FIF 496	Trabalho de Conclusão de Curso	I e II	30H	0/30	Concepção da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso: consiste na elaboração, por um aluno, de uma proposta de trabalho sobre um tema escolhido dentro da área de conhecimento de Ensino de	1 - DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 2 - PIETROCOLA, M. (Org.) Ensino de física: conteúdo, metodologia e epistemologia	4 - CERVO, Amado Luiz. Metodologia científica. São Paulo: Prentice Hall, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 5 - KOCHÉ, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. [Exemplares disponíveis: Não informado.]

					Física. O trabalho terá a supervisão de um orientador credenciado junto ao coordenador da disciplina. O trabalho será submetido por escrito à Comissão Examinadora, devendo ser defendido oralmente perante uma banca examinadora.	<p>numa perspectiva integradora. 2ª ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2008. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>6 - MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2008. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - MOREIRA, M. A. A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação em sala de aula. Brasília: UNB Editora, 2006. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - MORTIMER, E. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
FIF 464	Física Quântica I	I	60H	60/0	<p>Kets, bras e operadores. Representações por matrizes. Medidas e relações de incerteza. Operadores posição e momento. Pacotes de onda. Equação de Schrödinger e soluções unidimensionais. O oscilador harmônico simples. Potenciais e transformações de Gauge. Momento angular. Forças centrais e átomos de um elétron.</p>	<p>1 - COHEN-TANNOUDJI, C.; DIU, B.; LAOË, F. Quantum mechanics. Vol. 1. New York: John Wiley & Sons, 1977. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>2 - GASIORAWICZ, S. Física quântica. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>3 - SAKURAI, J. J. Modern quantum mechanics. New York: Addison-Wesley Publishing Company, 1994. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>	<p>4 - BALLENTINE, L. E. Quantum Mechanics: A Modern Development. World Scientific, 1998. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>5 - EISBERG, R.; RESNICK, R. Física quântica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>6 - GRIFFITHS, D. J. Introduction to Quantum Mechanics. Benjamin Cummings, 2004. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - MORRISON, M. A. Understandig quantum physics. New Jersey: Prentice-Hall, 1990. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - SHANKAR, R. Principles of Quantum Mechanics. Springer, 1994. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>

ANEXO IV – PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

PERIÓDICOS ESPECÍFICOS EM ENSINO DE FÍSICA

1) Revista brasileira de ensino de física - da SBF

<http://www.sbfisica.org.br/rbef/ojs/index.php/rbef>

2) Revista Física na Escola - da SBF

<http://www.sbfisica.org.br/fne/>

3) Caderno brasileiro de ensino de física - da UFSC

<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/>

Periódicos em ensino de ciências

1) Investigação em ensino de ciências - da UFRGS

<http://www.if.ufrgs.br/ienci/?go=home>

2) Ensaio - da UFMG

<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/>

3) Revista da ABRAPEC - UFMG

<http://www.fae.ufmg.br/abrapec/revista/index.html>

ANEXO V – PLANO DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-1235 - Fax: (31) 3899-1236 - e-mail: pre@ufv.br

ATO Nº 049/2010/PRE, DE 29/06/2010

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0108/2010, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2010, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve

Instituir a Normatização do Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Viçosa

Publique-se e cumpra-se.

Vicente de Paula Lelis
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO DO ATO 49/2010/PRE

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

- CAMPOS DE ESTÁGIO - ESPAÇOS FORMAIS: Instituições públicas e privadas municipais, estaduais e federais de ensino básico, denominadas Creche, Escola, Colégio, Instituto, Centro e correlacionados, que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante, por meio de atividades presenciais, semipresenciais ou a distância.
- CAMPOS DE ESTÁGIO - ESPAÇOS NÃO-FORMAIS: A serem definidos pelo Curso de Pedagogia.
- UNIVERSIDADE: Universidade Federal de Viçosa, denominada pela sigla UFV.
- PRÓ-REITORIA DE ENSINO: denominada pela sigla PRE.
- COORDENADOR: Professor efetivo ou substituída UFV, Presidente da Comissão de Estágios das Licenciaturas.
- ORIENTADOR: Professor efetivo ou substituído da UFV, que esteja ministrando, no mínimo, uma disciplina de Estágio Supervisionado de um dos Cursos de Licenciatura da UFV, no semestre de realização do Estágio.
- PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS: Professor e/ou profissional lotado no campo de estágio e responsável por acompanhar e avaliar, em parceria com o Orientador, os trabalhos realizados pelo estagiário.
- ESTAGIÁRIO: Acadêmico matriculado e desenvolvendo atividades em alguma das disciplinas do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFV.

As partes anteriormente denominadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Regulamento, que deverá ser cumprido por todos os envolvidos.

FINALIDADES

O presente Regulamento visa normatizar a organização didático-pedagógica do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFV, em conformidade com a Legislação Federal, pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo Regulamento de Estágios da UFV, aprovado pela Resolução nº 11/88/CONSU, em 17 de agosto de 1988, e pela Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002.

Os Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura têm por objetivo inserir o estagiário em situações concretas do exercício profissional, no âmbito da unidade/instituição de natureza pública e/ou privada, mediante ações de caráter educacional.

Os Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura perfazem um total de 400 h, de acordo com Artigo 1º da Resolução do CNE/CP 2/2002, distribuídas conforme a Matriz Curricular de cada Curso.

Para o Curso de Pedagogia, a carga horária mínima a ser cumprida é de 300 h, de acordo com a Resolução do CNE/CP, Nº 1, de 15 de maio de 2006.

OBJETIVOS

Os Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura têm por objetivos:

- I. Propiciar ao ESTAGIÁRIO o conhecimento das condições concretas nas quais se realiza a prática educativa na Educação Básica;
- II. Instrumentalizar o ESTAGIÁRIO para que se qualifique no exercício profissional, visando a sua inserção no mundo do trabalho;
- III. Construir espaços de reflexão sobre os fundamentos e os pressupostos teóricos estudados nos Cursos de Licenciatura e sua relação com a realidade do cotidiano escolar, para que o ESTAGIÁRIO assumira uma postura crítica aliada à

competência técnica e ao compromisso político de seu papel transformador na sociedade;

- IV. Construir espaços de vivências, para que o ESTAGIÁRIO adquira e desenvolva habilidades necessárias para se trabalhar os saberes teórico-metodológicos da docência; e
- V. Estabelecer a ligação entre os três níveis de ensino para que o ESTAGIÁRIO possa fazer uma análise sobre os estudos e práticas curriculares desenvolvidos na Universidade e sua aplicação à realidade educacional da educação Básica.

CAMPOS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFV, de natureza curricular e profissionalizante, será realizado especificamente nos CAMPOS DE ESTÁGIO estabelecidos nesse Regulamento.

As atividades de Estágio Supervisionado serão realizadas em ESPAÇOS FORMAIS e NÃO-FORMAIS previstos na Resolução CNE/CP Nº1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em Curso de Licenciatura, de graduação plena. Essas atividades deverão ser planejadas de forma a estabelecer relações entre a disciplina em curso e o Estágio proposto.

No caso do Curso de Pedagogia os Estágios Supervisionados poderão acontecer também em ESPAÇOS NÃO-FORMAIS conforme previsto na Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006.

As atividades de Estágio Supervisionado realizadas em ESPAÇOS NÃO-FORMAIS deverão ser aprovadas pelo ORIENTADOR.

O Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura deverá ser realizado em CAMPOS DE ESTÁGIO no Município de Viçosa e em municípios vizinhos.

As atividades de Estágio poderão ser realizadas em outros municípios, desde que a unidade concedente disponha de PROFESSOR DE ESPAÇOS

FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS, em parceria com o Orientador.

COMISSÃO DE ESTÁGIOS DAS LICENCIATURAS

A Comissão de Estágios das Licenciaturas está vinculada à Coordenação Geral das Licenciaturas e será composta pelo ORIENTADOR de cada Curso de Licenciatura da UFV, por um técnico designado pela PRE, por um representante discente de cada Centro de Ciência que ofereça Curso de Licenciatura, e será presidida por um COORDENADOR.

O COORDENADOR será eleito entre seus pares, designado pelo Pró-Reitor de Ensino e terá direito a um suplente, que será o segundo mais votado.

O COORDENADOR e o suplente terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período. O representante discente será indicado pela Câmara de Ensino de cada Centro de Ciência que ofereça Curso de Licenciatura, com mandato de 1 (um) ano.

A Comissão de Estágios das Licenciaturas reunir-se-á no início e no final de cada semestre letivo e, extraordinariamente, por convocação de seu COORDENADOR.

O ORIENTADOR, membro da Comissão de Estágios das Licenciaturas, será indicado pela Comissão Coordenadora de cada curso.

COMPETE À COMISSÃO DE ESTÁGIOS DAS LICENCIATURAS:

- I. Articular atividades de forma interdisciplinar, tendo em vista estabelecer um diálogo entre os ESTAGIÁRIOS de diferentes áreas do conhecimento, atuantes em um mesmo CAMPO DE ESTÁGIO;

- II. Tomar decisões necessárias ao desenvolvimento e/ou conclusão das atividades de estágio, em casos omissos no presente Regulamento, que não foram tomadas pelo ORIENTADOR;
- III. Organizar eventos que articulem os campos de estágios e a UFV;
- IV. Incentivar os Estagiários a apresentar trabalhos no Simpósio de Integração Acadêmica e similares, a partir de experiências vivenciadas nos Campos de Estágios;
- V. Ser o elo de ligação entre os Orientadores de Estágio e a PRE;
- VI. Encaminhar para a PRE, ao final de cada semestre, todos os documentos referentes aos Estágios realizados.

ORIENTAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

A orientação, supervisão e avaliação dos Estágios Supervisionados dar-se-ão pelo ORIENTADOR, em parceria com o PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS, mediante acompanhamento com visitas sistemáticas aos CAMPOS DE ESTÁGIO.

A organização e o desenvolvimento dos trabalhos referentes ao Estágio ao longo do semestre dar-se-ão de acordo com o cronograma organizado pelo ORIENTADOR, no início de cada semestre letivo.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR:

- I. Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em parceria com o PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS do CAMPO DE ESTÁGIO, o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de Estágio Supervisionado dos ESTAGIÁRIOS sob sua responsabilidade;
- II. Selecionar, contatar e visitar os CAMPOS DE ESTÁGIO antes e durante o desenvolvimento do estágio;
- III. Conhecer os instrumentos avaliativos previstos neste Regulamento;
- IV. Utilizar nos processos avaliativos os formulários disponibilizados pela PRE;

- V. Entregar à Comissão de Estágios todos os documentos exigidos neste Regulamento de Estágio;
- VI. Discutir o plano de atividades do ESTAGIÁRIO com o PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO e/ou com o PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS do CAMPO DE ESTÁGIO, disponibilizando-lhe uma cópia do plano;
- VII. Organizar e presidir reuniões com o PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS, com os responsáveis pelos CAMPOS DE ESTÁGIO, bem como com os ESTAGIÁRIOS, sempre que se fizer necessário;
- VIII. Comunicar à Comissão de Estágios, no início e ao longo do semestre letivo, os problemas detectados nos CAMPOS DE ESTÁGIO que poderão comprometer os trabalhos referentes aos Estágios.
- IX. Verificar com a devida antecedência ao início de cada semestre letivo as condições necessárias de infraestrutura para a realização das atividades do Estágio Supervisionado;
- X. Avaliar as questões suscitadas pelo PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS e ESTAGIÁRIOS e encaminhá-las, se necessário, para a Comissão de Estágios;
- XI. Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando convocado pela Comissão de Estágio;
- XII. Prestar informações referentes aos estágios, quando solicitadas pela Comissão de Estágios;
- XIII. Apresentar à Comissão de Estágio sugestões para reorganização das atividades de estágio, quando necessárias;
- XIV. Levar esse Regulamento ao conhecimento dos ESTAGIÁRIOS, no início de cada semestre letivo.

SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

São atribuições do PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS:

- I. Facilitar ao ESTAGIÁRIO todas as informações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do estágio;
- II. Fazer a apresentação dos ESTAGIÁRIOS aos alunos e demais sujeitos dos CAMPOS DE ESTÁGIO.
- III. Elaborar, em parceria com o ORIENTADOR, o plano de atividades dos ESTAGIÁRIOS;
- IV. Supervisionar, em parceria com o ORIENTADOR, as aulas ministradas pelos ESTAGIÁRIOS nos CAMPOS DE ESTÁGIO, participando da avaliação do processo; e
- V. Comunicar ao ORIENTADOR quaisquer irregularidades no desenvolvimento das atividades do estágio.

O PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS receberá da PRE um certificado referente ao número de horas dedicadas ao estágio, assinado pelo COORDENADOR e pelo Pró-Reitor de Ensino da UFV.

ESTAGIÁRIOS

São atribuições do ESTAGIÁRIO:

- I- Cumprir o Plano de Atividades de Estágio, de acordo com os encaminhamentos estabelecidos, executando-o, após aprovado pelo ORIENTADOR;
- II- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio;
- III- Comparecer às Reuniões de Estágio, sempre que convocado pelo ORIENTADOR;
- IV- Assumir as Atividades de Estágio com responsabilidade, zelando pelo nome da UFV, de seu curso e do CAMPO DE ESTÁGIO;
- V- Comparecer ao CAMPO DE ESTÁGIO em dias e horas marcadas pelo ORIENTADOR, usando crachá de identificação de estagiário fornecido pela PRE, quando necessário;
- VI- Assumir uma postura ética e um compromisso de sigilo absoluto acerca de situações vivenciadas no cotidiano das unidades concedentes de estágio;

- VII- Entregar Relatórios e/ou outros trabalhos referentes às atividades de estágio ao ORIENTADOR, nos prazos pré-determinados;
- VIII- Ministrar as aulas e desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas nos CAMPOS DE ESTÁGIO;
- IX- Conhecer e respeitar a estrutura organizacional do CAMPO DE ESTÁGIO, adequando-se às suas normas e rotinas;
- X- Comunicar, com justificativa e com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, ao ORIENTADOR e ao PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS, sua ausência nas atividades previstas;
- XI- Atentar-se às sugestões do ORIENTADOR E do PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS sobre as atividades desenvolvidas e condutas praticadas durante o Estágio.
- XII- Manter uma relação harmoniosa e produtiva com alunos, ORIENTADOR e PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS; e
- XIII- Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e das instalações nos CAMPOS DE ESTÁGIO.

A carga horária referente à regência de aula pelo ESTAGIÁRIO deverá ser definida pelo ORIENTADOR, não podendo ser menor que o correspondente à carga horária semanal da disciplina.

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO

O controle da frequência do Estagiário dar-se-á pelo registro feito pelo ORIENTADOR por meio destes instrumentos específicos:

- I- Lista de presença das aulas teóricas; e
- II- Ficha de frequência das atividades práticas, assinada pelo PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS, da unidade concedente.

Serão consideradas faltas justificadas aquelas asseguradas no Decreto-Lei Nº 1.044/69, de 21 de outubro de 1969 e na Lei 6.202/75, de 17 de abril de 1975.

Não serão consideradas faltas justificadas aquelas em que:

- I- O estagiário se ausentar das atividades de estágio em campo sem autorização do orientador; e
- II- O estagiário deixar de atender ao disposto no Regime Didático – Seção do Enquadramento em Regime Excepcional.

Em caso de o estagiário precisar se ausentar das atividades de Estágio por motivos alheios aos dispostos no Decreto-Lei Nº 1.044/69 e na Lei Nº 6.202/75 (cursos, seminários, congressos, etc.), ele deverá encaminhar ao ORIENTADOR e ao PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS um documento solicitando a dispensa das mesmas, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, devendo aguardar liberação por escrito e reorganizar o cronograma de atividades com o ORIENTADOR e o PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS.

O estagiário que precisar suspender temporariamente a realização das atividades de estágio deverá comunicar ao ORIENTADOR, via ofício, sua intenção com justificativa do motivo, que será analisada para reorganização do cronograma de atividades. Cabe ao Orientador entrar em contato com o CAMPO DE ESTÁGIO, visando à reorganização do Cronograma de Atividades.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

A avaliação das atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFV valer-se-á dos seguintes instrumentos avaliativos:

- I- Relatórios semestrais (conteúdo textual, coerência e sequência de idéias);
- II- Frequência nas aulas de orientação;

- III- Frequência nas aulas regenciais na unidade de ensino concedente;
- IV- Ficha avaliativa do PROFESSOR DE ESPAÇOS FORMAIS DO CAMPO DE ESTÁGIO OU OUTRO PROFISSIONAL HABILITADO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS ; e
- V- Ficha avaliativa do ORIENTADOR.

A avaliação terá caráter processual e sistemático. Cabe ao ORIENTADOR elaborar os instrumentos de avaliação específicos para cada atividade desenvolvida no estágio.

Assistir, no mínimo, a 1 hora/aula prática semanal da disciplina de Estágio Supervisionado e auxiliar na elaboração de aulas.

Para o cálculo das horas aula semanais atribuídas ao ORIENTADOR, deverá ser considerada, integralmente, a carga horária de aulas práticas e teóricas.

Será considerado aprovado nas disciplinas de Estágio Supervisionado o ESTAGIÁRIO que:

- I- Cumprir a exigência de 100% (cem por cento) de frequência nas atividades de regência;
- II- Ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no período de orientação geral, observação, orientação individual e/ou em equipe; e
- III- Obter média 60,0 (sessenta) ou superior.

APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA

O ESTAGIÁRIO que exercer atividades de docência, durante a vigência do estágio, relacionada à modalidade em que atua, poderá ter redução em até 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária prática das disciplinas de Estágio Supervisionado, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução CNE/CP 2/2002.

Projetos que contemplem outras modalidades de estágio, como estágio condensado, aulas em período de férias e projetos de ensino ou extensão

poderão ser incluídos na carga horária de estágio, desde que, além de estar previsto no projeto pedagógico do curso, o conteúdo desenvolvido seja compatível com a disciplina de Estágio. Neste caso poderá haver redução de, no máximo, 50% do total da carga horária prática da disciplina que está sendo cursada. O aproveitamento de carga horária prática não será cumulativo.

Para se valer de tal condição, o ESTAGIÁRIO deverá estar atuando em docência no período da realização do Estágio e encaminhar, via ofício, em tempo hábil à PRE, os documentos comprobatórios de sua atividade profissional (declaração da Direção da unidade de ensino onde atua, cópia de comprovante de pagamento, etc.).

Caberá à COMISSÃO DE ESTÁGIOS DAS LICENCIATURAS definir a carga horária a ser reduzida e emitir Parecer sobre a solicitação do ESTAGIÁRIO.

SEGURO

Caberá a UFV providenciar o seguro contra acidentes pessoais para o ESTAGIÁRIO, sem ônus para o mesmo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes normas serão dadas a conhecer aos ESTAGIÁRIOS, no início do desenvolvimento das atividades de Estágio.

O presente Regulamento poderá ser modificado sempre que constatadas necessidades relevantes, sendo as modificações procedidas submetidas à aprovação da Coordenação Geral das Licenciaturas.

Os casos omissos, ao presente regulamento, serão analisados pelo COORDENADOR e julgados pela Comissão de Estágios das Licenciaturas.

ANEXO VI – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

A) Descrição do Laboratório de Física

Laboratório de Física (71 m²): espaço utilizado para aulas de Laboratório de Física Geral, Laboratório de Física Geral II, Laboratório de Física Moderna, Instrumentação para o Ensino de Física I e Instrumentação para o Ensino de Física II. Nestas disciplinas são realizados experimentos quantitativos que auxiliam no entendimento dos fenômenos físicos em vários ramos da Física como Mecânica, Termodinâmica, Movimentos ondulatórios, Óptica geométrica e Óptica Física, Eletromagnetismo e Física Moderna. O espaço do laboratório é suficiente para uma turma com 25 alunos que ficam distribuídos, em grupos de no máximo 3 alunos, em duas bancadas. Há equipamentos para montagens de experimentos das disciplinas listadas acima. Há a disposição dos alunos 3 computadores com software para confecção de gráficos e ajuste de curvas. A infraestrutura do laboratório ainda está sendo completada com equipamentos cuja aquisição está sendo processada.

Normas de utilização, funcionamento e segurança do Laboratório de Física

- Não fumar nem consumir bebidas alcoólicas dentro do laboratório;
- Todas as práticas a serem realizadas no laboratório devem ser acompanhadas de um professor, cujas orientações devem ser seguidas sempre;
- Os roteiros de cada experimento serão disponibilizados aos estudantes pelo professor com a devida antecedência;
- É dever do estudante ler os roteiros das práticas antes das aulas. Os passos descritos nos roteiros devem ser sempre seguidos;
- Ao término de cada prática deixar as bancada limpas e organizadas e os equipamentos em seus devidos lugares;
- No final de cada aula, os grupos deverão entregar um relatório referente ao experimento realizado;
- Não utilizar equipamentos sem autorização;
- Antes de conectar equipamentos à rede elétrica observar sua tensão de trabalho;

- Não ligar circuitos elétricos sem a autorização do professor;
- Manter equipamentos desconectados das tomadas quando não estiverem em uso;
- Respeitar os limites de tensão e corrente indicadas em cada experimento;
- Atenção à polaridade dos equipamentos;
- Atenção ao ligar multímetros. As funções e escalas devem ser escolhidas adequadamente antes de ligá-los;
- Não tocar em equipamentos/materiais durante processos de aquecimento/resfriamento;
- Cuidado ao manusear lentes, espelhos, termômetros, tubos de vidro, etc;
- Não olhar diretamente para as fontes de laser nem apontá-las para os olhos de outra pessoa;
- Usar proteção auricular enquanto estiverem sendo realizadas práticas que utilizam ondas sonoras de alta frequência;
- Não realizar impressões desnecessárias;
- Usar os computadores do laboratório somente para a finalidade das práticas;
- Não instalar programas nos computadores do laboratório;
- Não retirar objetos/equipamentos do laboratório sem autorização;
- Os equipamentos devem ser guardados em ordem, em locais etiquetados, previamente definidos para facilitar o uso;
- Respeitar a capacidade máxima de 25 alunos no laboratório para realização de práticas;
- Zelar pela conservação do material e equipamento utilizado.

B) Descrição do Laboratório de Química

Laboratório de química com 70 m² utilizado para aulas de Química Geral, Inorgânica, Orgânica, Físico Química e Analítica, no qual são priorizadas análises para fundamentar o conhecimento da química necessária ao desenvolvimento do curso. Desta forma, o laboratório conta com espaço adequado para 25 alunos, bancadas centrais, pHmetro, condutivímetro, espectrofotômetro de UV-Visível, centrífuga, balanças analíticas e semi-analíticas, evaporador rotativo, manta de

aquecimento, agitadores magnéticos, estufas, destilador, multímetros, pHmetros, projetores multimídia, ponto de fusão, mufla, bomba de vácuo, banho maria geladeira, vidrarias específicas, capela de exaustão, destilador e deionizador de água. A infraestrutura do laboratório ainda está sendo completada, com equipamentos já em fase de aquisição, tais como, Infravermelho e fotômetro de chama. É importante ressaltar que o laboratório de química atende plenamente aos requisitos de adequação, acessibilidade possuindo todos os insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Neste espaço também são desenvolvidos projetos de pesquisa, ensino e extensão dos professores nos horários vagos.

Normas de utilização, funcionamento e segurança do Laboratório de Química

- Ao entrar no prédio colocar as mochilas no armário. Levar para a bancada somente, lápis, borracha e caderno.
- Os usuários dos Laboratórios devem estar vestidos adequadamente, trajando: Jaleco, calça comprida, sapato fechado e sem salto;
- É proibido trabalhar sozinho no laboratório deve haver pelo menos duas pessoas treinadas no mesmo local;
- É terminantemente proibido fumar no laboratório;
- É proibido alimentar no laboratório;
- Nunca acender um bico de gás, fosforo ou isqueiro próximo de alguém que estiver usando algum solvente inflamável;
- Não pipetar nenhum tipo de produto com a boca;
- Não levar as mãos à boca ou aos olhos quando estiver trabalhando com produtos químicos;
- Não usar lentes de contato quando estiver trabalhando em laboratórios;
- Não trabalhar com material imperfeito ou defeituoso, principalmente com vidro que tenha pontas ou arestas cortantes;
- Lavar e enxaguar as mãos após os trabalhos de laboratório e sempre que necessário.

- As bancadas devem estar sempre limpas e livres de materiais estranhos ao trabalho;
- Rotular os reagentes ou soluções preparadas e as amostras coletadas;
- Jogar papéis usados e materiais inservíveis no lixo somente quando não apresentar riscos;
- Utilizar a capela sempre que estiver manipulando produtos químicos voláteis;
- Antes de manipular qualquer produto químico, leia as respectivas fichas de informações de segurança de produtos;
- Faça o descarte dos resíduos químicos nos recipientes designados para isto. Não jogue resíduos na pia;
- Qualquer acidente deve ser comunicado imediatamente ao professor (a).
- Em caso de derramamento de produtos tóxicos, inflamáveis ou corrosivos, tomar as seguintes precauções: 1- parar o trabalho; 2- isolando na medida do possível a área; 3- advertir pessoas próximas sobre o ocorrido, 4- alertar o professor; 5- no caso de envolvimento de pessoas, lavar o local atingido com água corrente e procurar o serviço médico.
- Manter a organização do laboratório, lavando as vidrarias utilizadas.
- Não brincar durante as práticas; lembrar-se de que o laboratório é lugar de trabalho sério;
- Não correr no laboratório;
- Ler atentamente os rótulos dos frascos dos reagentes e o procedimento da prática.
- Não pegar reagentes ou vidrarias, que não serão utilizados na prática, sem autorização do professor.
- Antes de deixar o laboratório verifique se os equipamentos eletrônicos e linhas de gases estão desligados;
- Finalmente, lembrar que a atenção adequada ao trabalho evita a grande maioria dos acidentes. É muito importante ter a certeza de que se sabe perfeitamente bem o que se está fazendo.

ANEXO VII – RECURSOS HUMANOS VINCULADOS AO CURSO

Nome	CPF	Cargo	Titulação	Regime de Trabalho
Robson Luiz Santos		Coordenador do Curso/Docente	Doutor	Dedicação Exclusiva (DE)
Natália Rezende Landin		Docente	Doutora	DE
Romeu Rossi Júnior		Docente	Doutor	DE
Leonardo Antônio Mendes de Souza		Docente	Doutor	DE
Anderson Fabrício Albuquerque Pereira		Docente	Doutor	DE
Douglas Henrique de Mendonça		Docente	Mestre	DE
Renato Silvio Siqueira		Técnico de Laboratório	Graduação em Química	Efetivo/40 Horas
Alexandre Alvarenga Rocha		Docente	Doutor	DE
Claudio dos Santos Ferreira		Docente	Doutor	DE
Fernando de Souza Bastos		Docente	Mestre	DE
José Augusto Miranda Nacif		Docente	Doutor	DE
Justino Muniz Júnior		Docente	Mestre	DE

Carla Christina Imenes de Moraes		Docente	Doutora	DE
-------------------------------------	--	---------	---------	----

Tabela 3- Relação de docentes e técnicos vinculados ao curso de Física-licenciatura da UFV-Florestal.

ANEXO VIII – VINCULAÇÃO DE DOCENTES ÀS DISCIPLINAS

Nome	CPF	Disciplina
Alexandre Alvarenga Rocha		MAF141
Alexandre Alvarenga Rocha		MAF135
Alexandre Alvarenga Rocha		MAF243
Alexandre Alvarenga Rocha		MAF340
Alexandre Alvarenga Rocha		MAF442
Cláudio dos Santos Ferreira		QMF107
Cláudio dos Santos Ferreira		QMF100
Fernando de Souza Bastos		MAF105
Douglas Henrique de Mendonça		FIF312
Douglas Henrique de Mendonça		FIF314
Douglas Henrique de Mendonça		FIF313
Douglas Henrique de Mendonça		FIF315
José Augusto Miranda Nacif		TDS216
Justino Muniz Junior		MAF141
Justino Muniz Junior		MAF143
Justino Muniz Junior		MAF271
Leonardo Antônio Mendes de Souza		FIF207
Leonardo Antônio Mendes de Souza		FIF294
Leonardo Antônio Mendes de Souza		FIF320
Leonardo Antônio Mendes de Souza		FIF271
Leonardo Antônio Mendes de Souza		FIF352
Natália Rezende Landin		FIF121
Natália Rezende Landin		FIF190
Natália Rezende Landin		FIF220
Natália Rezende Landin		FIF333
Natália Rezende Landin		FIF392
Natália Rezende Landin		FIF433
Carla Christina Imenes de Moraes		EDF117
Carla Christina Imenes de Moraes		EDF133
Carla Christina Imenes de Moraes		EDF144
Carla Christina Imenes de Moraes		EDF155
Robson Luiz Santos		FIF100
Robson Luiz Santos		FIF206
Robson Luiz Santos		FIF293
Robson Luiz Santos		FIF344
Robson Luiz Santos		FIF396
Robson Luiz Santos		FIF444
Romeu Rossi Júnior		FIF205
Romeu Rossi Júnior		FIF364
Romeu Rossi Júnior		FIF290
Romeu Rossi Júnior		FIF365
Anderson Fabrício Albuquerque Pereira		FIF270

Anderson Fabrício Albuquerque Pereira		FIF366
Anderson Fabrício Albuquerque Pereira		FIF464
Anderson Fabrício Albuquerque Pereira		FIF370

Tabela 4- Relação de docentes vinculados às disciplinas lecionadas no curso de Física.

ANEXO IX – ATA DA REUNIÃO DO CEPE QUE AUTORIZA O CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CEPE443.07-1

ATA Nº 443/2007 – CEPE

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e sete, às quatorze horas e vinte
2 e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade
3 Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima
4 quadrigésima terceira vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do
5 professor Carlos Sigureyuki Sedyama, reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu
6 Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem:
7 Cláudio Furtado Soares; Luiz Aurélio Raggi; Maurílio Alves Moreira; Geraldo Antônio de
8 Andrade Araújo; Ângelo Pallini Filho; Milton Ramón Pires de Oliveira; Orlando Pinheiro
9 da Fonseca Rodrigues; Rilene Ferreira Diniz Valadares; Álvaro José Magalhães Neves;
10 Regina Simplício Carvalho; Vicente de Paula Lélis; Maria Cristina Mota Ramos, suplente
11 da conselheira Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; Larissa Souza Campos,
12 suplente do conselheiro Mateus Soares de Souza; e Denilce Menezes Lopes. Os
13 conselheiros Júlio César de Oliveira, Emmanoel de Moraes Barreto e Maria do Rosário
14 Salgado Gomes da Cunha justificaram a ausência. Item 1- APRECIACÃO DA PAUTA –
15 o presidente apresentou a pauta da reunião e propôs a inclusão, extrapauta, dos Processos
16 07-13955 – UFV/Campus de Florestal e CEDAF – Processos Seletivos 2008 ; e 07-12430
17 – Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE – Indicação de
18 representantes do CEPE para compor a Comissão de Seleção de pessoal para
19 trabalhar na aplicação dos processos seletivos 2008 da UFV, o que foi aprovado, por
20 unanimidade. Item 2- APRECIACÃO DAS ATAS N^{os} 440/2007, 441/2007 e 442/2007 –
21 aprovadas, por unanimidade, as Atas 440/2007, 441/2007 e 442/2007. Item 3-
22 INFORMES DA REITORIA – o presidente informou da sua viagem ao Rio de Janeiro
23 para a reunião do Grupo Tordesilhas, que reúne universidades do Brasil, de Portugal, da
24 Espanha e dos países da América Latina. Esse grupo foi constituído em 2000, reunido,
25 simbolicamente, na sala histórica em que foi assinado o Tratado de Tordesilhas, e trata de
26 intercâmbios internacionais de mobilidade estudantil. De outro lado, o conselheiro Cláudio
27 Furtado Soares, vice-reitor, retornando de São Paulo, onde esteve representando a
28 Universidade na solenidade de premiação da Editora Abril, do III Prêmio Melhores
29 Universidades – Guia do Estudante e Banco Real, chegou ao recinto da reunião e
30 apresentou o troféu conquistado pela UFV, como a melhor universidade na área de Ciências
31 Agrárias e Veterinária, na Categoria as Melhores por Área de Conhecimento. Considerando
32 a urgência requerida, passou-se à apreciação dos assuntos incluídos extra-pauta. 1º) 07-
33 13955 – UFV/Campus de Florestal - CEDAF – Processos Seletivos 2008 - aprovadas,
34 por unanimidade, as propostas de Editais dos Processos Seletivos 2008 da Central de
35 Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF, constante nas páginas 13 a 18
36 do processo, e do Campus de Florestal, constante nas páginas 19 a 25 do processo. 2º) 07-
37 12430 – Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE – Indicação de
38 representantes do CEPE para compor a Comissão de Seleção de pessoal para
39 trabalhar na aplicação dos processos seletivos 2008 da UFV – foram aprovados, por
40 unanimidade, os nomes do professor Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, da servidora
41 Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha e da discente Larissa Souza Campos para
42 comporem a Comissão de Seleção de Pessoal para trabalhar na aplicação dos processos
43 seletivos 2008 da UFV. Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS – homologadas, por
44 unanimidade, as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles:
45 CONVÊNIOS – 1-TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 91/2000 UFV/ATENAS

46 ENGENHARIA LTDA./FUNARBE, de 29.9.03 (Rescisão do Convênio nº 91/2000,
47 celebrado entre os partícipes, em 28 de julho de 2000, conforme previsto na cláusula quinta
48 do referido Convênio); 2-TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 010/2001
49 UFV/COOPERATIVA REGIONAL DOS PLANTADORES DE CANA DE MINAS
50 GERAIS LTDA. – COPLACAN/FUNARBE, de 11.3.04 (Rescisão do Convênio nº
51 010/2001, celebrado entre os partícipes, em 9 de fevereiro de 2001, conforme previsto na
52 cláusula sexta do referido Convênio); 3-CONVÊNIO Nº 111/2006
53 UFV/SEAPA/CEE/MUNICÍPIO/FUNARBE ARCA/SERRAS DE MINAS, de 24.3.06
54 (Criação do Centro de Excelência do Café das Matas de Minas, doravante denominado
55 CEC – Matas de Minas, através da Cooperação Técnica, Material e Financeira das
56 presentes convenentes); 4-TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO CONVÊNIO Nº 106/2007
57 UFV/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E
58 DO PARNAÍBA – CODEVASF/FUNARBE, de 4.7.07 (Retificação do preâmbulo e das
59 cláusulas primeira, terceira, quarta e quinta do instrumento original); 5-TERMO ADITIVO
60 Nº 01/2007 AO CONVÊNIO Nº 111/2006 UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE
61 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA/CENTRO DE ENSINO
62 E EXTENSÃO DA UFV - CEE/MUNICÍPIO DE VIÇOSA/ASSOCIAÇÃO REGIONAL
63 DE CAFEICULTORES – ARCA/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS
64 ESPECIAIS DAS SERRAS DE MINAS/FUNARBE, de 21.8.07 (Acrescer o valor dos
65 recursos repassados, no montante de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), em
66 conformidade ao disposto no parágrafo 1o do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93); 6-
67 TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO CONVÊNIO Nº 100/2005
68 UFV/FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA/FUNARBE/PREFEITURA
69 MUNICIPAL DE VIÇOSA, de 22.8.07 (Prorrogação de prazo do projeto identificado no
70 preâmbulo deste, por mais 3 (três) meses, a contar de 6 de setembro de 2007, com
71 encerramento em 5 de dezembro de 2008); 7-TERMO ADITIVO Nº 04/2007 AO
72 CONVÊNIO Nº 092/2005 UFV/MUNICÍPIO DE UBÁ/FUNARBE, de 29.8.07
73 (Transferência de conhecimento tecnológico, de que dispõe a UFV, sobre o produto
74 “Irigâmetro” (doravante “Produtos”), para a empresa Irriga Certo, além da troca de
75 informações entre as partes visando à produção do Produto, para viabilizar a sua
76 comercialização em escala industrial, tanto no Brasil como no exterior); 8-TERMO
77 ADITIVO Nº 01/2007 AO CONVÊNIO Nº 284/2005 UFV/FAPEMIG/
78 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UFV/FUNARBE/
79 AFONSO MOTA RAMOS de 29.08.07, (Prorrogação de prazo do projeto identificado no
80 preâmbulo deste, por mais 8 (oito) meses, a contar de 6 de dezembro de 2007, com
81 encerramento em 5 de agosto de 2008); 9-TERMO ADITIVO Nº 02/2007 AO CONVÊNIO
82 Nº 282/2005 UFV/FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/FUNARBE, de 3.9.07
83 (Prorrogação de prazo do projeto identificado no preâmbulo deste, por mais 3 (três) meses,
84 a partir de 1º de dezembro de 2007, com encerramento em 28 de fevereiro de 2008); 10-
85 TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO CONVÊNIO Nº 023/2007 UFV/ESCOLA
86 AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - EAFSJE-
87 MG/FUNARBE, de 5.9.07 (Execução de serviços técnicos pela UFV para elaboração de
88 projeto para tratamento de resíduos sólidos da bovinocultura, suinocultura e caprinocultura,
89 área de compostagem e da água residuária gerada no laticínio, suinocultura e no abatedouro
90 da EAFSJE/MG, bem como seu licenciamento ambiental); 11-TERMO ADITIVO Nº
91 06/2007 AO CONVÊNIO Nº 065/2004 UFV/RURALMINAS/SEAPA/FUNARBE, de
92 6.9.07 (Proceder a inclusão das dotações orçamentárias, conforme justificativa que a este se

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CEPE443.07-3

93 integra independentemente de transcrição); 12-TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO
94 CONVÊNIO Nº 222/2005 UFV/FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE
95 EDUCAÇÃO/FUNARBE, de 12.9.07 (Prorrogação de prazo do projeto identificado no
96 preâmbulo deste, por mais 5 (cinco) meses, a contar de 11 de novembro de 2007, com
97 encerramento em 10 de abril de 2008); 13-TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO
98 CONVÊNIO Nº 159/2005 UFV/MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/FUNARBE, de 14.9.07
99 (Trabalhos de consultoria e assessoria a serem conduzidos pela UFV, por meio do
100 Departamento de Arquitetura e Urbanismo, ao município de Jaguaré, ES, para a elaboração
101 do Plano Diretor Municipal Participativo, e encaminhamentos para a criação de um sistema
102 municipal de planejamento); 14-TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO CONVÊNIO Nº
103 018/2007 UFV/AMBIENTE BRASIL/FUNARBE, de 20.9.07 (Estabelecer a cooperação
104 entre os partícipes visando à realização de pesquisa científica por parte da Universidade,
105 com recursos concedidos pelo Ambiente Brasil e sob a gestão financeira da Funarbe,
106 referente ao Projeto denominado Avaliação Morfofuncional da Espermatogênese de
107 Veado-Catingueiro (Mazama gouazoubira RAFINESQUE, 1817). CONTRATOS – 1-
108 CONTRATO Nº 164/2003 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
109 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, de 30.12.03 (Cessão, em regime de comodato, de bens
110 móveis); 2-TERMO ADITIVO Nº 02/2007 AO CONTRATO Nº 126/2006 UFV/CEMIG
111 DISTRIBUIÇÃO S.A./FUNARBE, de 2.8.07 (A Cláusula Décima Primeira do Contrato
112 passa a vigorar com a seguinte redação: “Este Contrato vigorará pelo prazo de 20 (vinte)
113 meses, contados a partir de 11/08/06, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo
114 das partes”); 3-CONTRATO Nº 272/2007 UFV/ARACRUZ CELULOSE
115 S.A./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, de 17.8.07, (Desenvolvimento
116 do projeto de pesquisa “Monitoramento e Alternativas ao Combate Químico de Besouros
117 Desfolhadores, em Plantações de Eucaliptos da Aracruz Celulose S.A.”); 4-CONTRATO
118 Nº 224/2007 UFV/CAOLIM AZZI LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES
119 FLORESTAIS, de 21.8.07 (Pesquisa para avaliar o potencial de uso agrícola de um resíduo
120 sólido do processo de beneficiamento de caulim da Empresa Caolim Azzi Ltda.); 5-
121 CONTRATO Nº 232/2007 UFV-EDITORA/FERNANDO ANTÔNIO REIS FILGUEIRA,
122 de 27.8.07 (Ceder o direito de impressão, reedição, distribuição e comercialização da obra
123 intitulada: “Novo Manual de Olericultura – Agrotecnologia Moderna na Produção e
124 Comercialização de Hortaliças”); 6-CONTRATO Nº 233/2007 UFV-EDITORA/JOSÉ
125 CARLOS GOMES, de 27.8.07 (Ceder o direito de edição, reimpressão, reedição,
126 distribuição e comercialização da obra intitulada: “Legislação de Alimentos: Tópicos
127 essenciais”); 7-CONTRATO Nº 234/2007 UFV-EDITORA/FÁTIMA APARECIDA
128 FERREIRA DE CASTRO/VALÉRIA MARIA VITARELLI DE QUEIROZ, de 27.8.07
129 (Ceder o direito de edição, impressão, reedição, distribuição e comercialização da obra
130 intitulada: “Cardápios – Planejamento e Etiqueta”); 8-CONTRATO Nº 235/2007 UFV-
131 EDITORA/JOSÉ HUMBERTO DE QUEIROZ, de 27.8.07 (Ceder o direito de edição,
132 impressão, reedição, distribuição e comercialização do Caderno Didático intitulado:
133 “Práticas de Bioquímica”); 9-CONTRATO Nº 236/2007 UFV-EDITORA/RICARDO
134 ANTÔNIO MARENCO MENDOZA/NEI FERNANDES LOPES, de 27.8.07 (Ceder o
135 direito de edição, impressão, reedição, distribuição e comercialização da obra intitulada:
136 “Fisiologia Vegetal: Fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral”); 10-
137 CONTRATO Nº 237/2007 UFV-EDITORA/CELSO TRINDADE/JOSÉ LUIZ PEREIRA
138 REZENDE/LAÉRCIO ANTÔNIO GONÇALVES JACOVINE/MARIA LUIZA
139 SARTORIO, de 27.8.07 (Ceder o direito de edição, impressão, reedição, distribuição e

140 comercialização da obra intitulada: “Ferramentas da Qualidade – Aplicação na Atividade
141 Florestal”); 11-CONTRATO N^o 243/2007 UFV/FUNARBE/IRRIGA CERTO, de 29.8.07
142 (Transferência de conhecimento tecnológico, de que dispõe a UFV, sobre o produto
143 “Irrigâmetro” (doravante “Produtos”), para a empresa Irriga Certo, além da troca de
144 informações entre as partes visando à produção do Produto, para viabilizar a sua
145 comercialização em escala industrial, tanto no Brasil como no exterior); 12-TERMO
146 ADITIVO N^o 02/2007 AO CONTRATO N^o 094/2007 UFV/FUNARBE, de 31.8.07
147 (Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias, bem
148 como o acréscimo de serviços mediante processo licitatório pela Contratada, até o limite do
149 saldo remanescente); 13-CONTRATO N^o 240/2007 UFV/VOTORANTIM CELULOSE E
150 PAPEL S.A./FUNARBE, de 31.8.07 (Prestação de serviços, por parte da Universidade, à
151 Contratante, sob a gestão da Funarbe, na modalidade de preço global, para Serviços de
152 Avaliação das Características do Efluente na unidade de Jacaré conforme Proposta Anexa);
153 14-CONTRATO N^o 258/2007 UFV/VERACEL CELULOSE S.A./SOCIEDADE DE
154 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, de 3.9.07 (Desenvolvimento pela Contratada em favor
155 da Contratante do Projeto de Pesquisa sobre “Herança da resistência à ferrugem, cancro e
156 murcha-de-ceratocystis em progênies de Eucalyptus spp”); 15-CONTRATO N^o 259/2007
157 UFV/VERACEL CELULOSE S.A./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS,
158 de 3.9.07 (Projeto de pesquisa sobre “Quantificação de danos e estudos preliminares sobre
159 as doenças vasculares do eucalipto, causadas por Ceratocystis fimbriata e Ralstonia
160 solanacearum” e “Tratamento térmico e químico para erradicação de patógenos em
161 viveiros clonais de eucalipto com ênfase a Ralstonia solanacearum”); 16-CONTRATO N^o
162 245/2007 UFV/ARACRUZ CELULOSE S.A./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES
163 FLORESTAIS, de 5.9.07 (Desenvolvimento do projeto de pesquisa “Epidemiologia e
164 manejo do mofo cinzento e da bacteriose foliar em viveiros clonais de eucalipto”); 17-
165 CONTRATO N^o 260/2007 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
166 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, de 6.9.07 (Formalizar a transferência pela UFV à
167 Receptora de Germoplasma de Lycopersicon esculentum, pertencente ao Banco de
168 Germoplasma de Hortaliças da UFV, bem como estabelecer a confiabilidade, uso
169 restrito e sigilo de informações sobre os germoplasmas ora cedidos); 18-CONTRATO N^o
170 261/2007 UFV/EMPRESA DE BASE & DISTRIBUIDORA/SOCIEDADE DE
171 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, de 6.9.07 (Desenvolvimento de pesquisas a fim de
172 avaliar o uso de polímeros hidroretentores de plantio do eucalipto); 19-CONTRATO N^o
173 279/2007 UFV-EDITORA/TIAGO PINTO DA TRINDADE/CARLOS ALEXANDRE
174 BRAZ DE CARVALHO/DARIO CARDOSO DE LIMA/PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
175 BARCOSA/CLÁUDIO HENRIQUE DE CARVALHO SILVA/CARLOS CARDOSO
176 MACHADO, de 21.9.07 (Ceder o direito de impressão, reimpressão, reedição, distribuição
177 e comercialização da obra intitulada: “Compactação dos Solos: Fundamentos Teóricos e
178 Práticos”); 20-CONTRATO N^o 280/2007 UFV-EDITORA/RAPHAEL DIÓGENES
179 SERAFIM VIEIRA, de 21.9.07 (Ceder o direito de impressão, reedição, distribuição e
180 comercialização da obra intitulada: “O Servidor Público Temporário: Natureza jurídica,
181 regime, contratação irregular e a (não) incidência do princípio primazia da realidade de fato
182 sobre as formas”); 21-CONTRATO N^o 281/2007 UFV/JARI CELULOSE S.A./SIF, de
183 27.9.07 (Estudos de pesquisa que serão desenvolvidos pela Contratada e pela Contratante
184 acerca do projeto de pesquisa Estudos biométricos aplicáveis ao melhoramento florestal).
185 Item 5- PROPOSTA AO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE
186 REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – REUNI

187 - o conselheiro Luiz Aurélio Raggi, pró-reitor de Ensino e líder do grupo de trabalho de
188 elaboração da proposta da Universidade ao Programa de Apoio a Projetos de
189 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, fez a apresentação da
190 proposta. Após as discussões que se seguiram à apresentação, por proposição do
191 conselheiro Ângelo Pallini Filho, foi aprovada, com um voto contrário, a proposta
192 apresentada, que deverá ser encaminhada ao MEC, em 29 de outubro de 2007, para a
193 adesão da Universidade ao Programa REUNI. Durante a apresentação, chegou ao plenário o
194 conselheiro Luiz Fernando Teixeira Albino. Item 6- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
195 - 6.1- Liz Fagundes Oliveira - matr. 44310 (07-12074) – aprovado, por doze votos
196 favoráveis e dois contrários, o pedido da estudante, constante na página 11 do processo, em
197 nível de reconsideração. Após a apreciação desse processo, retirou-se do plenário o
198 conselheiro Milton Ramón Pires de Oliveira. 6.2- Jorge Paulo Gonçalves – matr. 52846
199 (07-12269) - aprovado, por doze votos favoráveis e dois contrários, o pedido do estudante,
200 constante na página 6 do processo, em nível de reconsideração. 6.3- Maria Gabriela de
201 Almeida Silva – matr. 52955 (07-12165) - aprovado, por doze votos favoráveis e dois
202 contrários, o pedido da estudante, constante nas páginas 8 e 9 do processo, em nível de
203 reconsideração. 6.4- Fabrício Vassalli Zanelli – matr. 48501 (07-12255) - aprovado, por
204 doze votos favoráveis e dois contrários, o pedido do estudante, constante na página 7 do
205 processo, em nível de reconsideração. 6.5- Fábio Gonçalves Villella – matr. 50030 (07-
206 12270) - indeferido, por treze votos favoráveis e um contrário, o pedido do estudante,
207 constante na página 7 do processo, em nível de reconsideração. 6.6- Fernando Durso
208 Neves Caetano – matr. 52615 (07-12191) - indeferido, por treze votos favoráveis e um
209 contrário, o pedido do estudante, constante na página 9 do processo, em nível de
210 reconsideração. 6.7- Nayana Correa Bonamichi – matr. 52617 (07-12190) - indeferido,
211 por treze votos favoráveis e um contrário, o pedido da estudante, constante na página 8 do
212 processo, em nível de reconsideração. 6.8- Allyson D’Ávila Sampaio – matr. 42825 (07-
213 12721) - indeferido, por treze votos favoráveis e um contrário, o pedido do estudante,
214 constante na página 12 do processo, em nível de reconsideração. 6.9- Bruno Brunner
215 Santos – matr. 51207 (07-12706) - indeferido, por treze votos favoráveis e um contrário, o
216 pedido do estudante, constante na página 6 do processo, em nível de reconsideração. 6.10-
217 Matheus Wilson Louvem Viana – matr. 47413 (07-12320) - indeferido, por treze votos
218 favoráveis e um contrário, o pedido do estudante, constante nas páginas 6 e 7 do processo,
219 em nível de reconsideração. 6.11- Olavo Paulino Louvem Viana – matr. 55232 (07-
220 12319) - indeferido, por treze votos favoráveis e um contrário, o pedido do estudante,
221 constante nas páginas 6 e 7 do processo, em nível de reconsideração. 6.12- Rangel
222 Aparecido Florêncio Venâncio – matr. 50699 (07-12577) – aprovado, por unanimidade,
223 encaminhar o processo à coordenação do curso de Educação Física, para parecer, e
224 posterior decisão do CEPE. ITEM 7- RECURSOS DE ESTUDANTES POR PERDA
225 DE PRAZO – 7.1- Mauro Hideki Anan Sato – matr. 47325 (07-13279) – aprovado, com
226 quatro votos contrários, o pedido do estudante, constante na página 1 do processo, em nível
227 de recurso. 7.2- Bruna do Valle Rodrigues Neves – matr. 51350 (07-14691) - indeferido,
228 por unanimidade, o pedido da estudante, constante na página 1 do processo, em nível de
229 recurso. 7.3- Eloysa Nemer da Fonseca – matr. 41397 (07-14546) – aprovado, com dois
230 votos contrários, autorizar o recebimento do pedido de reconsideração do desligamento,
231 interposto fora do prazo, e encaminhar o processo para sua tramitação, conforme indicado
232 no parecer da Pró-Reitoria de Ensino, constante na página 6 do processo. 7.4- Jesylaine
233 Oliveira da Cunha – matr. 50352 (07-13294) - indeferido, com um voto contrário, o

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CEPE443.07-6

234 pedido da estudante, constante na página 1 do processo, em nível de recurso 7.5- Alex
235 Sandro dos Santos Celso – matr. 50381 (07-14550) – aprovado, por unanimidade, o
236 pedido do estudante, constante na página 1 do processo, em nível de recurso. Item 8 –
237 PROPOSTA DE CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2008 – 8.1. Graduação (07-14204)
238 - aprovada, por unanimidade, a proposta de Calendário Escolar da Graduação para o ano
239 letivo de 2008, constante nas páginas 2 a 11 do processo, com alguns ajustes. Essa decisão
240 foi consubstanciada na Resolução nº 2/2007 - Anexo I. 8.2- Pós-Graduação (07-14592) -
241 aprovada, por unanimidade, a proposta de Calendário Escolar da Pós-Graduação para o ano
242 letivo de 2008, constante nas páginas 2 a 8 do processo. Essa decisão foi consubstanciada
243 na Resolução nº 2/2007 - Anexo II. Item 9- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE
244 CONCURSO – 9.1- Professor Classe E, Nível I – 9.1.1- CEDAF/Área: Desenho
245 Técnico; Topografia; Construções; Sistemas de Informações Geográficas; Hidrologia,
246 Hidráulica, Saneamento Básico – Edital nº 01/2007 (07-10517) – homologado, por
247 unanimidade, o resultado do concurso para Professor Classe A, Nível I, área de Desenho
248 Técnico; Topografia; Construções; Sistemas de Informações Geográficas; Hidrologia,
249 Hidráulica, Saneamento Básico, da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de
250 Florestal – CEDAF, cujos candidatos classificados foram: 1º lugar – Celso Bandeira de
251 Melo Ribeiro, com média final 9,16; e 2º lugar – Marcelo de Paula Neves Lelis, com média
252 final 8,98. Item 10- CAPACITAÇÃO – 10.1- Afastamento para doutorado – 10.1.1-
253 Átima Clemente Alves Zuanon – COLUNI (07-13325) – aprovada, por unanimidade, a
254 solicitação da docente Átima Clemente Alves Zuanon de licença para realizar o doutorado
255 em Letras, na área de Lingüística e Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica
256 de Minas Gerais/PUC-MG, a partir do primeiro semestre de 2008, por trinta e seis meses.
257 10.2- Autorização para realizar mestrado – 10.2.1- Odemir Vieira Baêta – DLA (06-
258 11204) - aprovada, por unanimidade, a solicitação do docente Odemir Vieira Baêta de
259 autorização para realizar o mestrado em Administração, na UFV, a partir do primeiro
260 semestre de 2008, por vinte e quatro meses, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
261 Item 11- SOLICITAÇÕES DIVERSAS – 11.1- Autorização para submeter-se à
262 avaliação com vistas na progressão, sem titulação – 11.1.1- Tarcísio Gomide Filho (06-
263 14675) – autorizado, conforme solicitado, que o docente se submeta à avaliação com fins
264 de promoção para a classe E. 11.2- Reingresso no curso de Ciência e Tecnologia de
265 Laticínios - 11.2.1- Antônio José Chagas (03-11055) – negada, por unanimidade, a
266 solicitação do servidor Antônio José Chagas, à luz do parecer da Pró-Reitoria de Ensino.
267 11.3- COPEVE - 11.3.1- Prorrogação do prazo para inscrição nos Processos Seletivos
268 da UFV (07-14098) – homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro
269 Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato ad referendum dado pelo professor Carlos
270 Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página 2 do processo, autorizando a prorrogação
271 do prazo para inscrição nos Processos Seletivos da UFV, até 17 de outubro de 2007. Item
272 12- COLAÇÃO DE GRAU EM SEPARADO – 12.1- Raul Gomes Candian
273 (Licenciatura em Geografia) (07-13823) – homologado, por unanimidade, por
274 proposição do conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato ad referendum
275 dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página 9 do processo,
276 aprovando a colação de grau em separado de Raul Gomes Candian, do curso de
277 Licenciatura em Geografia. 12.2- Bruno Braga Coelho e Silva (Engenharia de
278 Produção) (07-13766) - homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro
279 Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato ad referendum dado pelo professor Carlos
280 Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página 5 do processo, aprovando a colação de

281 grau em separado de Bruno Braga Coelho e Silva, do curso de Engenharia de Produção.
282 12.3- Jeziel Dener Damasceno (Bioquímica) (07-14015) – homologado, por
283 unanimidade, por proposição do conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato
284 ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página
285 6 do processo, aprovando a colação de grau em separado de Jeziel Dener Damasceno, do
286 curso de Bioquímica. Item 13- ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU - 13.1-
287 Jânia Aparecida Assis Teixeira (Gestão do Agronegócio) (07-13551) – homologado,
288 por unanimidade, por proposição do conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o
289 ato ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na
290 página 9 do processo, indeferindo a solicitação da estudante Jânia Aparecida Assis
291 Teixeira, do curso de Gestão do Agronegócio, de antecipação de colação de grau. Item 14-
292 PROMOÇÃO VERTICAL - 14.1- Sylvania do Carmo Castro Franceschini (07-11029) -
293 homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca
294 Rodrigues, o ato ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor,
295 constante na página 48 do processo, aprovando o pedido de promoção vertical da docente
296 Sylvania do Carmo Castro Franceschini, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I,
297 a partir de 24.7.2007. 14.2- José Roberto Reis (07-10502) - homologado, por
298 unanimidade, por proposição do conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato
299 ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página
300 77 do processo, aprovando o pedido de promoção vertical do docente José Roberto Reis, de
301 Professor Adjunto IV para Professor Associado I, a partir de 14.7.2007. 14.3- Alba
302 Pedreira Vieira (07-11947) - homologado, por unanimidade, por proposição do
303 conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato ad referendum dado pelo
304 professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página 48 do processo,
305 aprovando o pedido de promoção vertical da docente Alba Pedreira Vieira, de Professor
306 Assistente IV para Professor Adjunto I, a partir de 15.8.2007. 14.4- Luis Carlos Gouvêa
307 (07-01932) - homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro Orlando
308 Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki
309 Sedyama, reitor, constante na página 74 do processo, aprovando o pedido de promoção
310 vertical do docente Luis Carlos Gouvêa, da Classe E, nível I, para a Classe Especial, nível
311 U, a partir de 8.6.2007. 14.5- Luiz Alexandre Peternelli (07-11499) – homologado, por
312 unanimidade, por proposição do conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, o ato
313 ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, constante na página
314 29 do processo, aprovando o pedido de promoção vertical do docente Luiz Alexandre
315 Peternelli, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, a partir de 2.8.2007. Item
316 15- PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES - 15.1- Departamento de
317 Educação Física (96-04264) – aprovada a sua retirada de pauta, devendo ser apreciado na
318 próxima reunião. Item 16- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 16.1- Regimento do Centro
319 de Referência do Professor (03-01152) – aprovada a sua retirada de pauta, devendo ser
320 apreciado na próxima reunião. Item 17- PARA CONHECIMENTO - 17.1- Criação do
321 Campus de Rio Paranaíba (06-05289) - o plenário tomou conhecimento do andamento do
322 processo de criação do campus. Às dezoito horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada.
323 Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo
324 presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.

ANEXO X – RESOLUÇÕES CNE/CP

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais etendo em vista o disposto no Art. 9º, § 2º, alínea “c” da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento nos Pareceres CNE/CP 9/2001 e 27/2001, peças indispensáveis do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologados pelo Senhor Ministro da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve :

Art. 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Art. 2º A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

- I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;
- II - o acolhimento e o trato da diversidade;
- III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- IV - o aprimoramento em práticas investigativas;
- V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;

II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:

a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;

b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;

c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;

d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Art. 4º Na concepção, no desenvolvimento e na abrangência dos cursos de formação é fundamental que se busque:

I - considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional;

II - adotar essas competências como norteadoras, tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Art. 5º O projeto pedagógico de cada curso, considerado o artigo anterior, levará em conta que:

I - a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica;

II - o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;

III - a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade;

IV - os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas;

V - a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

Parágrafo único. A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes serão consideradas:

I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;

III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;

V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

§ 1º O conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional e assenta-se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.

§ 2º As referidas competências deverão ser contextualizadas e complementadas pelas competências específicas próprias de cada etapa e

modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação.

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

I - cultura geral e profissional;

II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas;

III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação;

IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;

V - conhecimento pedagógico;

VI - conhecimento advindo da experiência.

Art. 7º A organização institucional da formação dos professores, a serviço do desenvolvimento de competências, levará em conta que:

I - a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria;

II - será mantida, quando couber, estreita articulação com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas;

III - as instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem as decisões sobre organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - as instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados;

V - a organização institucional preverá a formação dos formadores, incluindo na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação;

VI - as escolas de formação garantirão, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação;

VII - serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para a promoção de atividades culturais destinadas aos formadores e futuros professores;

VIII - nas instituições de ensino superior não detentoras de autonomia universitária serão criados Institutos Superiores de Educação, para congregar os cursos de formação de professores que ofereçam licenciaturas em curso Normal Superior para docência multidisciplinar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou licenciaturas para docência nas etapas subseqüentes da educação básica.

Art. 8º As competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação, de acordo com as presentes Diretrizes, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

I - periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;

II - feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;

III - incidentes sobre processos e resultados.

Art. 9º A autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerão de avaliação externa realizada no locus institucional, por corpo de especialistas direta ou indiretamente ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais de que trata esta Resolução e as normas aplicáveis à matéria.

Art. 10. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores, de que trata esta Resolução, serão de competência da instituição de ensino, sendo o seu planejamento o primeiro passo para a transposição didática, que visa a transformar os conteúdos selecionados em objeto de ensino dos futuros professores.

Art. 11. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a a locação de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, na forma a seguir indicada:

I - eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

II - eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;

III - eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;

IV - eixo articulador da formação comum com a formação específica;

V - eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;

VI - eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.

Parágrafo único. Nas licenciaturas em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Art. 12. Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema.

§ 2º A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos.

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Art. 14. Nestas Diretrizes, é enfatizada a flexibilidade necessária, de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios, integrando os eixos articuladores nelas mencionados.

§ 1º A flexibilidade abrangerá as dimensões teóricas e práticas, de interdisciplinaridade, dos conhecimentos a serem ensinados, dos que fundamentam a ação pedagógica, da formação comum e específica, bem como dos diferentes âmbitos do conhecimento e da autonomia intelectual e profissional.

§ 2º Na definição da estrutura institucional e curricular do curso, caberá a concepção de um sistema de oferta de formação continuada, que propicie oportunidade de retorno planejado e sistemático dos professores às agências formadoras.

Art. 15. Os cursos de formação de professores para a educação básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução, no prazo de dois anos.

§ 1º Nenhum novo curso será autorizado, a partir da vigência destas normas, sem que o seu projeto seja organizado nos termos das mesmas.

§ 2º Os projetos em tramitação deverão ser restituídos aos requerentes para a devida adequação.

Art. 16. O Ministério da Educação, em conformidade com § 1º Art. 8º da Lei 9.394, coordenará e articulará em regime de colaboração com o Conselho Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e representantes de Conselhos Municipais de Educação e das associações profissionais e científicas, a

formulação de proposta de diretrizes para a organização de um sistema federativo de certificação de competência dos professores de educação básica.

Art. 17. As dúvidas eventualmente surgidas, quanto a estas disposições, serão dirimidas pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos do Art. 90 da Lei 9.394.

Art. 18. O parecer e a resolução referentes à carga horária, previstos no Artigo 12 desta resolução, serão elaborados por comissão bicameral, a qual terá cinquenta dias de prazo para submeter suas propostas ao Conselho Pleno.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET

Presidente do Conselho Nacional de Educação

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. (*)

Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, de conformidade com o disposto no Art. 7º § 1º, alínea “f”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 da Resolução CNE/CP1/2002, e no Parecer CNE/CP 28/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico cultural;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 2º e o § 5º do Art. 6º, o § 2º do Art. 7º e o §2º do Art. 9º da Resolução CNE/CP 1/99.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET

Presidente do Conselho Nacional de Educação

(*) CNE. Resolução CNE/CP 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a [Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002](#), e o [art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#).

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de

Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que

o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal

e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

- I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;
- II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;
- III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e
- IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto

semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com

tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtitulação por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

- I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;
- II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;
- III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;
- IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;
- V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;
- VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;
- VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;
- VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;
- IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e
- X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o [Decreto no 5.296, de 2004](#).

§ 1º As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de

Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o [Decreto no 3.507, de 13 de junho de 2000](#).

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as 7 ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184^o da Independência e 117^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior

UF: DF

ASSUNTO: Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Física

RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto, Carlos Alberto Serpa de Oliveira e Roberto Claudio Frota Bezerra

PROCESSO(S) N.º(S): 23001.000319/2001-10

PARECER N.º: CNE/CES 1.304/2001

COLEGIADO: CES

APROVADO EM: 06/11/2001

I – RELATÓRIO

É praticamente consenso que a formação em Física, na sociedade contemporânea, deve se caracterizar pela flexibilidade do currículo de modo a oferecer alternativas aos egressos. É também bastante consensual que essa formação deve ter uma carga horária de cerca de 2400 horas distribuídas, normalmente, ao longo de quatro anos. Desse total, aproximadamente metade deve corresponder a um núcleo básico comum e a outra metade a módulos sequenciais complementares definidores de ênfases. É igualmente consensual que, independentemente de ênfase, a formação em Física deve incluir uma monografia de fim de curso, a título de iniciação científica.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto e com base nas discussões e sistematização das sugestões apresentadas pelos diversos órgãos, entidades e Instituições à SESu/MEC e acolhida por este Conselho, voto favoravelmente à aprovação das Diretrizes Curriculares para os cursos de Física e do projeto de resolução, na forma ora apresentada.

Brasília(DF), 06 de novembro de 2001.

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)

Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE FÍSICA

1. PERFIL DOS FORMANDOS

O físico, seja qual for sua área de atuação, deve ser um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em Física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades a atitude de investigação deve estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetivos de trabalho.

Dentro deste perfil geral, podem se distinguir perfis específicos, tomados como referencial para o delineamento da formação em Física, em função da diversificação curricular proporcionada através de módulos sequenciais complementares ao núcleo básico comum:

Físico – pesquisador: ocupa-se preferencialmente de pesquisa, básica ou aplicada, em universidades e centros de pesquisa. Esse é com certeza, o campo de atuação mais bem definido e o que tradicionalmente tem representado o perfil profissional idealizado na maior parte dos cursos de graduação que conduzem ao Bacharelado em Física.

Físico – educador: dedica-se preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica, como vídeos, “software”, ou outros meios de comunicação. Não se aterá ao perfil da atual Licenciatura em Física, que está orientada para o ensino médio formal.

Físico – tecnólogo: dedica-se predominantemente ao desenvolvimento de equipamentos e processos, por exemplo, nas áreas de dispositivos optoeletrônicos, eletro-acústicos, magnéticos, ou de outros transdutores, telecomunicações, acústica, termodinâmica de motores, metrologia, ciência dos

materiais, microeletrônica e informática. Trabalha em geral de forma associada a engenheiros e outros profissionais, em microempresas, laboratórios especializados ou indústrias. Este perfil corresponderia ao esperado para o egresso de um Bacharelado em Física Aplicada.

Físico – interdisciplinar: utiliza prioritariamente o instrumental (teórico e/ ou experimental) da Física em conexão com outras áreas do saber, como, por exemplo, Física Médica, Oceanografia Física, Meteorologia, Geofísica, Biofísica, Química, Física Ambiental, Comunicação, Economia, Administração e incontáveis outros campos. Em quaisquer dessas situações, o físico passa a atuar de forma conjunta e harmônica com especialistas de outras áreas, tais como químicos, médicos, matemáticos, biólogos, engenheiros e administradores.

2. COMPETÊNCIA E HABILIDADES

A formação do Físico nas Instituições de Ensino Superior deve levar em conta tanto as perspectivas tradicionais de atuação dessa profissão, como novas demandas que vêm emergindo nas últimas décadas. Em uma sociedade em rápida transformação, como esta em que hoje vivemos, surgem continuamente novas funções sociais e novos campos de atuação, colocando em questão os paradigmas profissionais anteriores, com perfis já conhecidos e bem estabelecidos. Dessa forma, o desafio é propor uma formação, ao mesmo tempo ampla e flexível, que desenvolva habilidades e conhecimentos necessários às expectativas atuais e capacidade de adequação a diferentes perspectivas de atuação futura.

A diversidade de atividades e atuações pretendidas para o formando em Física necessita de qualificações profissionais básicas comuns, que devem corresponder a objetivos claros de formação para todos os cursos de graduação em Física, bacharelados ou licenciaturas, enunciadas sucintamente a seguir, através das competências essenciais desses profissionais.

1. Dominar princípios gerais e fundamentos da Física, estando familiarizado com suas áreas clássicas e modernas;
2. Descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais;
3. Diagnosticar, formular e encaminhar a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados;

4. Manter atualizada sua cultura científica geral e sua cultura técnica profissional específica;

5. Desenvolver uma ética de atuação profissional e a consequente responsabilidade social, compreendendo a Ciência como conhecimento histórico, desenvolvido em diferentes contextos sócio-políticos, culturais e econômicos.

O desenvolvimento das competências apontadas nas considerações anteriores está associado à aquisição de determinadas habilidades, também básicas, a serem complementadas por outras competências e habilidades mais específicas, segundo os diversos perfis de atuação desejados. As habilidades gerais que devem ser desenvolvidas pelos formandos em Física, independentemente da área de atuação escolhida, são as apresentadas a seguir:

1. Utilizar a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais;

2. Resolver problemas experimentais, desde seu reconhecimento e a realização de medições, até à análise de resultados;

3. Propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade;

4. Concentrar esforços e persistir na busca de soluções para problemas de solução elaborada e demorada;

5. Utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados;

6. Utilizar os diversos recursos da informática, dispondo de noções de linguagem computacional;

7. Conhecer e absorver novas técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais);

8. Reconhecer as relações do desenvolvimento da Física com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;

9. Apresentar resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras.

As habilidades específicas dependem da área de atuação, em um mercado em mudança contínua, de modo que não seria oportuno especificá-las agora. No caso da Licenciatura, porém, as habilidades e competências específicas devem, necessariamente, incluir também:

1. o planejamento e o desenvolvimento de diferentes experiências didáticas em Física, reconhecendo os elementos relevantes às estratégias adequadas;

2. a elaboração ou adaptação de materiais didáticos de diferentes naturezas, identificando seus objetivos formativos, de aprendizagem e educacionais;

A formação do Físico não pode, por outro lado, prescindir de uma série de vivências que vão tornando o processo educacional mais integrado. São vivências gerais essenciais ao graduado em Física, por exemplo:

1. ter realizado experimentos em laboratórios;

2. ter tido experiência com o uso de equipamento de informática;

3. ter feito pesquisas bibliográficas, sabendo identificar e localizar fontes de informação relevantes;

4. ter entrado em contato com idéias e conceitos fundamentais da Física e das Ciências, através da leitura de textos básicos;

5. ter tido a oportunidade de sistematizar seus conhecimentos e seus resultados em um dado assunto através de, pelo menos, a elaboração de um artigo, comunicação ou monografia;

6. no caso da Licenciatura, ter também participado da elaboração e desenvolvimento de atividades de ensino.

Em relação às habilidades e competências específicas, estas devem ser elaboradas pelas IES a fim de atender às exigências dos mercados nacionais e locais. Neste sentido, as diretrizes curriculares conferem toda autonomia as IES para defini-las, através dos conteúdos curriculares. Estes podem ser estruturados modularmente de modo a atender os perfis gerais definidos acima, porém com mudanças nos módulos dos últimos quatro semestres do curso que atenderiam ao tipo de especialização necessária para a inserção do formando na atividade almejada.

3. ESTRUTURA DOS CURSOS

Para atingir uma formação que contemple os perfis, competências e habilidades acima descritos e, ao mesmo tempo, flexibilize a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado, os currículos podem ser divididos em duas partes.

I. Um núcleo comum a todas as modalidades dos cursos de Física.

II. Módulos seqüenciais especializados, onde será dada a orientação final do curso. Estes módulos podem conter o conjunto de atividades necessárias para completar um Bacharelado ou Licenciatura em Física nos moldes atuais ou poderão ser diversificados, associando a Física a outras áreas do conhecimento como, por exemplo, Biologia, Química, Matemática, Tecnologia, Comunicações, etc. Os conteúdos desses módulos especializados inter-disciplinares devem ser elaborados por cada IES juntando os esforços dos colegiados dos diversos cursos envolvidos (Física, outras áreas científicas, Engenharia, Comunicação, etc.) seguindo interesses específicos e regionais de cada instituição.

O esquema geral desta estrutura modular é:

Núcleo Comum: Aproximadamente 50% da carga horária

Módulos Seqüenciais Especializados

. Físico-Pesquisador: (Bacharelado em Física)

. Físico-Educador: (Licenciatura em Física)

. Físico Interdisciplinar: (Bacharelado ou Licenciatura em Física e Associada)

. Físico-Tecnólogo: (Bacharelado em Física Aplicada)

4. CONTEÚDOS CURRICULARES

4.1. NÚCLEO COMUM

O núcleo comum deverá ser cumprido por todas as modalidades em Física, representando aproximadamente metade da carga horária necessária para a obtenção do diploma.

Uma das inovações da nova LDB são os cursos seqüenciais (Art. 44, I), formados por um conjunto de disciplinas afins, que podem caracterizar especializações em algumas áreas. A aprovação em um sequencial possibilita o fornecimento de um certificado de conclusão. Os sequenciais devem servir para catalisar cursos interdisciplinares, minimizando os problemas relativos à criação de currículos estanques e difíceis de serem modernizados. Devem também contribuir para a educação continuada. Os certificados de conclusão deverão atestar etapas cumpridas com qualidade, o que é saudável para todos: alunos, IES e para a sociedade.

O núcleo comum é caracterizado por conjuntos de disciplinas relativos à física geral, matemática, física clássica, física moderna e ciência como atividade humana. Estes conjuntos são detalhados a seguir.

A - Física Geral

Consiste no conteúdo de Física do ensino médio, revisto em maior profundidade, com conceitos e instrumental matemáticos adequados. Além de uma apresentação teórica dos tópicos fundamentais (mecânica, termodinâmica, eletromagnetismo, física ondulatória), devem ser contempladas práticas de laboratório, ressaltando o caráter da Física como ciência experimental.

B – Matemática

É o conjunto mínimo de conceitos e ferramentas matemáticas necessárias ao tratamento adequado dos fenômenos em Física, composto por cálculo diferencial e integral, geometria analítica, álgebra linear e equações diferenciais, conceitos de probabilidade e estatística e computação.

C - Física Clássica

São os cursos com conceitos estabelecidos (em sua maior parte) anteriormente ao Séc. XX, envolvendo mecânica clássica, eletromagnetismo e termodinâmica.

D - Física Moderna e Contemporânea

É a Física desde o início do Séc. XX, compreendendo conceitos de mecânica quântica, física estatística, relatividade e aplicações. Sugere-se a utilização de laboratório.

E - Disciplinas Complementares

O núcleo comum precisa ainda de um grupo de disciplinas complementares que amplie a educação do formando. Estas disciplinas abrangeriam outras ciências naturais, tais como Química ou Biologia e também as ciências humanas, contemplando questões como Ética, Filosofia e História da Ciência, Gerenciamento e Política Científica, etc.

4.2 MÓDULOS SEQUENCIAIS

Estes módulos, definidores de ênfase, são:

Físico-pesquisador - O conteúdo curricular da formação do Físico-Pesquisador (Bacharelado em Física) deve ser complementado por sequenciais em Matemática, Física Teórica e Experimental avançados. Esses sequenciais devem apresentar uma estrutura coesa e desejável integração com a escola de pós-graduação.

Físico-educador - No caso desta modalidade, os seqüenciais estarão voltados para o ensino da Física e deverão ser acordados com os profissionais da área de educação quando pertinente.

Esses seqüenciais poderão ser distintos para, por exemplo, (i) instrumentalização de professores de Ciências do ensino fundamental; (ii) aperfeiçoamento de professores de Física do ensino médio; (iii) produção de material instrucional; (iv) capacitação de professores para as séries iniciais do ensino fundamental. Para a licenciatura em Física serão incluídos no conjunto dos conteúdos profissionais, os conteúdos da Educação Básica, consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores em nível superior, bemcomo as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Médio.

Físico-tecnólogo - O conteúdo curricular que completará a formação desse profissional será definido pela opção particular feita pelo estudante e também pelo mercado de trabalho no qual ele deseja se inserir, dentro do elenco de possibilidades oferecidas pela IES. A cada escolha corresponderá um conjunto de seqüenciais diferenciado.

Físico-interdisciplinar: Esta categoria abrangerá tanto o Bacharelado como a Licenciatura em Física e Associada. Por Associada, entende-se a área (Matemática, Química, Biologia, Engenharia, etc) na qual os Físicos possam atuar de forma conjunta e harmônica com especialistas dessa área. Desta forma, poder-se-á ter, por exemplo, o Bacharel em Física e Química, ou Licenciado em Física e Biologia, ou Física e Comunicação.

Para a definição dos seqüenciais nessa modalidade haverá necessidade de aprovação pelas comissões de graduação da Física e das unidades de ensino da(s) Área(s) Associada(s), de conjuntos específicos de seqüenciais.

4.3. ESTRUTURA MODULAR DOS CURSOS

A existência de um núcleo comum e dos seqüenciais já define per si uma estrutura modular para os cursos.

Alguns destes cursos poderão ter seu diploma fornecido através da obtenção de um conjunto adequado de certificados de conclusão de distintos seqüenciais. Isto significa uma simplificação no processo de transferências. Os cursos sequenciais não precisam ser concluídos todos na mesma IES, podendo ser realizados em diversas IES e agrupados na forma de um diploma.

O diploma seria expedido pela IES onde o aluno integralizasse o currículo pleno. Os módulos sequenciais poderão ser estruturados através de sub-módulos, a fim de facilitar a educação continuada. A conclusão destes sub-módulos dará direito à obtenção de um Certificado de Conclusão.

4.4 ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os estágios realizados em instituições de pesquisa, universidades, indústrias, empresas ou escolas devem ser estimulados na confecção dos currículos plenos pelas IES.

Todas as modalidades de graduação em Física devem buscar incluir em seu currículo pleno uma monografia de fim de curso, associada ou não a estes estágios. Esta monografia deve apresentar a aplicação de procedimentos científicos na análise de um problema específico.

PROJETO DE RESOLUÇÃO,

Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física.

O Presidente Câmara de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e ainda o Parecer CNE/CES, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em ,RESOLVE:

Art. 1o. As Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, integrantes do Parecer, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido curso.

Art. 2o. O projeto pedagógico de formação profissional a ser formulado pelo curso de Física deverá explicitar:

- a) o perfil dos formandos nas modalidades bacharelado e licenciatura;
- b) as competências e habilidades – gerais e específicas a serem desenvolvidas;
- c) a estrutura do curso;
- d) os conteúdos básicos e complementares e respectivos núcleos;
- e) os conteúdos definidos para a Educação Básica, no caso das licenciaturas;
- f) o formato dos estágios;
- g) as características das atividades complementares;
- h) as formas de avaliação.

Art. 3o. A carga horária dos cursos de Física deverá obedecer ao disposto na Resolução que normatiza a oferta dessa modalidade e a carga horária da licenciatura deverá cumprir o estabelecido na Resolução CNE/CP, integrante do Parecer CNE/CP.

Art. 4o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO XI – RESOLUÇÕES CEPE-UFV

CEPE 07/2011

“DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 13 - A coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, sob a administração do Centro de Ciências, será exercida por uma Comissão Coordenadora. Art. 14 - A Comissão Coordenadora será constituída de:

I. 5 (cinco) a 12 (doze) professores escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandatos de 4 (quatro) anos;

II. 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução.

§ 1º - Em caso de Departamento com 2 (dois) ou mais representantes, os nomes deverão ser indicados em lista sêxtupla.

§ 2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Departamentos.

§ 3º - O representante estudantil e seu suplente deverão ter cumprido pelo menos 40% da carga horária de seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Comissão.

Art. 15 - Os docentes da comissão coordenadora serão membros natos do Núcleo Docente Estruturante.

Parágrafo único – O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado na Resolução 03/2010/CEPE.

Art. 16 - À Comissão Coordenadora, compete:

I. elaborar, manter atualizado e propor modificações no projeto pedagógico do curso;

II. exercer a coordenação didático-pedagógica do curso, segundo as normas vigentes;

III. acompanhar a orientação acadêmica dos estudantes do curso;

IV. avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, tendo como base o instrumento de avaliação institucional e encaminhar o relatório padronizado, à Câmara de Ensino, até a 4ª semana do 1º período letivo de cada ano;

V. encaminhar às Câmaras de Ensino a proposta de criação de disciplinas de interesse do curso;

VI. propor às Câmaras de Ensino a criação de disciplinas de interesse do curso;

VII. manifestar sobre as modificações dos programas analíticos das disciplinas do curso;

VIII. propor critérios para os processos seletivos de ingresso no curso;

IX. pronunciar sobre solicitações de aproveitamento e equivalência de disciplinas, ouvidos os departamentos envolvidos, se necessário

X. pronunciar sobre as solicitações de estudantes para cursar disciplinas em outras instituições de ensino, no programa de mobilidade acadêmica, bem como a equivalência entre as disciplinas a serem cursadas.

XI. pronunciar sobre a dispensa de pré ou correquisito, solicitadas por estudantes regulares, ouvidos os Departamentos envolvidos, se necessário, em casos não previstos no Regime Didático da UFV;

XII. selecionar os candidatos a estágio ou atividades de experiência profissional no exterior, em consonância com a coordenação do convênio na UFV;

XIII. indicar, ao Diretor de Centro, os nomes dos Orientadores Acadêmicos, se necessário;

XIV. opinar sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso, não previstos nos incisos anteriores, em consonância com os Órgãos Superiores;

XV. analisar os principais indicadores acadêmicos do curso, dentre eles: índice de reprovação, taxa de evasão, taxa de conclusão de curso, coeficientes de rendimento, avaliação de disciplinas

Art. 17 - A Comissão Coordenadora reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por período letivo e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 18 - As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas pela maioria dos membros presentes, obedecido ao disposto no Regimento Geral.

Parágrafo único – O Presidente votará e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.

Art. 19 - O Centro de Ciências assegurará às Comissões Coordenadoras a ele vinculadas o apoio físico, humano e financeiro necessário ao exercício de suas funções.”

CEPE 09/2010

“Art. 12 - A coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, sob a administração da Diretoria de Ensino, será exercida por uma Comissão Coordenadora.

Art. 13 - A Comissão Coordenadora será constituída de:

I. 5 (cinco) a 12 (doze) professores escolhidos pelo Diretor de Ensino, a partir de listas tríplices organizadas pelos Colegiados dos Institutos, conforme a composição definida pelo Conselho de Ensino, com mandatos de 4 (quatro) anos;

II. 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução.

§ 1º - Em caso de Institutos com 2 (dois) ou mais representantes, os nomes deverão ser indicados em lista sêxtupla.

§ 2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Institutos.

§ 3º - O representante estudantil e seu suplente não poderão ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Comissão.

Art. 14 - Os docentes da comissão coordenadora serão membros natos do Núcleo Docente Estruturante.

Art. 15 - À Comissão Coordenadora, compete:

I. elaborar, manter atualizado e propor modificações no projeto pedagógico do curso;

II. exercer a coordenação didático-pedagógica do curso, segundo as normas vigentes;

III. acompanhar a orientação acadêmica dos estudantes do curso;

IV. avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, tendo como base o instrumento de avaliação institucional e encaminhar o relatório padronizado, ao Conselho de Ensino, até a 4ª semana do 1º período letivo de cada ano;

V. encaminhar ao Conselho de Ensino a proposta de criação de disciplinas de interesse do curso;

VI. propor ao Conselho de Ensino a criação de disciplinas de interesse do curso;

VII. manifestar sobre as modificações dos programas analíticos das disciplinas do curso;

VIII. propor critérios para os processos seletivos de ingresso no curso;

IX. deliberar sobre aproveitamento de disciplinas, ouvidos os Institutos envolvidos, se necessário;

X. pronunciar sobre solicitação de estudante para cursar disciplinas em outras instituições de ensino, como mobilidade acadêmica;

XI. selecionar os candidatos a estágio ou atividades de experiência profissional no exterior, em consonância com a coordenação do convênio na UFV;

XII. indicar, ao Diretor de Ensino, os nomes dos Orientadores Acadêmicos, se necessário;

XIII. opinar sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso, não previstos nos incisos anteriores, em consonância com os Órgãos Superiores;

XIV. analisar os principais indicadores acadêmicos do curso, dentre eles: índice de reprovação, taxa de evasão, taxa de conclusão de curso, coeficientes de rendimento, avaliação de disciplinas.

Art. 16 - A Comissão Coordenadora reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes por período letivo e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 17 - As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas pela maioria dos membros presentes, obedecido ao disposto no Regimento Geral da UFV.

Parágrafo único – O Presidente votará e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.

Art. 18 – A Diretoria de Ensino assegurará às Comissões Coordenadoras a ele vinculadas o apoio físico, humano e financeiro necessário ao exercício de suas funções.”

ANEXO XII – FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

Avaliação do Curso de Física-Licenciatura: Corpo docente/ Disciplinas / Estrutura Física

Disciplina: _____ **Professor:** _____

Em cada linha escolher um dos níveis e marcar um X.

Níveis:

- 1- Não sabe/Não se Aplica
- 2- Muito Insatisfeito
- 3- Insatisfeito
- 4- Satisfeito
- 5- Muito Satisfeito

	Níveis						
		Itens avaliados	1	2	3	4	5
		Apresentação do plano de ensino da disciplina pelo professor contemplando ementa, objetivos, procedimentos de ensino e de avaliação, conteúdo e bibliografia.					
		Cumprimento do plano de ensino pelo professor.					
		Infra-estrutura necessária – Salas de aula					
		Infra-estrutura necessária – Salas de estudo					
		Infra-estrutura necessária – Laboratórios					
		Infra-estrutura necessária – Banheiros					
		Acesso a material bibliográfico solicitado na disciplina					
		Atendimento do coordenador do curso					
		Atendimento do registro escolar					
		Atendimento da secretaria					
		Capacidade do professor de articular conteúdo e método de ensino					
		Capacidade do professor de relacionar teoria e prática					
		Competências desenvolvidas por mim a partir dos conteúdos estudados					
		Clareza do professor na exposição dos critérios de avaliação					
		Pontualidade do professor					
		Assiduidade do professor					
		Disponibilidade do professor para o atendimento ao discente, discussões de exercícios, trabalhos, relatórios etc.					
		Qualidade dos laboratórios, equipamentos e acessórios.					
		Segurança no laboratório.					
		Qualidade das aulas práticas.					
		Seu interesse pela disciplina.					

Dê críticas e sugestões a respeito da disciplina, do(a) docente, do curso, do Campus, etc. (Use o verso desta folha)

ANEXO XIII – REGIME DIDÁTICO DA UFV

REGIME DIDÁTICO 2013 DA GRADUAÇÃO DA UFV

CAPÍTULO I

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 1º - Os cursos de graduação habilitam os estudantes à obtenção de formação acadêmica para o exercício profissional em áreas específicas.

Parágrafo Único - A duração dos cursos é definida em anos e horas, respeitados os tempos mínimos e máximos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º - A gestão didático-pedagógica do ensino de graduação será exercida por meio das Câmaras de Ensino, às quais compete o acompanhamento das disciplinas e dos cursos, com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e das Comissões Coordenadoras dos cursos.

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor do Centro de Ciências ou ao Diretor de Ensino dos *campi* da UFV a Presidência da Câmara de Ensino.

Art. 3º - A Coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação será exercida por uma Comissão Coordenadora.

Art. 4º - Cada curso terá um Coordenador eleito pelos membros da Comissão Coordenadora, indicado pelo Diretor do Centro de Ciências a que estiver vinculado ou pelos Diretores de Ensino dos *campi* da UFV e designado pelo Reitor.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão Coordenadora caberá ao Coordenador do curso.

CAPÍTULO II

DO ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Art. 5º - Cada estudante terá um Orientador Acadêmico indicado ao Diretor de Centro de Ciências ou ao Diretor de Ensino dos *campi* da UFV pela Comissão Coordenadora do curso.

Art. 6º - Ao Orientador Acadêmico compete:

I - exercer o acompanhamento acadêmico dos seus orientados.

II - elaborar, em conjunto com o seu orientado, o Plano de Estudo a ser cumprido, quando necessário.

III - pronunciar-se, quando solicitado, em assuntos relativos às atividades acadêmicas do seu orientado.

CAPÍTULO III

DO ANO ACADÊMICO

Art. 7º - O ano letivo compreende dois períodos regulares de atividades acadêmicas, podendo ainda comportar um período especial de verão.

§ 1º - Os períodos regulares têm duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho escolar.

§ 2º - O período especial de verão será fixado pelo Calendário Escolar.

I - Nenhum estudante poderá matricular-se em mais de 2 (duas) disciplinas no período especial de verão.

II - Somente estudante de curso de graduação da UFV poderá candidatar-se à matrícula em disciplinas oferecidas no período especial de verão.

III - O período especial de verão integrará o período letivo seguinte, em que o estudante vier a se matricular, para cômputo do coeficiente de rendimento.

IV - Não será concedido trancamento de matrícula no período especial de verão.

§ 3º - As atividades acadêmicas da UFV são regidas pelo Calendário Escolar, de caráter anual, aprovado por Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 8º - A admissão de estudantes aos cursos de graduação dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

I. Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC).

II. Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES).

III. Vagas Ociosas.

IV. Reativação de matrícula.

V. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

VI. Outras modalidades de processos seletivos aprovados pelos Colegiados Superiores.

Parágrafo Único - É vedada ao estudante a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação da UFV.

Seção I

Do SISU e do Programa de Avaliação Seriada

Art. 9º - O SISU e o Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES) são seletivos, classificatórios e destinados ao preenchimento das vagas dos cursos fixadas pelo CEPE.

§ 1º - O SISU e o PASES serão regulamentados por resoluções específicas e editais aprovados pelo CEPE, que estabelecem os períodos de inscrição e realização das provas, o número de vagas, os critérios de seleção e classificação dos candidatos.

§ 2º - A classificação final nos processos seletivos dá ao candidato direito à matrícula no período letivo imediatamente subsequente à sua realização (Regimento Geral da UFV).

Art. 10 - Durante a matrícula inicial dos estudantes aprovados nos processos seletivos de ingresso na UFV, serão computadas vagas iniciais não ocupadas nos casos em que o estudante ingressante tiver aproveitamento de todas as disciplinas obrigatórias do primeiro período do curso.

Seção II

Do Concurso de Vagas Ociosas

Art. 11 - A admissão de estudantes pelo Concurso de Vagas Ociosas dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- I. Mudança de curso.
- II. Transferência entre *campi* da UFV e de outra instituição.
- III. Portador de diploma de curso de graduação.
- IV. Rematrícula.

Art. 12 - O número de vagas ociosas de cada curso será calculado até 40 (quarenta) dias após o início do segundo semestre letivo e corresponderá às vagas geradas por transferências, mudanças de cursos, desistências formais, desligamentos e abandonos, verificado nos 3 (três) primeiros períodos dos cursos superiores de tecnologia e nos 5 (cinco) primeiros períodos dos demais cursos de graduação.

Art. 13 - O número de vagas ociosas a serem preenchidas será publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, por meio de edital.

§ 1º - Os critérios de seleção deverão ser partes do edital para preenchimento das vagas ociosas.

§ 2º - As vagas geradas por mudança de curso serão automaticamente acrescidas ao quantitativo de vagas ociosas dos respectivos cursos de origem e serão preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo, obedecendo-se à ordem de classificação, observado o Art.12 deste Regime Didático.

Da Mudança de Curso

Art. 14 - O estudante da UFV poderá mudar de curso no próprio *campus*, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas.

Parágrafo Único - O estudante aprovado na seleção de vagas ociosas para mudança de curso somente poderá concretizar a matrícula se tiver aprovação em uma carga horária mínima de 300 horas, comprovada no histórico escolar.

Da Transferência entre *campi* da UFV e de outra Instituição

Art. 15 - O estudante de graduação poderá requerer transferência entre os *campi* da UFV e de outra Instituição de Ensino Superior (IES), nacional ou estrangeira, para qualquer curso de graduação da UFV, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas.

Parágrafo Único - O estudante aprovado na seleção de vagas ociosas para transferência entre *campi* da UFV ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) somente poderá concretizar a matrícula se tiver aprovação em uma carga horária mínima de 300 horas, comprovada no histórico escolar.

Art. 16 - A transferência *ex officio* para a UFV somente será efetivada se o servidor ou o dependente for egresso de instituição pública, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para Viçosa/Florestal/Rio Paranaíba, ou para localidades mais próximas destas.

Parágrafo Único - Este artigo não se aplica ao interessado na transferência que se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Do Portador de Diploma de Curso de Graduação

Art. 17 - O portador de diploma de curso de graduação poderá requerer sua inscrição em qualquer curso da UFV, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas.

Da Rematrícula

Art. 18 - O estudante que abandonou o curso poderá requerer sua rematrícula no mesmo curso, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas.

Parágrafo Único - O estudante reingresso na UFV por rematrícula deve cumprir a matriz curricular do curso constante do Catálogo de Graduação vigente no semestre de reinício de suas atividades, com aproveitamento das disciplinas já obtidas, observado o disposto no Art. 31 deste Regime Didático.

Seção III

Da Reativação de Matrícula

Art. 19 - É facultado ao estudante solicitar sua matrícula para obtenção de novo título, no mesmo curso, que possua Bacharelado e Licenciatura, para o semestre seguinte à sua colação de grau, podendo seguir o Catálogo de Graduação de sua conclusão de curso. A solicitação deverá ser feita, via SAPIENS, após a confirmação de dados como possível formando e antes do encerramento do período letivo.

§ 1º - O estudante que não solicitar sua matrícula conforme o Art. 19 poderá fazê-la em outro período na UFV, devendo cumprir a matriz curricular do curso constante do Catálogo de Graduação vigente no semestre da reativação. O requerente encaminhará seu pedido ao Diretor do Centro de Ciências pertinente ou ao Diretor de Ensino dos *campi* da UFV, para análise, no período letivo que antecede aquele no qual pretende reiniciar seus estudos.

§ 2º - O prazo máximo para conclusão do curso do estudante cuja matrícula foi reativada, será o prazo máximo estabelecido para o novo título requerido, deduzido o prazo mínimo previsto na matriz curricular.

§ 3º - O estudante admitido por reativação de matrícula terá direito somente a 1 (um) trancamento, sendo-lhe vedados os demais afastamentos previstos neste Regime Didático.

§ 4º - É vedado ao estudante admitido por reativação de matrícula solicitar novo pedido de reativação, se abandonar o curso.

§ 5º - Será facultada ao graduado pela UFV a reativação de matrícula no curso de Letras para obtenção de novo título, observado o Art. 31 deste Regime Didático.

Art. 20 - Será permitido ao estudante da UFV matriculado em cursos que possuem Bacharelado ou Licenciatura solicitar a reativação de sua matrícula para complementação a fim de obter novo título, no mesmo curso, em qualquer um dos *campi*.

Parágrafo Único - Aplicam-se a esse artigo as normas previstas no artigo anterior deste Regime Didático.

Seção IV

Do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação PEC-G

Art. 21 - A UFV oferecerá vagas para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), instrumento de cooperação educacional, científica e tecnológica que o governo brasileiro oferece a outros países, administrado conjuntamente pelos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores.

§ 1º - As vagas oferecidas, anualmente, pela Universidade para esse programa são preenchidas por estudantes indicados pelo MEC.

§ 2º - A permanência na condição de Estudante-Convênio depende do cumprimento das exigências do protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores, além de outras normas estabelecidas pelo CEPE.

§ 3º - Ao Estudante-Convênio de Graduação PEC-G aplica-se a legislação e normas da UFV para o desligamento por insuficiência acadêmica conforme estabelece o Art. 72, inciso V deste Regime Didático.

Seção V

Das Outras Modalidades de Processos Seletivos

Art. 22 - A UFV poderá, a critério de seus Colegiados Superiores, oferecer a admissão aos seus Cursos Superiores por meio de outras modalidades de processos seletivos, que serão regulamentadas por edital específico.

CAPÍTULO V

DA MOBILIDADE ACADÊMICA E DAS DISCIPLINAS ISOLADAS

Art. 23 - A mobilidade acadêmica de estudantes da UFV dar-se-á conforme Resolução do CEPE.

Art. 24 - A UFV oferecerá vagas em disciplinas para Programas de Mobilidade Acadêmica e Convênios de Estudantes Estrangeiros a serem preenchidas de acordo com as normas previstas nos convênios.

§ 1º - Os estudantes estrangeiros não participantes de convênios internacionais serão submetidos às normas do Estudante Não Vinculado.

§ 2º - Os estudantes que fizerem estágio na UFV deverão se matricular na disciplina ESM 490 (Estágio Supervisionado de Mobilidade), com carga horária prevista em convênio. Caberá à Diretoria de Registro Escolar normatizar o controle da matrícula nestas disciplinas.

§ 3º - O estágio supervisionado se dará de acordo com a legislação vigente de estágio.

Seção I

Da Mobilidade Inter *Campi* da UFV

Art. 25 - A mobilidade acadêmica de estudantes entre os *campi* da UFV dar-se-á conforme Resolução do CEPE.

Seção II

Da Mobilidade Externa

Art. 26 - A UFV oferecerá vagas em disciplinas para Programas de Mobilidade Acadêmica a serem preenchidas de acordo com as normas dos convênios com a UFV.

Parágrafo Único - Os estudantes que fizerem estágio na UFV deverão se matricular na disciplina ESM 490 (Estágio Supervisionado de Mobilidade), com carga horária prevista em convênio. Caberá à Diretoria de Registro Escolar normatizar o controle da matrícula nestas disciplinas.

Art. 27 - O estudante da UFV poderá cursar disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior (IES) do País ou do exterior, com prévia autorização da Câmara de Ensino, mediante requerimento junto à Diretoria de Registro Escolar ou Diretoria de Ensino dos *campi* da UFV, para posterior aproveitamento, excetuando-se disciplinas em que o estudante tenha sido reprovado na UFV, observado o disposto no Art. 34 deste Regime Didático.

§ 1º - O estudante participante do programa deverá se matricular nas disciplinas MOB 100, MOB 200 ou MOB 300 relativas ao primeiro, segundo ou terceiro período de participação no programa, respectivamente.

§ 2º - O estudante de outra Instituição de Ensino Superior (IES) poderá matricular-se em disciplinas semipresenciais da UFV, com a aprovação da Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Coordenador da disciplina.

Seção III

Do Estudante Não Vinculado

Art. 28 - O diplomado em curso de graduação ou o estudante de graduação vinculado a outra Instituição de Ensino Superior (IES) poderá requerer inscrição em disciplina isolada como Estudante Não Vinculado da UFV, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução 08/2009/CEPE.

Parágrafo Único - O Estudante Não Vinculado poderá matricular-se em até 3 (três) disciplinas por período e em, no máximo, 2 períodos letivos.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 29 - O sistema acadêmico adotado é o de créditos, com matrícula em períodos letivos semestrais, tendo como base a proposição de uma sequência sugerida de estudos, a ser enriquecida pelo estudante com disciplinas optativas e facultativas, observado o Art. 43 deste Regime Didático.

Parágrafo Único - Um crédito, unidade de medida do trabalho escolar, corresponde a 15 (quinze) horas de aula.

Art. 30 - A carga horária de cada disciplina será definida sempre em múltiplo de 15 (quinze).

Seção I

Do Aproveitamento de Disciplinas

Art. 31 - É facultado ao estudante solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso, desde que não tenha sido reprovado, no curso atual, na disciplina equivalente à que será aproveitada.

§ 1º - O pedido de aproveitamento de disciplinas, dirigido ao Diretor do Centro de Ciências ou ao Diretor de Ensino dos *campi* da UFV, deverá ser feito em formulário próprio, instruído com histórico escolar e programas analíticos das disciplinas, quando cursadas em outro *campus* da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES).

§ 2º - A Comissão Coordenadora do curso em que o estudante for admitido, ouvidos os departamentos envolvidos se necessário, estabelecerá a equivalência de programas e de cargas horárias e os procedimentos adequados à plena adaptação do estudante, considerando o número de horas das disciplinas.

I - Disciplinas cursadas em outros *campi* da UFV ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) não equivalentes a disciplinas da UFV poderão ser aproveitadas como optativas, até o limite da carga horária exigida de disciplinas

optativas pelo curso, utilizando-se a codificação APR 100 a APR 109 e APR 200 a APR 209 para disciplinas básicas e APR 300 a APR 309 e APR 400 a APR 409 para disciplinas profissionalizantes.

§ 3º - O aproveitamento de disciplinas cursadas no mesmo *campus* da UFV será realizado de modo automático, com exceção das disciplinas com código APR, verificando-se, no conjunto cursado, a existência de disciplinas obrigatórias e optativas de mesmo código, pertencentes ao currículo do curso em que o estudante está ingressando, devendo ser lançadas no histórico escolar do estudante as notas das disciplinas.

§ 4º - No caso de disciplinas cursadas em outra instituição, só poderá haver aproveitamento de disciplinas se essas, na UFV, corresponderem, no máximo, à metade da carga horária para a conclusão do curso em que ingressou, ressalvadas as situações previstas na legislação vigente e as relativas ao ingresso para obtenção de novo título.

§ 5º - Para aproveitamento de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), será respeitado o sistema de avaliação de rendimento acadêmico da instituição de origem.

§ 6º - O aproveitamento de disciplinas cursadas há mais de dez anos dependerá de análise do mérito e recomendação da Comissão Coordenadora do curso que pode solicitar ao candidato a realização de um exame de suficiência, quando necessário.

§ 7º - Na contagem de tempo, para efeito de definição do período letivo e duração do curso, tomar-se-ão 270 (duzentas e setenta) horas aproveitadas como o equivalente a um período letivo e o restante, desde que igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, como o equivalente a um período letivo. A redução do tempo decorrente desta contagem será informada ao estudante através do Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS).

§ 8º - Quando o aproveitamento total de carga horária não atingir 270 horas e for igual ou superior a 180 horas, será considerado um período letivo.

§ 9º - O aproveitamento de disciplinas facultativas ficará limitado à carga horária prevista no Art. 51.

Art. 32 - É vedado ao estudante, para fins de aproveitamento, cursar disciplinas concomitantemente na UFV e em outra Instituição de Ensino Superior (IES).

Art. 33 - No caso de disciplinas cursadas nos *campi* da UFV, não haverá limitação quanto ao aproveitamento de carga horária.

Parágrafo Único - O aproveitamento de carga horária prevista neste artigo ficará limitado à metade da carga horária do curso superior de tecnologia quando o estudante for procedente de outro curso superior de graduação da UFV.

Art. 34 - O aproveitamento de disciplinas autorizadas e cursadas, com aprovação, em outras Instituições de Ensino Superior (IES) do País ou do exterior, de que trata o Art. 27 deste Regime Didático, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Art. 35 - Disciplinas cursadas com aprovação em outras Instituições de Ensino Superior (IES), por alunos participantes de convênio, não equivalentes a disciplinas da UFV, poderão ser aproveitadas como optativas utilizando-se a codificação APR 100 a APR 109 e APR 200 a APR 209 para disciplinas básicas e APR 300 a APR 309 e APR 400 a APR 409 para disciplinas profissionalizantes.

Art. 36 - Os estudantes que participam do Programa de Dupla Diplomação no tocante ao aproveitamento/equivalência de disciplinas são regidos por Resolução específica do CEPE.

Seção II

Do Exame de Suficiência

Art. 37 - Poderá o estudante ser dispensado de cursar regularmente qualquer disciplina, desde que devidamente avaliado mediante Exame de Suficiência, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução 01/2011/CEPE.

Seção III

Do Currículo

Art. 38 - A Matriz Curricular a ser integralmente cumprida pelo estudante é elaborada pela Comissão Coordenadora e aprovada pelo Conselho Técnico de Graduação, após análise na Câmara de Ensino, constituindo-se na distribuição hierarquizada das disciplinas de cada curso.

§ 1º - O estudante deve cumprir a Matriz Curricular constante do Catálogo de Graduação correspondente ao ano de seu ingresso na UFV, ou optar por outra posterior.

§ 2º - Quando determinada disciplina prevista na Matriz Curricular não for oferecida por alteração ou extinção, a carga horária correspondente deverá ser obtida em disciplina(s) equivalente(s).

§ 3º - Atividades extracurriculares como participação em eventos técnico-científicos e em projetos de cunho social, artístico ou cultural serão consideradas na integralização curricular como Formação Complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 4º - Os Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão prever que disciplinas, em todo ou em parte, utilizem método de ensino semipresencial, observado o disposto no Art. 44 deste Regime Didático.

Art. 39 - O Projeto Pedagógico do Curso poderá prever a possibilidade de o estudante computar carga horária de disciplina facultativa como optativa, adotando o sistema de Carga Horária Livre.

Parágrafo Único - A Carga Horária Livre consiste em determinar que a carga horária de disciplina optativa do curso poderá ser cumprida, no todo ou em parte, dentre todas as disciplinas oferecidas pela UFV.

Art. 40 - Cada estudante seguirá um Plano de Estudo correspondendo a uma sequência de disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas, contemplando uma integração horizontal e, ou, vertical.

Art. 41 - Para os cursos que possuem habilitações ou diferentes títulos, os estudantes deverão fazer a opção no período que antecede aquele em que alguma disciplina, constante na Matriz Curricular, deixar de ser comum às habilitações ou títulos.

Art. 42 - Até o 3º semestre, os estudantes deverão elaborar o Plano de Estudo em conjunto com o Orientador Acadêmico. A partir do 4º semestre, o acesso à elaboração do Plano de Estudo será liberado aos estudantes que tenham cursado e obtido aprovação em todas as disciplinas até o final do terceiro semestre do curso.

§ 1º - As disciplinas previstas até o 3º período da Matriz Curricular, não cursadas, abandonadas ou reprovadas, serão automaticamente inseridas no Plano de Estudos e não poderão ser excluídas da matrícula.

§ 2º - O estudante que possua mais de três disciplinas mencionadas no Parágrafo primeiro do Artigo 42 poderá excluí-las, desde que mantenha em sua matrícula no mínimo três destas disciplinas.

Seção IV

Das Disciplinas

Art. 43 - Disciplina é o conjunto de estudos e atividades correspondentes a um programa desenvolvido num período letivo, com um número de horas prefixado, obedecendo à determinação do Art. 30 deste Regime Didático.

§ 1º - Em função da Matriz Curricular do curso, as disciplinas são classificadas em:

I - Obrigatórias: são indispensáveis para o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais.

II - Optativas: têm por finalidade complementar a formação na área de conhecimento do curso, escolhidas dentre as relacionadas para o curso.

III - Facultativas: são as disciplinas que não fazem parte da Matriz Curricular do curso.

§ 2º - Cada disciplina terá um Departamento ou Câmara de Ensino nos *campi* da UFV, responsável por seu oferecimento.

I - Cada disciplina, no período em que for oferecida, terá um Coordenador, designado pelo Colegiado do Departamento ou pelo Diretor de Ensino dos *campi* da UFV, responsável por seu oferecimento.

II - É dever do Coordenador de disciplina entregar, no início de cada período letivo, aos estudantes matriculados um cronograma de atividades, com a programação, os critérios de avaliação e outras informações pertinentes.

Art. 44 - As disciplinas poderão ser oferecidas, no todo ou em parte, utilizando métodos não presenciais, num limite máximo de 20% da carga horária de cada curso, desde que a proposta da metodologia a ser empregada seja previamente aprovada pelo Conselho Técnico de Graduação.

Art. 45 - As disciplinas podem ser interligadas por pré-requisitos ou co-requisitos.

§ 1º - Pré-requisito é a exigência formal de conhecimento anterior para inscrição em uma disciplina.

§ 2º - Co-requisito é a exigência do conhecimento paralelo, em forma de disciplina, para inscrição concomitante em outra disciplina.

§ 3º - Os pré-requisitos e co-requisitos são definidos pelos Programas Analíticos das Disciplinas e suas alterações prevalecem sobre as anteriormente divulgadas pelo Catálogo de Graduação.

Art. 46 - Só poderão ser oferecidas disciplinas constantes dos Catálogos de Graduação em vigor.

Art. 47 - O Departamento ou os Institutos dos *campi* da UFV poderão solicitar à Pró-Reitoria de Ensino ou à Diretoria de Ensino dos *campi* da UFV o cancelamento do oferecimento de disciplinas no semestre em curso em que o número de matriculados não atingir 10 (dez) estudantes, em data a ser definida no Calendário Escolar.

Seção V

Da Matrícula

Art. 48 - Os estudantes ingressantes por meio do SISU e PASES deverão ser matriculados em disciplinas do Programa de Tutoria nas Ciências Básicas, nos termos previstos na Resolução 06/2011/CEPE.

Art. 49 - O estudante ingressante, conforme o Art. 8º deste Regime Didático, será matriculado preferencialmente nas disciplinas do primeiro período da sequência sugerida pela Matriz Curricular de seu curso.

Parágrafo Único - Para as disciplinas teóricas, não será permitido horário corrido superior a 2 (duas) horas-aulas.

Art. 50 - A matrícula, para os períodos subsequentes, é obrigatória, devendo ser feita pelo estudante, ou seu procurador, nos prazos fixados no Calendário Escolar.

Parágrafo Único - Obedecidos os critérios de matrícula estabelecidos pelo Art. 54 deste Regime Didático, a disciplina com reprovação, constante do conjunto solicitado para matrícula, terá prioridade sobre as demais no semestre em que estiver sendo oferecida.

Art. 51 - A matrícula em disciplinas facultativas ficará limitada ao máximo de 120 (cento e vinte) horas no decorrer dos cursos superiores de tecnologia e em 240 (duzentos e quarenta) horas nos demais cursos superiores, devendo ser incluídas no Plano de Estudo.

Art. 52 - A inscrição do estudante numa disciplina, mesmo que facultativa, obriga-o a cumprir todas as suas exigências.

Art. 53 - Não será permitido ao estudante cursar disciplinas nas quais não esteja regularmente matriculado.

Art. 54 - A falta de renovação de matrícula num período letivo equivalerá a abandono de curso.

Parágrafo Único - A renovação de matrícula caracteriza-se pela solicitação de matrícula via sistema SAPIENS no ato da realização do Plano de Estudos, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar; ou o acerto de matrícula, quando da não realização do Plano de Estudos.

Art. 55 - O processamento de matrícula será feito com base nos Planos de Estudos dos estudantes, respeitado o cumprimento dos pré-requisitos e os co-requisitos das disciplinas e na ordem sequencial de prioridades: previsão e disponibilidade de vaga para o curso; coeficiente de rendimento acumulado do estudante e se a disciplina é obrigatória.

Art. 56 - O estudante poderá, após o processamento da matrícula e dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar, condicionado à existência de vagas, incluir e excluir disciplinas e mudar da turma em que já está matriculado.

Art. 57 - O Calendário Escolar estabelecerá, ainda, dois dias na segunda semana de aula, para permitir ao estudante excluir ou acrescentar disciplina em sua matrícula desde que haja disponibilidade de vaga.

Parágrafo Único - Neste procedimento, as vagas disponíveis serão aquelas originadas dos trancamentos de matrícula e as resultantes das exclusões de disciplinas ocorridas naquela data.

Art. 58 - O estudante, beneficiado pelo que estabelece o Art. 62 deste Regime Didático, poderá solicitar a exclusão da disciplina quando for constatada, através de apresentação de atestado médico, a impossibilidade de retornar a frequentar as atividades previstas na disciplina.

Parágrafo Único - Quando a disciplina possuir co-requisito, as duas deverão ser excluídas.

Seção VI

Do Trancamento de Matrícula

Art. 59 - O estudante, de acordo com os prazos fixados no Calendário Escolar e observado o disposto no Art. 63, parágrafo 5º, deste Regime Didático, poderá solicitar na Diretoria de Registro Escolar ou Registro Escolar dos *campi* da UFV, o trancamento de matrícula.

§ 1º - Nos impedimentos de excepcionalidade previstos em Resolução 09/2009/CEPE, o estudante solicitará o trancamento de matrícula na Diretoria de Registro Escolar ou na Diretoria de Ensino dos *campi* da UFV.

§ 2º - O trancamento de matrícula será válido por um período letivo e concedido apenas 1 (uma) vez para os cursos superiores de tecnologia e 2 (duas) vezes para os demais cursos superiores.

§ 3º - Os períodos de trancamento de matrícula não serão computados para efeito de integralização do tempo máximo de conclusão do curso.

§ 4º - Não se concederá trancamento de matrícula a estudante cursando o primeiro período do curso, exceto por motivo de incorporação ao Serviço Militar Obrigatório ou por motivo de saúde, observado o disposto na Resolução 09/2009/CEPE.

I - Entende-se por primeiro período letivo a primeira matrícula realizada pelo estudante no curso, independentemente de resultados de aproveitamentos de disciplinas internas e externas.

§ 5º - Não será permitido o trancamento de matrícula ao estudante que estiver com mais de 25% de faltas em qualquer uma das disciplinas.

Seção VII

Do Afastamento

Art. 60 - Em face de situações especiais devidamente comprovadas, o estudante, observado o disposto no Art. 63, parágrafo 5º, deste Regime Didático, poderá requerer ao Diretor do Centro de Ciências ou ao Diretor de Ensino dos *campi* da UFV seu afastamento da UFV, com a suspensão de sua matrícula a partir do período letivo subsequente.

§ 1º - O prazo de duração do afastamento fixado pela Câmara de Ensino, considerando cada caso e as razões apresentadas, será de até 2 (dois) períodos letivos.

§ 2º - O afastamento será concedido somente uma vez.

§ 3º - O período de afastamento não será computado para efeito de integralização do tempo máximo de conclusão do curso.

Seção VIII

Do Afastamento Especial

Art. 61 - O estudante que não efetuar sua renovação de matrícula dentro do prazo regimental poderá, observado o disposto no Art. 63, parágrafo 5º, deste Regime Didático, requerer, na Diretoria de Registro Escolar ou Registro Escolar dos *campi* da UFV, seu afastamento especial.

§ 1º - O afastamento especial deverá ser requerido nos 30 (trinta) dias subsequentes ao primeiro dia letivo do período.

§ 2º - O afastamento especial será válido para o período letivo em que foi concedido.

§ 3º - O afastamento especial será concedido somente uma vez, ressalvada a situação em que o estudante tenha sido reprovado em exame complementar e a disciplina não seja oferecida no mesmo período letivo.

§ 4º - O período de afastamento especial não será computado para efeito de integralização do tempo máximo de conclusão do curso.

Seção IX

Do Enquadramento em Regime Excepcional

Art. 62 - Será concedido regime excepcional ao estudante que se enquadrar nas determinações do Decreto-Lei 1.044/69, da Lei nº 6.202/75 e nas normas estabelecidas pela Resolução do 09/2009/CEPE.

§ 1º - A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por procuração no período máximo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do impedimento.

§ 2º - O regime excepcional será concedido pela Diretoria de Registro Escolar ou Diretoria de Ensino dos *campi* da UFV.

Seção X

Da Dilação de Prazo

Art. 63 - Em face de situações especiais, devidamente comprovadas, o estudante poderá requerer na Diretoria de Registro Escolar ou Registro Escolar dos *campi* da UFV a dilação do prazo máximo para integralização curricular.

§ 1º - Somente será concedida dilação de prazo ao estudante que tenha cursado pelo menos 75% da carga horária em disciplinas obrigatórias.

§ 2º - O requerimento de dilação de prazo deverá ser feito no decorrer do último período letivo constante do prazo máximo de integralização curricular.

§ 3º - Quando a não conclusão do curso se der em decorrência de reprovação ocorrida no último período, o estudante deverá requerer a dilação de prazo, em até 5 (cinco) dias úteis após o último dia do lançamento de notas previsto no Calendário Escolar.

§ 4º - A dilação de prazo poderá ser concedida somente uma vez.

§ 5º - Ao estudante contemplado com dilação de prazo não se concederá trancamento de matrícula, afastamento ou afastamento especial.

Art. 64 - Ao retornar às atividades escolares após os trancamentos ou afastamentos previstos neste capítulo, o estudante deverá submeter-se às normas vigentes, observado o disposto no parágrafo 1º do Art. 38 deste Regime Didático.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 65- A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos de campo, entrevistas, testes e trabalhos exigidos por seu professor, aos quais se atribuirão conceitos ou notas.

§ 1º - A nota final na disciplina é representada por um número inteiro, compreendido entre 0 (zero) e 100 (cem), exceto aquelas que terão conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório), previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º - Para o cálculo da nota final, o valor com a primeira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco) será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º - Para cada disciplina haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) avaliações.

§ 4º - Fica assegurada ao estudante a informação de frequência e do resultado das avaliações obrigatoriamente pelo Sistema Sapiens, no máximo 21 dias após a sua aplicação e até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do exame final. Se for o caso, o estudante poderá solicitar a revisão da avaliação, quando obtiver vistas da mesma.

§ 5º - As avaliações serão, preferencialmente, aplicadas no horário de aulas.

Art. 66 - Será aprovado na disciplina o estudante que, atendidas as exigências de frequência, obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito S (satisfatório).

Parágrafo Único - À disciplina MOB será atribuído conceito S quando o estudante obtiver um número de aprovações igual ou superior ao número de reprovações nas disciplinas cursadas.

Art. 67 - Será facultado um exame final na disciplina ao estudante que não estiver reprovado por infrequência, conforme inciso II e III do Art. 68 deste Regime Didático, e que no conjunto das avaliações, ao longo do período letivo, tiver nota

igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), o qual, respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, será realizado no prazo previsto no Calendário Escolar.

§ 1º - Para o estudante que se submeter ao exame final, será recalculada a nota final pela fórmula:

$$NF = \frac{CA + EF}{2}$$

em que: *NF* simboliza a nota final;

CA é o conjunto das avaliações ao longo do período letivo; e

EF representa a nota do exame final.

§ 2º - Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver *NF* igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 68 - Será considerado reprovado na disciplina o estudante que:

I - obtiver, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta);

II - comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas aulas teóricas ministradas;

III - comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas aulas práticas ministradas.

Art. 69 - No sistema acadêmico, além de notas, a situação do estudante poderá ser representada por símbolos, correspondentes às descrições expressas nos quadros seguintes:

SÍMBOLO Situação nas disciplinas

I Avaliação incompleta

J Cancelamento de inscrição em disciplina

L Reprovação por infrequência

M Matrícula em disciplina

N Desempenho não satisfatório

Q Disciplina em andamento

S Desempenho satisfatório

T Disciplinas aproveitadas por equivalência na UFV ou cursadas em outras IES

SÍMBOLO Situação Acadêmica

A Estudante em abandono de curso

C Estudante que colou grau

D Estudante desligado da UFV

E Estudante não vinculado

F Estudante falecido

G Estudante em mobilidade acadêmica

H Estudante em mobilidade acadêmica que finalizou o semestre letivo

I Estudante em mobilidade acadêmica que usufruiu o tempo máximo permitido

K Estudante em trancamento de matrícula

M Estudante que mudou de curso

N Estudante em situação normal

P Estudante que concluiu todas as exigências acadêmicas e não colou grau

R Estudante desligado com pedido de reconsideração

T Estudante transferido

X Estudante excluído

W Estudante em afastamento especial

Y Estudante em afastamento

Z Estudante em trancamento de matrícula por motivo de saúde

§ 1º - O símbolo L se aplicará aos estudantes reprovados por infrequência, na forma dos incisos II e III do Art. 68 deste Regime Didático, correspondendo à nota 0 (zero).

§ 2º - Será atribuído o símbolo I ao estudante que, no final do período letivo, por motivo de força maior comprovado perante o professor, não tiver completado as avaliações da disciplina, incluindo o exame final. Caso as avaliações não sejam completadas e, ou, a nota não tenha sido enviada ao Registro Escolar no prazo fixado no Calendário Escolar, será lançada a soma das notas das avaliações realizadas no período.

§ 3º - O símbolo Q será atribuído quando a integralização não for concluída no período matriculado, valendo apenas para disciplinas de orientação

acadêmica, como estágio, monografia, projeto final de curso, estudos independentes e outras para as quais se aplique de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. Nesse caso, o estudante deverá matricular-se na disciplina no período em que a atividade tiver continuidade.

§ 4º - O símbolo T é atribuído às disciplinas aproveitadas nos termos do Art. 31 deste Regime Didático.

§ 5º - O símbolo Y representa a situação de afastamento no período, nos termos do Art. 59 deste Regime Didático.

§ 6º - O símbolo W representa a situação de afastamento especial no período, nos termos do Art. 61 deste Regime Didático.

§ 7º - O símbolo R será atribuído ao estudante desligado, em substituição ao símbolo D, caracterizando que o estudante entrou com pedido de reconsideração de desligamento.

§ 8º - O símbolo G representa a situação de mobilidade acadêmica para cursar disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacional ou estrangeira.

§ 9º - O símbolo J representa o cancelamento de inscrição em disciplina.

Seção I

Do Coeficiente de Rendimento

Art. 70 - O Coeficiente de Rendimento é o índice que mede o desempenho acadêmico do estudante em cada período letivo.

§ 1º - O Coeficiente de Rendimento é a média ponderada das notas obtidas no período letivo, considerado como peso o número de créditos das respectivas disciplinas, calculado pela fórmula:

$$CR = \frac{\sum (NF \times C)}{\sum C}$$

em que: CR é o coeficiente de rendimento;

Σ é o somatório;

NF é a nota final da disciplina; e,

C é o número de créditos da disciplina.

§ 2º - O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal, sem arredondamento.

§ 3º - As disciplinas cursadas no período de verão serão computadas no cálculo do Coeficiente de Rendimento do próximo período letivo em que o estudante vier a se matricular.

§ 4º - A disciplina a qual se atribui conceito não fará parte do cálculo do Coeficiente de Rendimento e entrará no cálculo do coeficiente acadêmico insuficiente, conforme previsto no Art. 72 § 1º deste Regime Didático, no que se refere ao número de aprovações igual ou inferior ao número de reprovações.

Art. 71 - O Coeficiente de Rendimento Acumulado é obtido pela média ponderada dos números de créditos de todas as disciplinas cursadas pelo estudante.

CAPÍTULO VIII

DO DESLIGAMENTO

Art. 72 - Será desligado da UFV o estudante que:

I - Não concluir o curso no prazo máximo fixado para integralização de sua Matriz Curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.

II - For incurso no caso de exclusão prevista no Regimento Geral da UFV.

III - For reprovado por infrequência e, ou, por notas iguais a zero em todas as disciplinas em qualquer período em que estiver matriculado na UFV.

IV - Apresentar rendimento acadêmico insuficiente em 2 (dois) períodos letivos para os cursos superiores de tecnologia e em 4 (quatro) períodos letivos para os demais cursos superiores.

V - Obtiver 5 (cinco) reprovações e, ou, abandonos na mesma disciplina a partir de 2011.

§ 1º - O rendimento acadêmico insuficiente em cada período é caracterizado por coeficiente de rendimento inferior a 60 (sessenta) concomitantemente ao número de aprovações igual ou inferior ao número de reprovações.

§ 2º - O estudante desligado poderá entrar com pedido de reconsideração até a terceira semana de aulas do período subsequente ao do desligamento, podendo fazê-lo no máximo duas vezes.

I - No período em que estiver tramitando o processo, ser-lhe-á atribuído o símbolo R.

II - Se deferido o pedido, a matrícula só poderá ser efetivada no período seguinte, imediatamente após a tramitação e conclusão do processo.

III - O período de tramitação do processo não será computado para integralização do tempo máximo de conclusão do curso.

CAPÍTULO IX

DO EXAME COMPLEMENTAR

Art. 73 - O estudante que tiver como pendência para a colação de grau apenas uma disciplina em que tenha sido reprovado por nota no último período em que cursou, poderá requerer exame complementar nesta disciplina de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução 02/2011/CEPE.

CAPÍTULO X

DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 74 - Concluídas todas as exigências do curso, ou de uma de suas habilitações ou títulos, o estudante será obrigado a colar grau.

Art. 75 - Será considerado apto à colação de grau o estudante que, cumpridas as demais exigências, não tiver em seu histórico escolar disciplinas pendentes.

Parágrafo Único - É obrigatória a participação do estudante no Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes - ENADE, tendo em vista tratar-se de um componente curricular obrigatório para os cursos de graduação, conforme previsto na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.

Art. 76 - O histórico escolar de conclusão do curso de graduação conterà as disciplinas cursadas pelo estudante, após o ingresso no curso, com número de créditos, ano e período letivo, carga horária, nota e conceitos de aprovação, além das disciplinas aproveitadas.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 77 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 03/2011/CEPE e 04/2006/CEPE.